



Programa Operacional Regional do Alentejo 2007 - 2013

Relatório de Execução Anual 2008

Objectivo: Convergência

Código CCI 2007PT161PO004

Decisão de Aprovação da Comissão: C(2007) 4685, de 09.10.2007



União Europeia
FEDER



INDICE

Lista de Siglas	3
Nota Introdutória	5
Sumário Executivo.....	6
1 Enquadramento do Programa Operacional.....	9
1.1 Apresentação do Programa	9
1.2 Sistemas de gestão, acompanhamento e controlo	15
1.2.1 Governação do Programa Operacional	15
1.2.2 Procedimentos internos - descrição dos sistemas de gestão e controlo	26
1.2.3 Sistemas de informação.....	38
1.2.4 Comissão de Acompanhamento	46
1.2.5 Outras tarefas de acompanhamento	49
1.2.6 Regulamentos Específicos	50
1.2.7 Avaliação.....	51
1.2.8 Principais dificuldades encontradas e medidas adoptadas	55
2 Evolução do contexto socio-económico	58
2.1 Regional	58
2.2 Programa Operacional	74
3 Análise do progresso do Programa Operacional	84
3.1 Candidaturas: apresentadas, admitidas, aprovadas e contratadas.....	88
3.2 Execução Financeira do INALENTEJO	95
3.3 Fluxos Financeiros do Programa Operacional	97
3.4 Execução Física	98
3.5 Ponto de situação dos grandes projectos.....	100
3.6 Instrumentos de engenharia financeira.....	100
3.7 Irregularidades - Reutilização de verbas.....	101

3.8	Durabilidade das operações	101
3.9	Assistência Técnica.....	101
4	Acções de divulgação, informação e publicidade	102
5	Compatibilidade com as políticas comunitárias.....	112
6	Conclusão	113
	Glossário.....	114
	Anexo I - Ficha do Programa	121
	Anexo II - Processo de selecção por Eixo Prioritário	125
	Anexo III - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário	129
	Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário	133
	Anexo V - Repartição cumulativa das dotações da contribuição comunitária por Categoria	141
	Anexo VI - Programação financeira, aprovações e execução por dimensão Tema Prioritário	145
	Anexo VII - Aprovações e execução por NUT III	149
	Anexo VIII - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Formas de Financiamento	153
	Anexo IX - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Tipo de Território	157
	Anexo X - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Actividade Económica	161
	Anexo XI - Pagamentos aos beneficiários e pagamentos da Comissão Europeia.....	165
	Anexo XII - Informação relativa à realização física acumulada	169
	Anexo XIII - Realização física dos Indicadores Comuns (CE)	189

Lista de Siglas

AdI - Agência de Inovação, S.A.

AG - Autoridade de Gestão

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

AMBAAL - Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral

AMDE - Associação de Municípios do Distrito de Évora

AMLA - Associação de Municípios do Litoral Alentejano

AMNA - Associação de Municípios do Norte Alentejano

AP - Autorização de Pagamento

AT - Autorização de Transferência

CA - Comissão de Acompanhamento

CAE - Comissão de Aconselhamento Estratégico

CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

CD - Comissão Directiva

CE - Comissão Europeia

CIVA - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CIM - Comunidade InterMunicipal

CMC - Comissão Ministerial de Coordenação

CPA - Código do Procedimento Administrativo

CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo

DR - Diário da República

FC - Fundo de Coesão

FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

IAPMEI - Instituto de Apoio às pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P.

IFDR - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.

IGF - Inspeção-Geral de Finanças



INALENTEJO - Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013

INE - Instituto Nacional de Estatística

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

MAOTDR - Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

PO - Programa Operacional

POFC - Programa Operacional Factores de Competitividade

POVT - Programa Operacional Valorização do Território

POPH - Programa Operacional Potencial Humano

PROVERE - Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos

QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

SAMA - Sistema de Apoios à Modernização Administrativa

SI - Sistema de Incentivos

SI I&DT - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas

SI Inovação - Sistema de Incentivos à Inovação

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

SIGPOA - Sistema de Informação do Programa Operacional do Alentejo

ST - Secretariado Técnico

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

TP - Turismo de Portugal, I.P.

UCD - Unidade de Coordenação

UCI - Unidade de Controlo Interno

UFC - Unidade Factores de Competitividade

UVT - Unidade Valorização do Território

Nota Introdutória

O Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013, designado INALENTEJO, foi aprovado pela Comissão Europeia a 9 de Outubro de 2007.

À semelhança do início de outros Quadros Comunitários de Apoio, o primeiro ano do Programa apresentou uma “história de vida” bastante sucinta, centrada sobretudo nos seguintes pontos: acções preparatórias à aprovação do Programa, elaboração da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, preparação do Plano de Comunicação, iniciativas de divulgação e publicidade, e lançamento dos primeiros avisos de abertura de concurso.

O ano de 2008 veio a constituir-se como o ano efectivo de arranque e consolidação do programa.

No presente Relatório, pretendemos prestar informação sobre a implementação e desenvolvimento do programa, o modelo de governação, os procedimentos definidos. Por outro lado, pretendemos efectuar a síntese dos principais aspectos relacionados com o Programa, nomeadamente no que diz respeito ao Sistema de Informação e Execução Operacional e Financeira.

Sumário Executivo

O presente Relatório de Execução do INALENTEJO visa dar cumprimento ao disposto no artigo 67.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006.

O INALENTEJO foi aprovado pela Comissão Europeia a 9 de Outubro de 2007. A estrutura de missão para o programa operacional regional do Alentejo foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 3 de Outubro ¹. Os vogais da Comissão Directiva foram igualmente nomeados por esta Resolução do Conselho de Ministros. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 17 de Janeiro de 2008 ² criou os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN, que integram as respectivas estruturas de missão, tendo definido para cada PO o número máximo de elementos para a sua constituição. Foi aprovado pela CMC o organigrama do INALENTEJO, e foram nomeados os Secretários Técnicos do programa. Verificou-se ainda uma alteração ao nível da Comissão Directiva, com a substituição do vogal executivo indicado pelos municípios da região, no decurso do mês de Junho.

Com a aprovação dos Regulamentos Específicos pela CMC, foi possível completar a aprovação dos respectivos Critérios de Selecção das operações pela Comissão de Acompanhamento, a qual reuniu duas vezes, a 2 de Abril e 18 de Junho de 2008.

No âmbito da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo foram desenvolvidos diversos procedimentos, a saber: Preparação do Plano de Comunicação (aprovado pela Comissão Europeia conforme sua comunicação de 10 de Julho de 2008); Aprovação da versão 1.0 do Manual de Procedimentos do INALENTEJO de 22 de Agosto de 2008; Aprovação da versão 1.1. da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do INALENTEJO de 6 de Outubro de 2008; Definição de um conjunto de Orientações de Gestão, disponíveis no site do INALENTEJO, bem como de Normas Técnicas internas à gestão para concretização dos procedimentos de

1 D.R., 1ª série, n.º 202, de 19 de Outubro de 2007

2 D.R., 1ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2008

trabalho; a aprovação do Plano de Avaliação do INALENTEJO, verificada a 23 de Dezembro de 2008 pela CMC.

Com o propósito de operacionalizar as primeiras etapas do ciclo de vida das operações, foi desenvolvido um sistema de informação de contingência, que procurou, em função da informação disponível, dar resposta às necessidades que iam surgindo decorrentes das etapas do ciclo de vida das operações e conforme os Avisos de Abertura de Concursos previstos, em particular na relação com os potenciais beneficiários (front office).

O desenvolvimento do SIGPOA - Sistema de Informação e Gestão do PO Alentejo foi sendo desenvolvido em articulação com os ajustamentos e alterações resultantes da implementação do programa, podendo considerar-se o ano de 2008 como o ano de consolidação da implementação do INALENTEJO.

Ao nível da divulgação, informação e publicidade foram realizadas acções significativas em número e tipo, a que se fará referência pormenorizada, com ampla divulgação da logomarca INALENTEJO, tendo sido estabelecida uma Orientação de Gestão específica para a sua utilização, bem como para as Obrigações de Informação e Publicidade dos Beneficiários (Orientação de Gestão n.º 2/2008), disponível no site do programa.

A demonstrar a eficácia da política adoptada em termos de comunicação, o número de visitas ao site do INALENTEJO em 2008, que ascendeu a 50.248, permite confirmar que se trata efectivamente de um meio privilegiado de divulgação e informação.

As principais dificuldades continuaram centradas em: sistemas de informação, nomeadamente no que se refere aos Sistemas de Incentivos, operacionalização da Autoridade de Gestão e cumprimento dos “timings” para o desenvolvimento dos procedimentos inerentes ao processo de aceitação / admissão das candidaturas e seu processo de apreciação técnica, em paralelo com o processo de encerramento do PO Alentejo no âmbito do QCA III.

Na sequência de um processo de negociação que obedeceu a orientações estabelecidas pela CMC de 19.03.2008, foram celebrados os Contratos de Delegação de Competências com Subvenção Global entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e as Associações de Municípios baseadas nas NUT III da Região Alentejo, em 22-12-2008.



Para 2009, com o processo de delegação de competências com subvenção global nas associações de municípios baseadas em NUT III da Região consolidado, o Sistema de Informação - SIGPOA em pleno funcionamento e o encerramento gradual do PO Alentejo no âmbito do QCA III, espera-se que seja possível ultrapassar as dificuldades enunciadas, contribuindo para um acréscimo relevante da execução.

O montante FEDER total objecto de contratualização com as Associações de Municípios assumiu o montante de 255,9 Milhões de Euros, correspondente a 29,45 % do FEDER total aprovado para o programa.



1 Enquadramento do Programa Operacional

1.1 Apresentação do Programa

A preparação do ciclo de programação 2007-2013 desenvolveu-se no contexto da reforma da política europeia de coesão, impulsionada por uma nova articulação nas várias dimensões territoriais (comunitária, nacional e regional) entre as prioridades da União e os pilares do desenvolvimento sustentável (convergência; cooperação territorial; competitividade e inovação; emprego e inclusão social; protecção ambiental e prevenção de riscos), onde podem ser destacadas 5 transformações principais:

- uma abordagem mais estratégica centrada nas prioridades globais da União devidamente adaptadas e integradas em quadros nacionais de referência estratégica (coordenação mais eficiente das iniciativas nacionais e comunitárias);
- uma menor dispersão dos recursos alcançada pela concentração das intervenções em termos temáticos (nas prioridades de Lisboa e Gotemburgo, isto é, na competitividade, inovação e sustentabilidade) e orçamentais (nos territórios, regiões e países mais necessitados do ponto de vista da convergência);
- uma abordagem mais adaptada à diversidade interna da União, traduzida numa maior responsabilização dos países, das regiões e das cidades, apoiada numa maior descentralização e numa maior consideração das especificidades territoriais (integração da dimensão urbana, consideração de diversas desvantagens naturais e geográficas, compensação dos sobrecustos das regiões ultraperiféricas);
- uma significativa simplificação do modelo de gestão dos fundos (menos fundos, um fundo por programa, mais forte articulação entre fundo de coesão e fundos estruturais e uniformização da gestão financeira, regras nacionais de elegibilidade de despesas e programação por prioridade e não por medida);
- uma busca de maior eficiência e equilíbrio no processo de monitorização e controlo (clarificação das responsabilidades da Comissão e dos Estados Membros, introdução de condicionantes financeiras associadas aos objectivos de convergência e à adopção de mecanismos credíveis de controlo/gestão).

Definido nas suas traves mestras pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2006 de 10 de Março, o QREN é “o documento de direcção estratégica e operacional dos instrumentos

financeiros de carácter estrutural que apoiarão a concretização de componentes importantes da política de desenvolvimento de Portugal no período de 2007 a 2013”³.

O QREN e todos os Programas Operacionais (regionais e temáticos) que o compõem encerram um conjunto de 5 **prioridades estratégicas**. A saber: a promoção da qualificação dos portugueses; a promoção do crescimento sustentado; a melhoria da coesão social; a qualificação do território e das cidades; e a melhoria da governação.

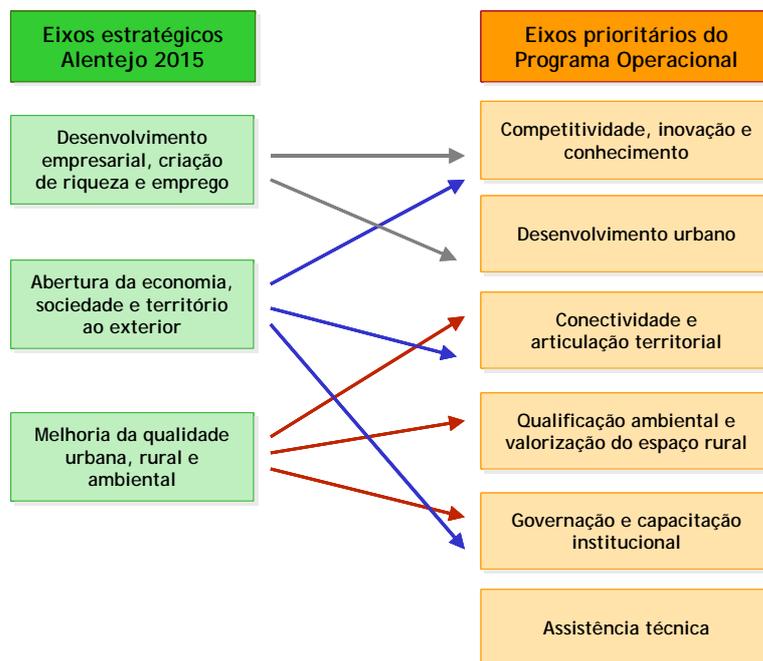
As grandes linhas estratégicas de desenvolvimento do Alentejo, no horizonte do ciclo de programação 2007-2013, designadas “Alentejo 2015”, foram materializadas com atenção a duas motivações básicas:

- uma, ligada ao esforço de renovação do modelo económico, visando uma aceleração significativa da competitividade e atractividade económica da região;
- outra, ligada ao esforço de consolidação, racionalização e valorização dos investimentos estruturantes já realizados.

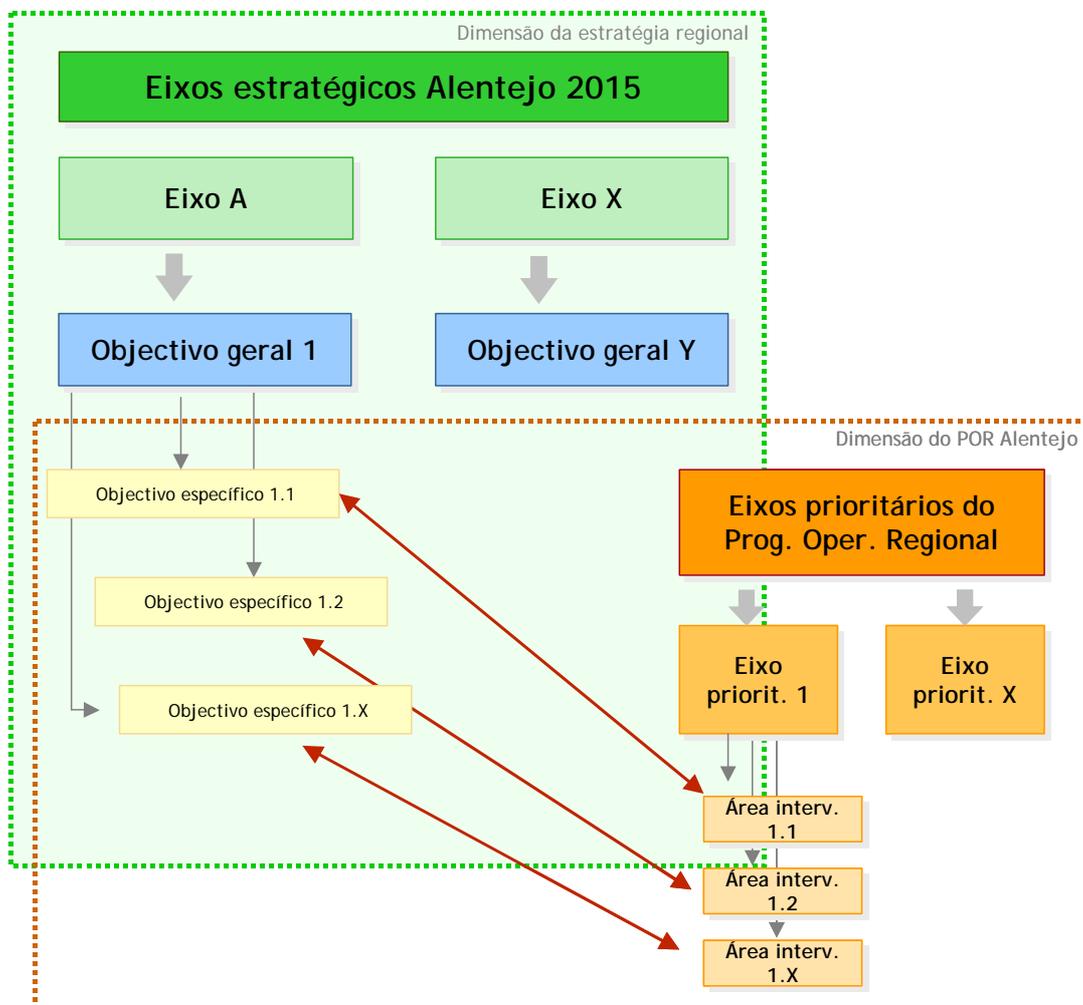
O modelo proposto para a passagem da estratégia ao programa operacional regional procura consagrar as grandes orientações comunitárias e nacionais, acolhendo especialmente as motivações de concentração temática e financeira, de apropriação estratégica regional mais descentralizada e de rearticulação entre competitividade e coesão para alcançar níveis mais elevados de progresso em matéria de convergência.

³ preâmbulo da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2006





O Programa encerra assim um conjunto de objectivos decorrentes da estratégia “Alentejo 2015”, os quais se podem consubstanciar numa árvore de objectivos, atendendo ao respectivo grau de importância para a estratégia e ao seu carácter operativo. Deste modo, a cadeia de objectivos inerente à estratégia regional pode ser subdividida em objectivos gerais, específicos e operacionais (vide esquema seguinte).

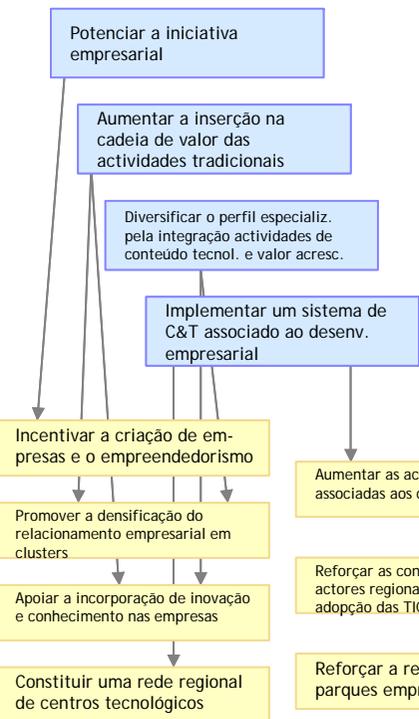


Eixos estratégicos

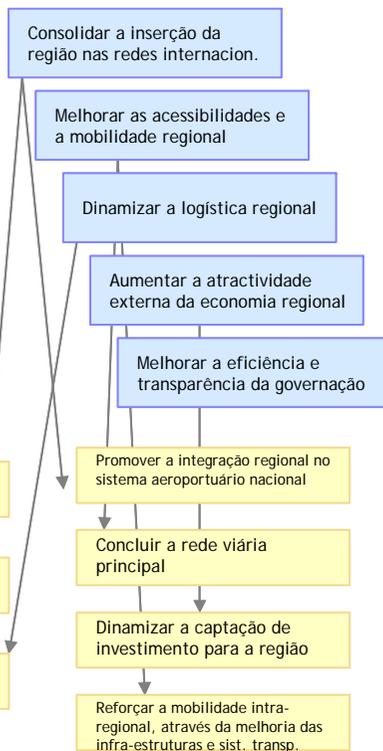
Objectivos gerais

Objectivos específicos

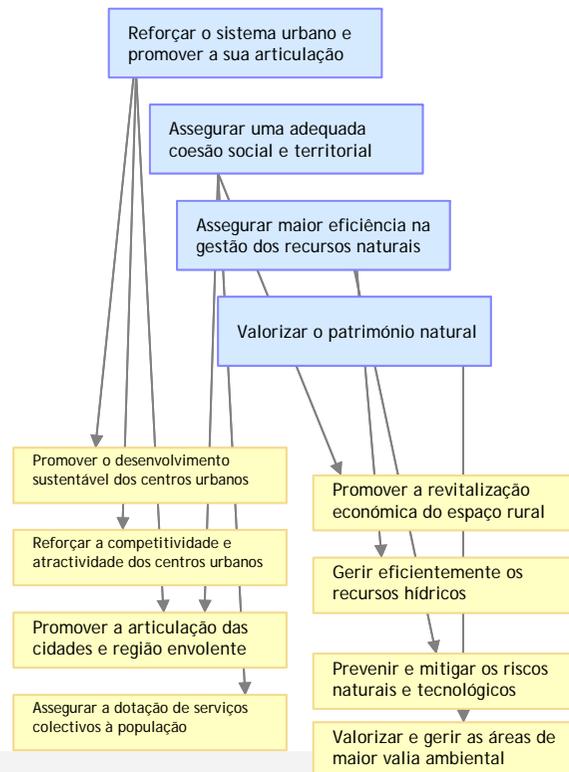
Desenvolvimento empresarial, criação de riqueza e emprego



Abertura da economia, sociedade e território ao exterior



Melhoria da qualidade urbana, rural e ambiental

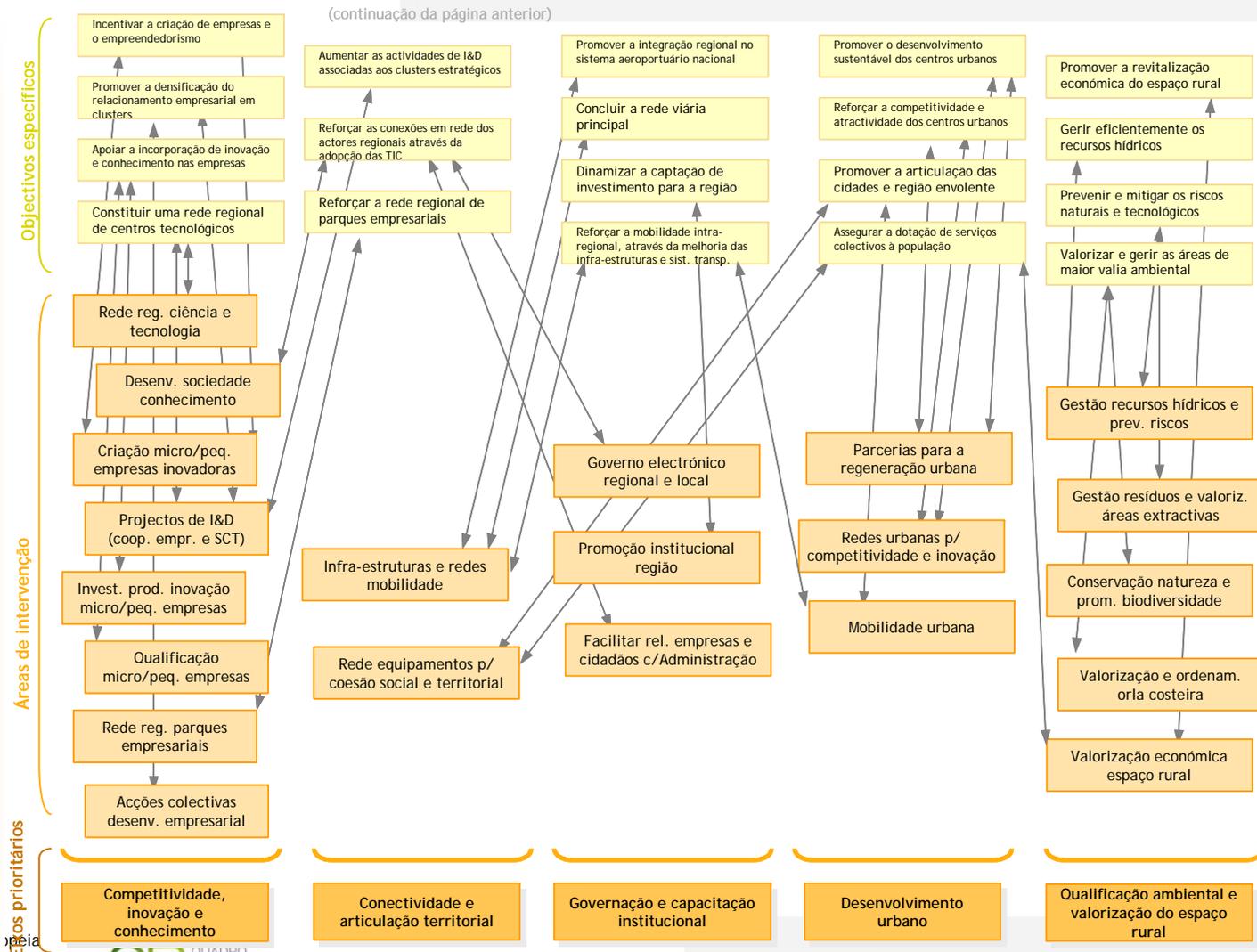


União Europeia

FEDER



Programa Operacional Regional



1.2 Sistemas de gestão, acompanhamento e controlo

1.2.1 Governação do Programa Operacional

O modelo de governação consagrado no Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, compreende os níveis de actuação global do QREN, de cada um dos Fundos Comunitários e de cada um dos Programas Operacionais.

Ao nível dos Programas Operacionais Regionais, a governação compreende:

- **Órgão de direcção política - Comissão Ministerial de Coordenação dos PO regionais do continente - CMC** - que é composta pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que coordena, Ministro da Economia e da Inovação, Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações, Ministro da Saúde, Ministro da Educação, Ministro da Cultura e membro do governo com a tutela da Administração Local ;
- **Órgão de aconselhamento estratégico - Comissão de Aconselhamento Estratégico - CAE**;
- **Órgão de gestão - Autoridade de Gestão do PO Alentejo - AG** - composta pelos seguintes órgãos:
 - a) Comissão Directiva - CD;
 - b) Secretariado Técnico - ST.

Que reporta às seguintes Autoridades Nacionais:

Autoridade de Certificação

IFDR - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP

Autoridade de Auditoria

IGF - Inspecção Geral de Finanças

Comissão Técnica de Coordenação do QREN

- **Órgão de acompanhamento - Comissão de Acompanhamento - CA** - composta pelo Gestor do INALENTEJO, que preside e pelos seguintes membros: um representante de cada membro da Comissão Ministerial de Coordenação do Programa Operacional; os

restantes membros executivos e não executivos da Comissão Directiva do INALENTEJO; um representante de cada um dos seguintes organismos intermédios: Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP, E.P.E.); Turismo de Portugal, I.P. ; Agência de Inovação, SA (ADI); Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. (IAPMEI); um representante da Autoridade de Certificação do FEDER (IFDR); um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses; um representante da Associação Nacional de Freguesias; quatro representantes dos parceiros económicos nomeados pelo Conselho Económico e Social, incluindo um representante de organizações não governamentais da área do ambiente; um representante da área de igualdade de género; os membros da Comissão de Aconselhamento Estratégico; três representantes de entidades institucionais pertinentes em razão da transversalidade, com representatividade regional; os responsáveis pela gestão dos instrumentos de programação do FEADER e do FEP; o Presidente do Conselho da Região; um representante da Associação Nacional das Agências de Desenvolvimento Regional.

A Comissão de Acompanhamento integra ainda os seguintes elementos a título consultivo: representantes da Comissão Europeia; um representante do BEI e do FEI; um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, responsáveis pelos respectivos Planos Regionais de Ordenamento do Território; bem como, mediante proposta do seu Presidente, representantes de entidades públicas com competências específicas em políticas públicas relacionadas com o Programa Operacional, de personalidades ou de especialistas.

Os membros com estatuto de observador, sem direito de voto, são os seguintes: representantes do Observatório do QREN, do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, da Autoridade de Auditoria, do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais e da Autoridade de Certificação do FSE, bem como, as Autoridades de Gestão dos outros PO Temáticos e PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas.

Principais decisões dos Órgãos de Governação e Gestão

Foram tomadas as seguintes principais decisões pelos Órgãos de Governação e Gestão:

Comissão Ministerial de Coordenação do QREN

- Orientações em matéria de comunicação - Deliberação aprovada por consulta escrita em 04.12.2007;
- Recomendações para a estruturação dos Secretariados Técnicos dos PO - deliberação aprovada em 19.07.2007;
- Orientações sobre delegação de competências das Autoridades de Gestão em Organismos Intermédios - elegibilidade dos encargos - Deliberação aprovada por consulta escrita em 22.02.2008;
- Orientações para a Estratégia Global de Comunicação do QREN e do Plano de Comunicação da marca QREN - 2007-2013 - Deliberação aprovada em 11.03.2008;
- Aprovação dos organogramas do Secretariado Técnico dos PO Regionais - deliberação aprovada em 31.03.2008;
- Simplificação dos procedimentos de financiamento público de projectos - Deliberação aprovada por consulta escrita em 15.10.2008;
- Modelo de Relatório de indicadores Conjunturais de Monitorização - Deliberação aprovada por consulta escrita em 21.11.2008.

Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do continente - CMC

- Orientações para a contratualização com subvenção global entre as Autoridades de Gestão dos programas Operacionais Regionais e as Associações de Municípios baseadas em NUT III - Deliberação aprovada em 19.03.2008;
- Instituição dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais - Deliberação aprovada em 15.12.2008;
- Alterações aos contratos de subvenção global assinados entre as AG dos PO Regionais e as CIM - Deliberação aprovada por consulta escrita em 18.03.2009 (consagrando a modalidade de um adiantamento de 50 % do valor do apoio financeiro atribuir para a realização do investimento previsto na candidatura do ano de 2009, e permitir a apresentação de candidaturas em que o Beneficiário seja a própria Associação de Municípios signatária do contrato).

Comissão de Acompanhamento

As principais decisões da Comissão de Acompanhamento estão identificadas no ponto 1.2.4.do presente Relatório.

Pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, foram estabelecidas medidas excepcionais de contratação pública aplicáveis aos procedimentos de concurso limitado por prévia qualificação e de ajuste directo destinados à formação de contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas nos seguintes eixos:

- a) Modernização do parque escolar;
- b) Energias renováveis, eficiência energética e redes de transporte de energia;
- c) Modernização da infra-estrutura tecnológica - Redes Banda Larga de Nova geração;
- d) Reabilitação urbana.

Organismos Intermédios no âmbito dos Sistemas de Incentivos

São também intervenientes neste Sistema de Gestão e Controlo os **Organismos Intermédios** - OI, cujos contratos de delegação de competências se encontram regulados nos art.º 61º, 63.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril. Neste âmbito, a Autoridade de Gestão pode proceder à contratualização com as seguintes entidades:

- beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas nacionais.

No caso dos sistemas de incentivos, foi estabelecida a delegação de competências com as seguintes entidades públicas responsáveis:

- o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI);
- a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP);
- o Turismo de Portugal (TP);
- e a Agência de Inovação (AdI).

A delegação de competências foi formalizada através da celebração de protocolos, entre a AG do INALENTEJO e os referidos OI, em 30/06/2008.

Competências formalmente delegadas pela Autoridade de Gestão nos Organismos Intermédios

Competências previstas no artigo 46º do Decreto-Lei n.º 312/07 com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008		Observ.	Org. intermédios			
			IAPMEI	TP	AICEP	AdI
Ponto 1 do art. 46º	a) Propor, no âmbito de cada tipologia de investimentos susceptível de financiamento pelo PO, regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas	Não delegável				
	b) Nas situações previstas na alínea e) do n.º 7 do artigo 40.º, propor a aprovação pela comissão ministerial de coordenação do PO das candidaturas a financiamento pelo PO que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham mérito adequado a receberem apoio financeiro	Não delegável				
	c) Aprovar as candidaturas a financiamento pelo PO que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham mérito adequado a receberem apoio financeiro					
	d) Confirmar as decisões de aprovação dos organismos intermédios	Não delegável				
	e) Propor as tipologias de investimentos cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas	Não delegável				
	f) Elaborar e, após apreciação pela comissão ministerial de coordenação do PO e aprovação pela comissão de acompanhamento do PO, apresentar à Comissão Europeia os relatórios anuais e final de execução do PO	Não delegável				
	g) Fornecer às autoridades de certificação as informações que lhes permitam apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projectos	Não delegável				
	h) Submeter à apreciação da comissão técnica de coordenação do QREN propostas de revisão e de reprogramação do PO, eventualmente envolvendo reprogramações noutros PO	Não delegável				
	i) Assegurar o exercício das actividades necessárias no âmbito das candidaturas e execução dos projectos apoiados por programas de iniciativa comunitária ou por linhas orçamentais específicas do orçamento comunitário, designadamente nas situações em que se verifiquem complementaridades entre os referidos projectos e os que são financiados pelos respectivos PO	Não delegável				
	j) Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais.	Não delegável				

Competências previstas no artigo 46º do Decreto-Lei n.º 312/07 com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008		Observ.	Org. intermédios			
			IAPMEI	TP	AICEP	AdI
Ponto 2 do art. 46º	a) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO		X	X	X	X
	b) Assegurar de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações		X	X	X	X
	c) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO		X	X	X	X
	d) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades		X	X	X	X
	e) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis		X	X	X	X
	f) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados		X	X	X	X
	g) Verificar a elegibilidade das despesas		X	X	X	X
	h) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução		X	X	X	X
	i) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais		X	X	X	X
	j) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN	Não delegável				
	l) Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a autoridade de certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação	Não delegável				

Competências previstas no artigo 46º do Decreto-Lei n.º 312/07 com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008	Observ.	Org. intermédios			
		IAPMEI	TP	AICEP	AdI
m) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO referido na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º e elaborar o plano de avaliação do PO	Não delegável				
n) Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis	Não delegável				
o) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detecte as situações de irregularidade e permita a adopção das medidas correctivas oportunas e adequadas	Não delegável				
p) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional		X	X	X	X
q) Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO	Não delegável				
r) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos		X	X	X	X
s) Transmitir os relatórios referidos na alínea f) do n.º 1, após aprovação, à Assembleia da República e ao Conselho Económico e Social	Não delegável				
t) Praticar os demais actos necessários à regular e plena execução do PO	Não delegável				

Delegação de Competências com Subvenção Global nas Associações de Municípios com base nas NUT III

O processo de delegação de competências com subvenção global nas Associações de Municípios com base nas NUT III da Região Alentejo ocorreu em resultado de:

- O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, através do seu artigo 64.º, número 2, estabelecer a possibilidade de serem estabelecidas subvenções globais a associações de municípios, em conformidade com o princípio da subsidiariedade plasmado no artigo 61.º, número 9 do mesmo diploma legal, consagrando assim a prioridade que o Governo atribui à participação activa e com escala dos municípios na concretização dos objectivos estratégicos e programáticos estabelecidos no Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN);
- A Deliberação da CMC dos PO Regionais aprovada em 19.03.2008, que fixou um conjunto de orientações para a contratualização com subvenção global entre as

Autoridade de Gestão do PO Regionais e as Associações de Municípios baseadas em NUT III, implicando a apresentação por estas de um **Programa Territorial de Desenvolvimento - PTD**, contendo, nomeadamente:

- A explicitação clara da estratégia definida para o território da associação de municípios e sua coerência com a estratégia de espaço NUT II em que se insere;
- Uma proposta de plano de investimentos que evidencie a sua coerência global crucial, quer para os projectos estruturantes, quer para as tipologias de operações, a fundamentação da prioridade, a área de influência (ao nível de impactes), o respectivo promotor e, tanto quanto possível, a previsão do custo de investimento e do calendário de execução.

Estes Programas Territoriais de Desenvolvimento podem / devem apresentar-se como estratégias completas e abrangentes de desenvolvimento, tendendo a extravasar o âmbito das tipologias de operação que serão objecto de contratualização entre a associação de municípios e a autoridade de gestão do PO Regional.

- A contratualização com associações de municípios baseadas nas unidades geográficas NUTS III, estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2008, de 14 de Abril, no âmbito dos Programas Operacionais (PO), através do estabelecimento de subvenções globais se encontrar configurada no modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos PO como uma opção estratégica, visando a participação das associações de municípios na gestão do PO o que contribuirá para ganhos de eficiência na gestão.

Assim, após um período para apreciação, aprovação e avaliação de mérito dos PTD apresentados pelas Associações de Municípios, e alguns ajustamentos, que implicaram:

- Alterações ao nível das unidades territoriais do Alto Alentejo e Alentejo Central, concretizadas já em 2009, visando o entendimento consensual entre os municípios envolvidos e os órgãos representativos, e para possibilitar a participação em estruturas organizativas do Estado e nas estruturas de governação do QREN, consagrando a integração do Município de Mora na NUT III - Alentejo Central e de Sousel na NUT III - Alto Alentejo, ⁴;
- Negociação relativamente aos possíveis montantes a conceder às subvenções globais;

⁴ Decreto-Lei n.º 85/2009, D.R., 1.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2009

- Ajustamentos financeiros decorrentes da aprovação pelo Governo do Plano do Oeste, para a NUT III - Lezíria do Tejo.

Em 22-12-2008, foram celebrados os Contratos de Delegação de Competências com Subvenção Global entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e as Associações de Municípios baseadas nas NUT III da Região Alentejo.

O montante FEDER total objecto de contratualização com as Associações de Municípios assumiu o montante de 255,9 Milhões de Euros, correspondente a 29,45 % do FEDER total aprovado para o programa, com a seguinte repartição:

Total	Alentejo Central	Alentejo Litoral	Alto Alentejo	Baixo Alentejo	Lezíria do Tejo
255,9 M€	58,0 M€	33,0 M€	48,0 M€	44,9 M€	72,0 M€

Montantes FEDER objecto de contratualização com as Associações de Municípios

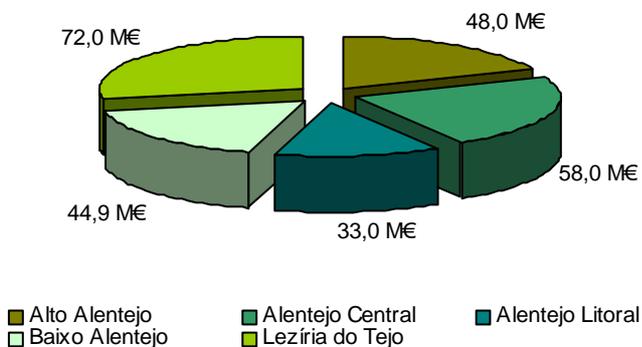


Gráfico n.º 1: Valores FEDER contratualizados com as Associações de Municípios

Taxas de contratualização

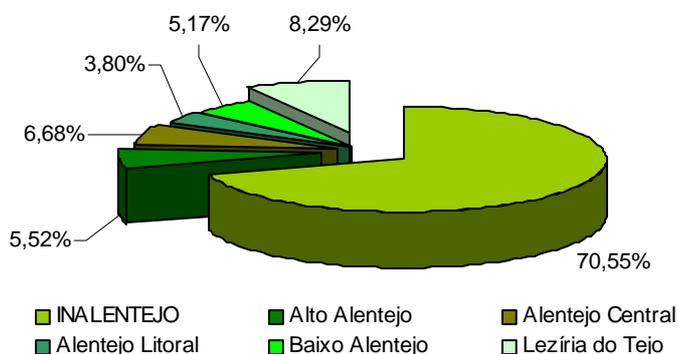


Gráfico n.º 2: Taxas de FEDER contratualizados com as Associações de Municípios

As competências formalmente delegadas nas Associações de Municípios baseadas nas NUT III são as previstas nas alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º e nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), p), r) do n.º 2 do mesmo artigo do Decreto-lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril:

- a) Aprovar as candidaturas a financiamento no âmbito do PO que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham mérito adequado a receber apoio financeiro, bem como revogar as decisões de financiamento nos casos de incumprimento dos contratos;
- b) Apreçar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis aos PO;
- c) Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- d) Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento pelo PO;
- e) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- f) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com decisão de concessão do financiamento e respeito pelos normativos aplicáveis;
- g) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- h) Verificar a elegibilidade das despesas, identificando e justificando a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas;
- i) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificação de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução, sem prejuízo do disposto na alínea e) da cláusula 11.ª;
- j) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- k) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- l) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.

Regulamentos Contratualizados

Eixo	Regulamentos específicos	Lezíria do Tejo	Alto Alentejo	Alentejo Central	Alentejo Litoral	Baixo Alentejo
1	sistemas incentivos invest. empresarial					
	parques ciência e tecnologia					
	áreas acolhimento empresarial	X	X	X	X	X
	cultura científica e tecnológica					
	infra-estr. científicas e tecnológicas					
	energia	X	X	X	X	X
	economia digital e sociedade conhecimento	X	X	X	X	X
2	redes urbanas p/ competitividade inovação					
	parcerias regen. urbana (nível superior)					
	parcerias regen. urbana (peq. dimensão)					
	mobilidade territorial (urbana)	X	X	X	X	X
3	mobilidade territorial (sist. aeronáutico)					
	mobilidade territorial (rede rodoviária)	X	X	X	X	X
	rede escolar 1º CEB	X	X	X	X	
	património cultural	X	X	X	X	X
	equipamentos culturais	X	X	X	X	X
	saúde					
	equipamentos coesão local	X	X	X	X	X
4	ciclo urbano água (baixa)	X	X	X	X	X
	acções valorização ambiental	X	X	X	X	X
	prevenção riscos (materiais)	X	X	X	X	X
	prevenção riscos (imateriais)	X	X	X	X	
	optimização da gestão de resíduos					
	reabilitação locais contaminados					
	gestão activa espaços classificados	X	X	X	X	X
	acções valorização litoral					
	valorização econ. espaço rural					
5	modernização administrativa (SAMA)	X	X	X	X	X
	modernização administrativa (lojas cidadão)					
	promoção e capacitação institucional	X	X	X	X	X
6	assistência técnica					

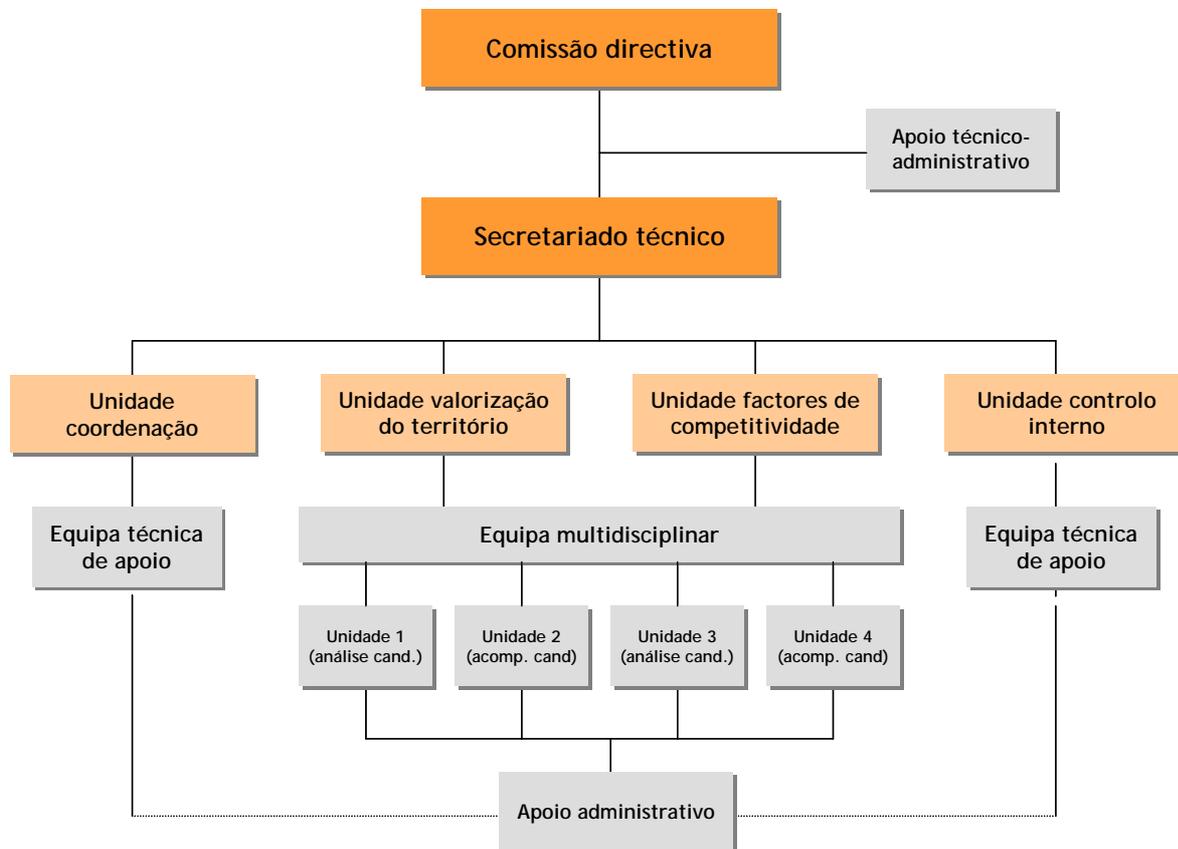
Interacção organizacional entre os organismos envolvidos no sistema de gestão e controlo



1.2.2 Procedimentos internos - descrição dos sistemas de gestão e controlo

O organigrama da AG do INALENTEJO foi aprovada na reunião de 31.03.2008 da Comissão Ministerial de Coordenação, apresentando a seguinte estrutura:

Organograma da Autoridade de Gestão do INALENTEJO



O **Secretariado Técnico**, é composto por quatro unidades orgânicas, coordenadas por secretários técnicos, cuja distribuição de funções/competências é efectuada do seguinte modo:

- **Unidade de Coordenação**, que tem a função de coordenar aspectos de natureza transversal, como sejam, o sistema de informação do Programa, o centro de observação das dinâmicas regionais e o plano de comunicação do Programa; compete-lhe ainda as tarefas de articulação entre o Programa e as autoridades de gestão de outros Programas Operacionais e os organismos intermédios de natureza sectorial, bem como com a Autoridade de Certificação;
- **Unidade de Valorização do Território**, relativa aos domínios de intervenção da agenda “valorização do território”, os quais se inserem nos eixos 2, 3 e 4 do Programa, lidera as unidades orgânicas a constituir, no seio da equipa multidisciplinar, para a análise, acompanhamento e dinamização de candidaturas, para além da articulação com os organismos intermédios (a designar);

- **Unidade de Factores de Competitividade**, relativa às áreas de intervenção da agenda “factores de competitividade”, inseridas nos eixos 1 e 5 do Programa, lidera as unidades orgânicas a constituir, no seio da equipa multidisciplinar, para a análise, acompanhamento e dinamização de candidaturas;
- **Unidade de Controlo Interno**, relativa à área de controlo interno e acompanhamento de auditorias, reporta directamente à Comissão Directiva, garantindo assim o cumprimento do princípio da segregação de funções; esta unidade acompanha e articula com a Autoridade de Auditoria e outras entidades com competência nesta área.

Em cada área de intervenção, a direcção das actividades a desenvolver, incluindo as de acompanhamento técnico-estratégico, está atribuída a um dos secretários técnicos.

No seio desta equipa multidisciplinar das Unidades de Valorização do Território e Factores de Competitividade, as equipas de trabalho são subdivididas em “unidades de análise”, e “unidades de acompanhamento”, mediante a afectação nominativa de técnicos a cada uma destas etapas, e para cada aviso de abertura de concurso. Deste modo, garantir-se-á o cumprimento do princípio da segregação de funções, já que, para cada aviso de concurso, um determinado técnico só poderá exercer uma das tarefas: análise (apreciação técnica, condições de selecção, análise de mérito), acompanhamento de execução (contratação, pedidos de pagamento, verificações físicas) ou verificação no local (administrativas, financeiras e físicas).

- **Unidade de Controlo Interno**
Os técnicos afectos a esta unidade exercem as suas funções de forma segregada.
- **Apoio administrativo ao Secretariado Técnico**

Os recursos humanos a afectar a estas unidades possuem larga experiência nas funções que vão desempenhar, fruto do trabalho desenvolvido no QCA III, sendo que deste conjunto cerca de 50% são recursos que já desempenharam funções no âmbito dos QCA II e inclusive no QCA I.

Em Novembro de 2008, a AG do INALENTEJO iniciou um procedimento tendente ao processo de recrutamento e selecção de seis técnicos para integrar o respectivo Secretariado Técnico.

Este procedimento decorreu de forma célere, tendo os primeiros técnicos assumido funções no início de Abril de 2008, como forma de permitir dar resposta às funções inerentes ao encerramento do PO Alentejo no âmbito do QCA III, e de implementação e desenvolvimento das funções inerentes ao PO Alentejo no âmbito do QREN.

Os técnicos seleccionados destinaram-se a colmatar algumas lacunas existentes no Secretariado Técnico. Assim, Foram seleccionados 2 técnicos com formação em Direito, 2 técnicos com formação em Economia, 1 técnico com formação em Engenharia do Ambiente e 1 técnico com formação na área das Ciências Biofísicas.

Com a integração dos dois técnicos nas áreas do ambiente e ciências biofísicas pretendeu-se, sobretudo, dar cumprimento à recomendação da DG REGIO-ENV, adoptando uma abordagem pro-activa no cumprimento das obrigações decorrentes da legislação ambiental, ultrapassando eventuais problemas potenciais numa fase inicial.

A versão 1.1 da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo de 06.10.2008 foi aprovada pela Comissão Directiva e contempla as seguintes funções a desenvolver pelos Secretários Técnicos/Unidades Orgânicas:

Secretário Técnico da Unidade de Coordenação:

Desempenho de funções de apoio à Comissão Directiva:

- Articula com o gabinete de Apoio Técnico-Administrativo da Comissão Directiva (gestão de agendas, preparação das reuniões da Comissão Directiva);
- Articula com o gabinete de Apoio Técnico-Administrativo da Comissão Directiva (gestão de agendas, preparação das reuniões
- Promove a interligação com os restantes secretários técnicos, bem como com os serviços da CCDR, departamentos governamentais e outras instituições.

Desempenho de funções de natureza transversal:

- Na gestão operacional do Programa;

- No acompanhamento da execução dos Protocolos estabelecidos com o IFDR, IAPMEI, Turismo de Portugal e Agência de Inovação, no âmbito dos regulamentos dos Sistemas de Incentivos;
- Na articulação com a Autoridade de Certificação.

Desempenho de funções de carácter operacional e financeiro:

- Monitorização operacional e financeira do Programa, efectuando a recolha e o tratamento dos dados relativos à sua execução operacional e financeira e aos resultados alcançados;
- Colaboração, na área financeira, nas propostas de revisão e reprogramação do PO;
- Produção de informações de âmbito financeiro requeridas pela Autoridade de Certificação;
- Processamento das Ordens de Pagamento para a Autoridade de Pagamento;
- Elaboração dos relatórios de execução do Programa;
- Acompanhamento financeiro das operações durante a fase de exploração, se aplicável.

Desempenho de funções ao nível da comunicação:

- Acompanhamento na rede de interlocutores de comunicação do QREN;
- Elaboração, dinamização, monitorização e avaliação do Plano de Comunicação do PO, nos termos do Regulamento CE 1828/2006, nos seguintes domínios: identidade corporativa (“branding”), publicidade, organização de eventos, iniciativas especiais, comunicação interna, etc.;
- Implementação e coordenação do sítio de Internet do PO;
- Implementação e coordenação das acções de divulgação e promoção do PO;
- Assessoria técnica, divulgação e acompanhamento na implementação das obrigações e responsabilidades de informação e publicidade das entidades beneficiárias.

Desempenho de funções ao nível da avaliação:

- Acompanhamento na rede de interlocutores de avaliação do QREN;

- Elaboração e monitorização do plano de avaliação do Programa;
- Acompanhamento dos exercícios de avaliação do PO e do QREN, bem como apresentação das respectivas recomendações à Comissão Directiva.

Desempenho de funções de apoio à delegação de competências nos Organismos Intermédios:

- Acompanhamento da execução dos protocolos de delegação de competências com os Organismos Intermédios;
- A divulgação das directrizes e/ou orientações emanadas pela Autoridade de Gestão ou pelos órgãos de governação do QREN e das autoridades comunitárias;

A coordenação do processo de avaliação anual da execução SI e sua integração nos relatórios anuais de execução do PO.

Secretário Técnico da Unidade de Factores de Competitividade

Desempenho de funções no âmbito dos sistemas de incentivos:

- Acompanhamento e verificação das tarefas desenvolvidas, no âmbito da gestão operacional dos Sistemas de Incentivos, pela Rede que, para o efeito, foi constituída a nível nacional, envolvendo as Autoridades de Gestão do POFC e dos PO Regionais e os Organismos Técnicos, (IAPMEI, AICEP, Turismo de Portugal e AdI);
- Apoio à Comissão Directiva na supervisão da execução dos contratos celebrados com os Organismos Técnicos;

Colaboração nas funções de avaliação e monitorização do PO, designadamente através da recolha e tratamento de informação sobre execução física e financeira dos Sistemas de Incentivos, bem como na preparação de relatórios de execução do Programa.

Desempenho de funções ao nível da:

A. Gestão Operacional do PO:

- Elaboração de propostas sobre os regulamentos específicos do PO;
- Elaboração de propostas de grelhas de análise do mérito das candidaturas, tendo por base os critérios de selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento, quando aquelas funções não sejam atribuídas pela Comissão Directiva a peritos externos;

- Produção de propostas de orientações de gestão de índole técnica, administrativa e/ou financeira;
- Operacionalização dos concursos (organização dos dossiers de candidatura e formatação dos Avisos, com respeito pelas orientações para o efeito definidas pela Comissão Directiva);
- Identificação dos requisitos gerais e específicos de admissão e aceitação dos beneficiários e das operações, tendo por base as disposições regulamentares, incluindo eventuais Orientações Técnicas que tenham sido aprovadas pela Comissão Directiva;
- Prestação de esclarecimentos ao público em geral relacionados com concursos abertos pela Autoridade de Gestão;
- Definição e preparação do formulário e dossier de Grandes Projectos.

B. Acompanhamento do processo de candidatura das operações na área dos Factores de Competitividade

- Acompanhamento e controlo da recepção das candidaturas, tendo em vista a respectiva aceitação;
- Verificação do enquadramento da operação e do beneficiário por verificação da instrução do dossier de candidatura e confirmação do cumprimento das condições gerais e específicas relativas quer ao beneficiário quer à operação;
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos ao Beneficiário;
- Comunicação da aceitação ou não aceitação da candidatura com audiência prévia dos interessados;
- Elaboração do Projecto de Decisão sobre a admissibilidade ou não da candidatura;
- Análise das eventuais alegações apresentadas pelo Beneficiário;
- Preparação da informação para a tomada de Decisão Final sobre a admissibilidade ou não admissibilidade da candidatura, considerando as eventuais alegações apresentadas pelo Beneficiário;
- Notificação da decisão da Comissão Directiva ao Beneficiário;
- Apreciação Técnica das candidaturas admitidas;
- Análise, quantificação e emissão de parecer técnico relativo ao apuramento do mérito das candidaturas com base na metodologia de aplicação dos critérios de

selecção explicitada nos Avisos de Abertura. Quando a Comissão Directiva tenha designado peritos externos para avaliação do mérito das candidaturas, estabelecimento da interlocução com os mesmos, tendo em vista o respectivo exercício das funções de avaliação de mérito;

- Processo de selecção/hierarquização das operações de acordo com a classificação obtida;
- Elaboração do Projecto de Decisão a submeter à Comissão Directiva;
- Audiência Prévia dos Interessados;
- Análise das eventuais alegações do Beneficiário;
- Elaboração da proposta de Decisão Final sobre o co-financiamento, a submeter à Comissão Directiva;
- Notificação da Decisão Final ao Beneficiário;
- Verificação dos requisitos e legitimidade dos outorgantes para efeitos da celebração do Contrato de Financiamento;
- Preparação da proposta de contrato de financiamento a enviar para aceitação do Beneficiário, tendo por base os elementos constantes da decisão de co-financiamento;
- Preparação e sistematização de informação operacional e financeira para efeitos de reporte às Autoridades Competentes.

C. Execução das operações

- Análise e verificação dos Pedidos de Pagamento;
- Emissão de Propostas de Pagamento;
- Análise dos relatórios de execução das operações e instrução da respectiva decisão.

D. Encerramento das operações

- Verificação do cumprimento dos pressupostos do encerramento das operações;
- Análise dos relatórios finais de execução das operações e instrução da respectiva decisão;
- Acompanhamento das operações durante a fase de exploração, se aplicável.

Secretário Técnico da Unidade de Valorização do Território

Desempenho de funções ao nível da:

A. Gestão Operacional do PO:

- Elaboração de propostas sobre os regulamentos específicos do PO;
- Elaboração de propostas de grelhas de análise do mérito das candidaturas, tendo por base os critérios de selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento, quando aquelas funções não sejam atribuídas pela Comissão Directiva a peritos externos;
- Produção de propostas de orientações de gestão de índole técnica, administrativa e/ou financeira;
- Operacionalização dos concursos (organização dos dossiers de candidatura e formatação dos Avisos, com respeito pelas orientações para o efeito definidas pela Comissão Directiva);
- Identificação dos requisitos gerais e específicos de admissão e aceitação dos beneficiários e das operações, tendo por base as disposições regulamentares, incluindo eventuais Orientações Técnicas que tenham sido aprovadas pela Comissão Directiva;
- Prestação de esclarecimentos ao público em geral relacionados com concursos abertos pela Autoridade de Gestão;
- Definição e preparação do formulário e dossier de Grandes Projectos.

B. Acompanhamento do processo de candidatura das operações na área da Valorização do Território

- Acompanhamento e controlo da recepção das candidaturas, tendo em vista a respectiva aceitação;
- Verificação do enquadramento da operação e do beneficiário por verificação da instrução do dossier de candidatura e confirmação do cumprimento das condições gerais e específicas relativas quer ao beneficiário quer à operação;
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos ao Beneficiário;
- Comunicação da aceitação ou não aceitação da candidatura com audiência prévia dos interessados;
- Elaboração do Projecto de Decisão sobre a admissibilidade ou não da candidatura;
- Análise das eventuais alegações apresentadas pelo Beneficiário;

- Preparação da informação para a tomada de Decisão Final sobre a admissibilidade ou não admissibilidade da candidatura, considerando as eventuais alegações apresentadas pelo Beneficiário;
- Notificação da decisão da Comissão Directiva ao Beneficiário;
- Apreciação Técnica das candidaturas admitidas;
- Análise, quantificação e emissão de parecer técnico relativo ao apuramento do mérito das candidaturas com base na metodologia de aplicação dos critérios de selecção explicitada nos Avisos de Abertura. Quando a Comissão Directiva tenha designado peritos externos para avaliação do mérito das candidaturas, estabelecimento da interlocução com os mesmos, tendo em vista o respectivo exercício das funções de avaliação de mérito;
- Processo de selecção/hierarquização das operações de acordo com a classificação obtida;
- Elaboração do Projecto de Decisão a submeter à Comissão Directiva;
- Audiência Prévia dos Interessados;
- Análise das eventuais alegações do Beneficiário;
- Elaboração da proposta de Decisão Final sobre o co-financiamento, a submeter à Comissão Directiva;
- Notificação da Decisão Final ao Beneficiário;
- Verificação dos requisitos e legitimidade dos outorgantes para efeitos da celebração do Contrato de Financiamento;
- Preparação da proposta de contrato de financiamento a enviar para aceitação do Beneficiário, tendo por base os elementos constantes da decisão de co-financiamento;
- Preparação e sistematização de informação operacional e financeira para efeitos de reporte às Autoridades Competentes.

C. Execução das operações

- Análise e verificação dos Pedidos de Pagamento;
- Emissão de Propostas de Pagamento;
- Análise dos relatórios de execução das operações e instrução da respectiva decisão.

D. Encerramento das operações

- Verificação do cumprimento dos pressupostos do encerramento das operações;
- Análise dos relatórios finais de execução das operações e instrução da respectiva decisão;
- Acompanhamento das operações durante a fase de exploração, se aplicável.

Secretário Técnico da Unidade de Controlo Interno

Desempenho de funções de natureza operacional:

- Elaboração da proposta de descrição do Sistema de Gestão e Controlo e respectiva actualização necessária ao longo do período de Programação, em articulação com as restantes Unidades Orgânicas;
- Elaboração de propostas ou apreciação de orientações técnicas ou normas de gestão;
- Colaboração na preparação dos Relatórios Anuais e Final de execução do Programa, contribuindo nos temas jurídicos, administrativos e financeiros a desenvolver.

Desempenho de funções de Controlo Interno:

- Realização das acções de verificação no local;
- Registo contabilístico de dívidas e de recuperações;
- Elaboração de propostas de comunicação de irregularidades;
- Acompanhamento das irregularidades e sua actualização;
- Acompanhamento, análise de relatórios e elaboração de processos de contraditório em articulação com as restantes Unidades Orgânicas no âmbito das auditorias externas;
- Monitorização das conclusões das auditorias, incluindo as respectivas consequências financeiras, e follow-up das recomendações;
- Acompanhar os processos de impugnação administrativa e os processos judiciais em geral, e em especial os de contencioso administrativo;
- Elaboração de planos de controlo interno e sua implementação, incluindo realização de acções com recurso a meios próprios, ou contratados para o efeito, elaboração / coordenação da elaboração dos projectos de relatório e seu controlo de qualidade, análise e apreciação das eventuais alegações dos beneficiários e elaboração do relatório final para efeitos de emissão de decisão pela Comissão Directiva;

- Monitorização das conclusões das acções de controlo interno , incluindo as respectivas consequências financeiras, e follow-up das recomendações;
- Follow-up dos erros sistémicos e desenvolvimento de procedimentos tendentes à sua correcção.

Nos termos previstos no artigo 47º do Decreto-Lei n.º 312/2007, a Autoridade de Gestão solicita o apoio dos serviços da CCDR Alentejo, bem como de outras entidades externas, em sede de análise de candidaturas, quer para a obtenção de pareceres, quer para a avaliação de mérito das mesmas.

No caso da CCDRA, e sem prejuízo de diversos funcionários do quadro poderem vir a desempenhar uma colaboração estreita com o Secretariado Técnico, sempre que se revela adequado, será estabelecida uma forte articulação nos seguintes domínios:

- planeamento e desenvolvimento regional;
- apoio jurídico;
- ordenamento do território;
- ambiente.

O apoio administrativo e financeiro à AG do INALENTEJO é assegurado pela CCDRA, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 312/2007 de 17.09.2007, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008 de 22.04.2008.

Existe um conjunto de **Orientações de Gestão** adoptadas pela Autoridade de Gestão, também disponíveis no site do programa:

- Orientação de Gestão n.º 1/2008, de 14.04.2008 - Elegibilidade das despesas com IVA;
- Orientação de Gestão n.º 2/2008, de 06.06.2008 - Obrigações de Informação e Publicidade dos Beneficiários;
- Orientação de Gestão n.º 3/2008, de 12.05.2008 - Regulamento Específico: Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar - Aviso n.º 2/REB;
- Orientação de Gestão n.º 4/2008, de 25.06.2008 - Acções Preparatórias PROVERE;

- Orientação de Gestão n.º 5/2008, de 21.07.08 - Central de Compras - Conformidade dos contratos celebrados;
- Orientação de Gestão n.º 6/2008, de 29.12.2008 - Acções Preparatórias PROVERE - Alteração à Orientação de Gestão n.º 4/2008, divulgada em 25/06/2008.

Ponto de situação do Compliance Assessment

A Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do INALENTEJO foi apresentado à Comissão Europeia em 10.10.2008. tendo sido considerada admissível em 06.11.2008.

Em 09.12.2008, a Comissão Europeia transmitiu formalmente à IGF que a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo revelava insuficiências que impediam a sua aceitação, nomeadamente, a explicitação clara da forma como os sistemas informáticos envolvidos na gestão e controlo do programa irão comunicar entre si. Esta questão está resolvida e já foi efectuada a transmissão de informação em ambiente de teste entre o Sistema de Informação do INALENTEJO e o da Autoridade de Certificação.

Em relação à componente dos Sistemas de Incentivos, em que se verificavam algumas insuficiências, estas são comuns a todos os PO Regionais. Logo que a Descrição do Sistema e Gestão e Controlo do POFC esteja estabilizada, poderá ser consolidada a revisão da Descrição de um dos PO Regionais, e torná-la extensível aos restantes PO Regionais.

A Descrição do Sistema e Gestão e Controlo do INALENTEJO foi entretanto objecto de revisão no que se refere a algumas pequenas insuficiências e actualizações.

1.2.3 Sistemas de informação

Tendo por base as “guidelines” delineadas pelo IFDR, na qualidade de Autoridade de Gestão do Programa Operacional Assistência Técnica e Autoridade de Certificação, plasmadas no documento “Modelo conceptual dos sistemas de informação de gestão e auditoria”, foi desenvolvido o “Modelo Conceptual do Sistema de Informação do SIGPOA”, no qual foram identificadas alterações a contemplar nalguns módulos, bem como a necessidade de prever, não só a introdução de novas funcionalidades, como também a integração com outros sistemas internos e externos.

Para este efeito, foi celebrado em 28 de Julho de 2008 um protocolo entre a CCDR Alentejo e a Universidade de Évora, com vista ao desenvolvimento do sistema de informação definitivo, denominado SIGPOA - Sistema de Informação e Gestão do PO Alentejo.

Em seguida, são apresentadas as principais características do sistema de informação em fase de desenvolvimento.

Infra-estrutura aplicacional

O sistema assentará numa base de dados relacional em PostgreSQL, a qual além de oferecer garantias de segurança, fiabilidade e escalabilidade, não pressupõe quaisquer custos de licenciamento, já que se trata de uma solução “open-source”.

No desenvolvimento do SIGPOA recorrer-se-á a tecnologia “open-source” baseada em PHP e metodologia MVC (Model View Controller) através da “framework” Cake. O sistema será disponibilizado através de interfaces “web”, garantindo-se a compatibilidade com os “browsers” mais comuns.

A componente de arquivo documental deverá incorporar igualmente a capacidade de digitalização de documentos, funcionalidade que deverá ser prevista no âmbito do equipamento a adquirir para o efeito. Já a componente de repositório documental deverá assentar na tecnologia Alfresco (gestor de conteúdos “open-source”), garantido a possibilidade de integração com outros sistemas de gestão documental/conteúdos da CCDRA, a disponibilização de mecanismos de circulação electrónica e a partilha de documentos.

Infra-estrutura física

A arquitectura para a infra-estrutura de suporte ao SIGPOA deverá prever a separação física entre a componente aplicacional e a componente de base de dados através da utilização de servidores distintos. Desta forma, em caso de perda de performance, as aplicações estão preparadas para escalar de uma forma fácil, bastando para isso adicionar novos servidores aos existentes. O mesmo princípio é aplicável, quer para as bases de dados, quer para os conteúdos/documentos a armazenar.

Quanto a conectividade, uma vez que o acesso ao sistema se fará exclusivamente via “web” e através de ligações seguras, apenas será necessário garantir que o servidor aplicacional esteja acessível, não só de dentro da rede da CCDRA, mas igualmente a partir de qualquer computador ligado à Internet.

A ligação entre os diversos servidores que poderão ser instalados (bases de dados, documental, aplicacional) será assegurada através da rede interna da CCDRA, podendo, caso se entenda, criar uma rede privada virtual para assegurar a conectividade entre os servidores instalados.

Segurança

A arquitectura deverá prever uma total redundância dos dados ao nível físico, através do recurso a sistemas RAID (Redundant Array of Independent Drives). Do mesmo modo, estarão previstos mecanismos de “backup” e “restore” que garantam um “uptime” próximo dos 100%, sendo que a descontinuidade de serviço será correspondente ao tempo de reposição do sistema.

O acesso ao sistema será garantido através de mecanismos de autenticação seguros baseados em openLDAP, uma implementação “open source” de LDAP (Lightweight Directory Access Protocol). Adicionalmente serão implementados dois níveis de acesso:

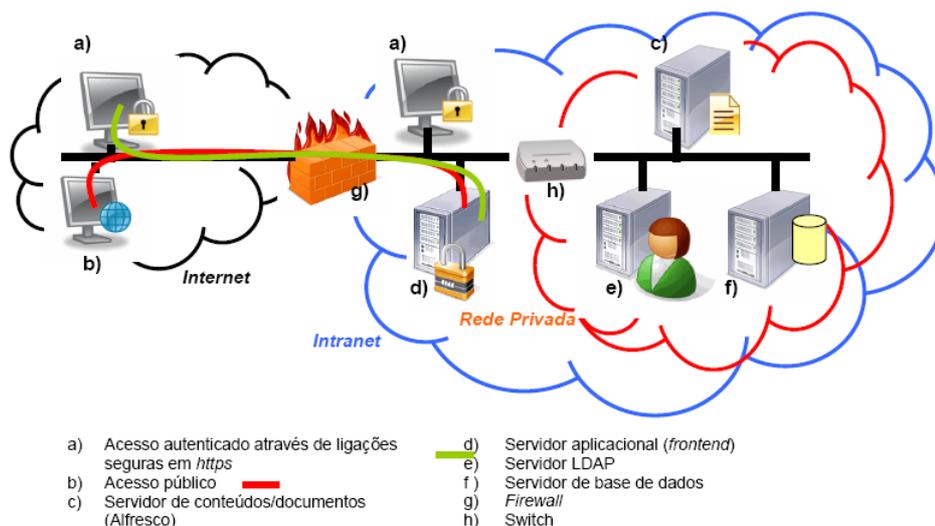
- Aplicacional, através da restrição de acesso a determinadas funcionalidades, opções ou módulos do sistema;
- Dados, através da definição de regras de acesso à informação/tabelas.

É ainda proposto o desenvolvimento de funcionalidades de administração que permitam a gestão de perfis de acesso.

A comunicação entre os clientes (“browser”) e os servidores aplicacionais será garantida através de canais de comunicação seguros através do protocolo HTTPS (HyperText Transfer Protocol Secure). Deste modo, garante-se que os dados serão transmitidos através de uma

conexão criptografada e que se verifica a autenticidade do servidor e do cliente através de certificados digitais.

Esquema da infra-estrutura proposta para o SIGPOA



Funcionamento e articulação com outros sistemas de informação

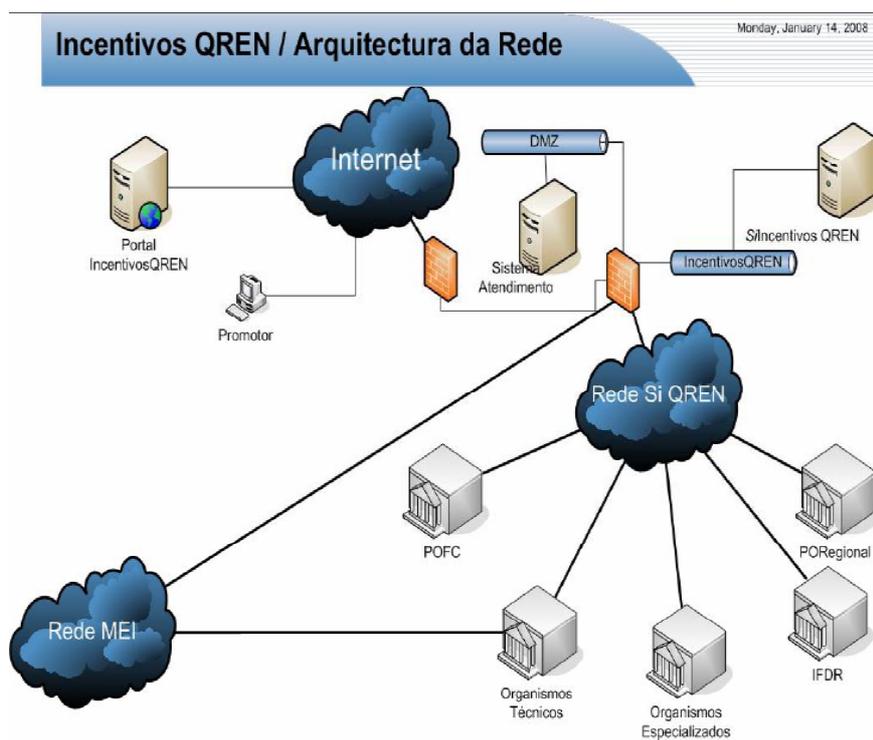
A solução preconizada para o SIGPOA deverá articular-se com outros sistemas de informação, nomeadamente, com o Sistema de Informação dos Incentivos QREN, o qual se encontra operacional desde Novembro de 2007.

Com efeito, no caso dos sistemas de incentivos, foi desenvolvido um sistema de informação específico, a partir da experiência dos sistemas de incentivos do QCA III. A plataforma informática delineada, em ambiente "web", consiste numa solução relativamente complexa, dada a necessidade de interacção entre diversas entidades (as diversas CCDR, as Autoridades de Gestão dos PO regionais e do POFC e os organismos do Ministério da Economia) e a inerente transmissão de dados de forma segura e fiável (por exemplo, instalação de linhas dedicadas com largura de banda adequada).

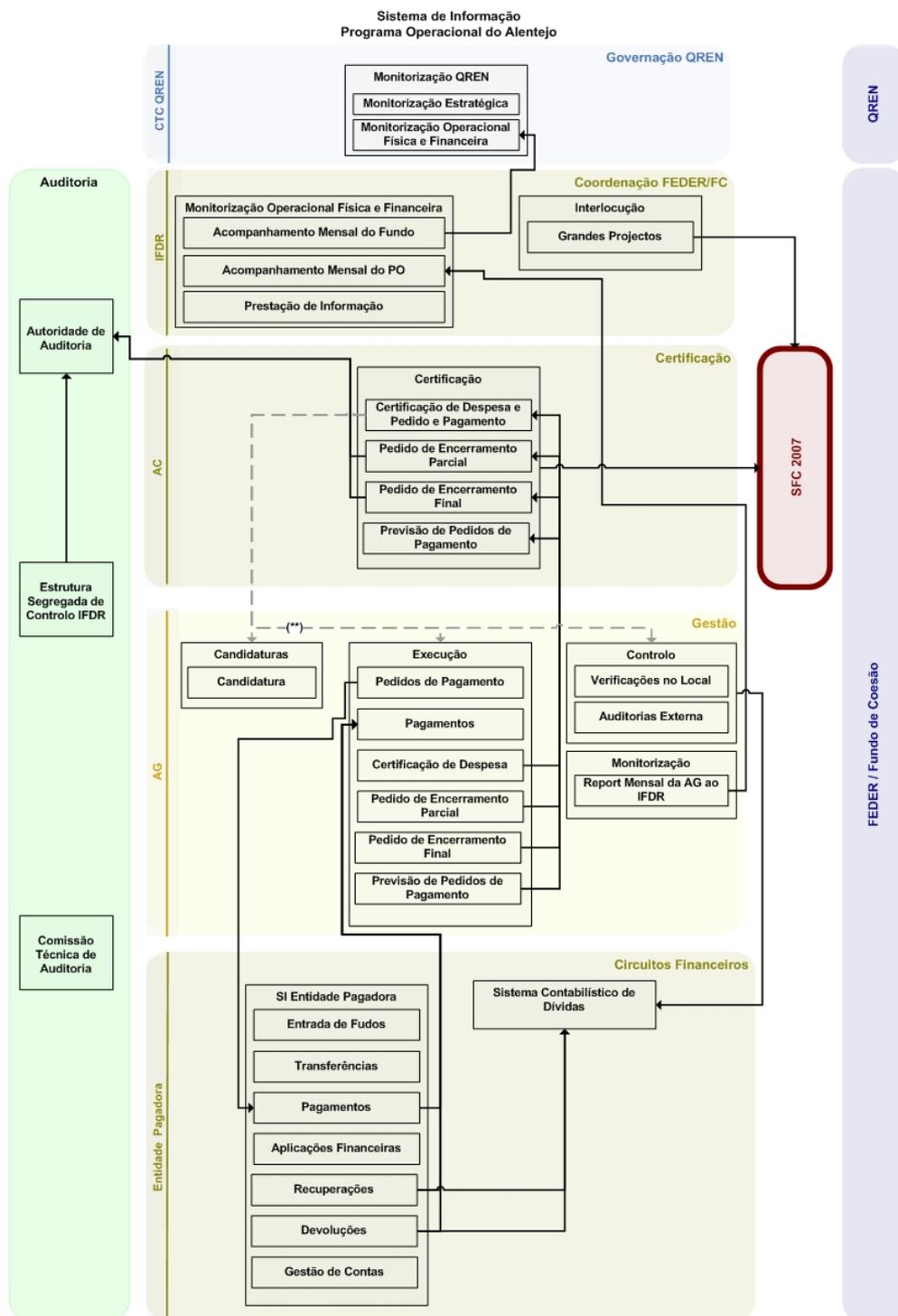
A comunicação entre os Sistemas de Informação SIGPOA e dos Sistemas de Incentivos será efectuada através de *web services*.

A comunicação entre os Sistemas de Informação SIGPOA e do IFDR será efectuada por VPN IPsec Lan2Lan.

Esquema de funcionamento do Sistema de Informação dos Incentivos QREN



Além desta articulação, o SIGPOA irá assegurar a compatibilidade e a transferência automática de dados para o Sistema de Informação de Gestão e Auditoria do QREN (SIGA FEDER/FC):



Legenda:
(*) - Neste fluxograma não se encontram espelhados os acessos para consulta
(**) - AC assinala verificações efectuadas no SI AG

O sistema de Informação do INALENTEJO encontra-se em desenvolvimento.

No mapa seguinte evidenciam-se os módulos que integram o SIGPOA e o correspondente cronograma de desenvolvimento previsto.

SIGPOA - Módulos e Cronograma

Fases	Módulos	2008					2009		
		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Fase 0	Diagnóstico e análise preliminar	█							
Fase 1	Acreditação		█						
	Registo		█						
	Validação		█						
	Candidatura		█	█	█				
	Gestão de Regulamentos		█						
	Prazos de Candidaturas		█						
	Instrução: Envio Candidaturas			█					
	Instrução: Recepção			█					
	Análise Formal			█					
	Análise Técnica			█	█				
Avaliação de Mérito				█	█				
Decisão				█	█				
Fase 2	Execução Financeira					█	█	█	
	P.Pagamento: Registo					█			
	P.Pagamento: Recepção					█			
	P.Pagamento: Parecer e Decisão					█			
	P.Pagamento: Validação					█			
	Ord.Pagamento						█	█	
	Quitação						█	█	
Execução Física						█			
Gestão de Indicadores						█			
Registo de Avaliações						█			
Fase 3	Reprogramação							█	█
	Envio e Recepção							█	█
	Análise Técnica							█	█
	Parecer e Decisão							█	█
	Actualização							█	█
	Encerramento								█
	Relatório Final								█
	Análise								█
	Parecer e Decisão								█
	Libertação de Saldo Final								█
	Integração Gestão Devedores								█
	Desist./Cancelamento								█
	Registo								█
Análise								█	
Parecer e Decisão								█	
Execução								█	
Fase 4	Auditoria e Controlo							█	█
	Controlo: Def. Plano							█	█
	Controlo: Registo Acções							█	█
	Controlo: Relatório Final							█	█
	Auditoria: Registo							█	█
	Auditoria: Conclusões							█	█
Gestão de Devedores							█	█	

Com o propósito de operacionalizar as primeiras etapas do ciclo de vida das operações, foi desenvolvido um sistema de informação de contingência, que procurou, em função da informação disponível, dar resposta às necessidades que iam surgindo decorrentes das etapas do ciclo de vida das operações e conforme os Avisos de Abertura de Concursos previstos, em particular na relação com os potenciais beneficiários (front office).

Assim, assinalam-se no mapa seguinte as principais etapas do seu desenvolvimento, que, contudo, não traduz as sucessivas melhorias introduzidas nos módulos em causa.

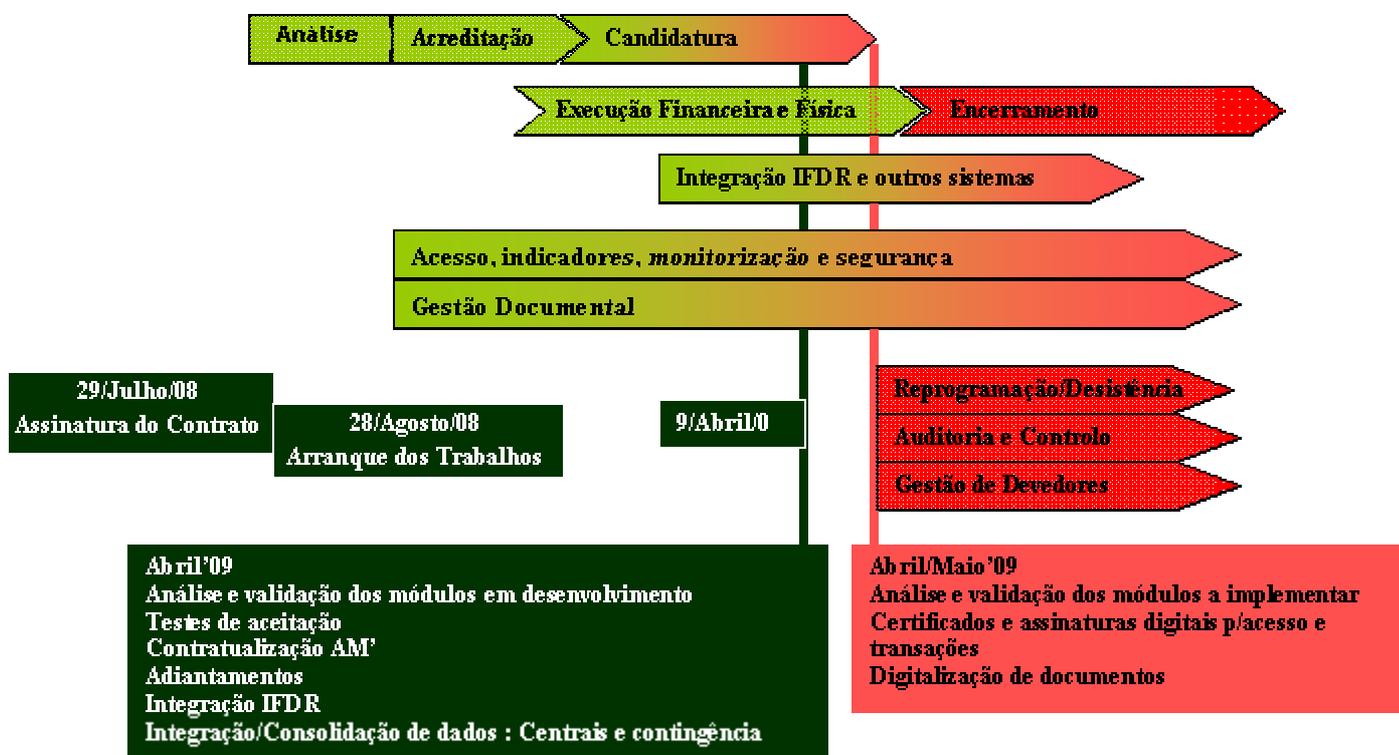
SI Contingência POA - Módulos e Cronograma

Fases	Módulos	2007		2008			
		Novembro	Dezembro	Janeiro	Março	Setembro	Outubro
Fase 0	Diagnóstico e análise preliminar	■					
Fase 1	Acreditação		■				
	Registo		■				
	Validação		■				
	Candidatura		■	■			
	Gestão de Regulamentos		■				
	Prazos de Candidaturas		■				
	Instrução: Envio Candidaturas			■	■		
Instrução: Receção			■	■			
Fase 2	Programas de Acção/Estratégicos					■	
	Instrução: Envio Candidaturas					■	
	Instrução: Receção					■	
Fase 3	Execução Financeira						■
	P. Pagamento: Registo						■
	P. Pagamento: Receção						■
	P. Pagamento: Parecer e Decisão						■
	P. Pagamento: Validação						■
	Ord. Pagamento						■
Quitação						■	

Cronograma de Implementação

O desenvolvimento do SIGPOA está a decorrer normalmente, embora com alguns desvios decorrentes das alterações entretanto verificadas, nomeadamente, com o processo de delegação de competências com subvenção global nas Associações de Municípios baseadas nas NUT III da Região Alentejo, bem como alterações verificadas ao nível da simplificação dos procedimentos dos pagamentos, em resultado de deliberações da CMC.

O respectivo cronograma de execução de implementação é o seguinte:



1.2.4 Comissão de Acompanhamento

A Comissão de Acompanhamento tem vindo a desenvolver a sua actividade de acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 312/2007 de 17.09.2007, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008 de 22.04.2008.

Assim, a Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO reuniu e/ou foi consultada por escrito nas seguintes datas e temas:

1.ª Reunião, em 6 de Novembro de 2007, pelas 14,30 horas, no Convento do Espinheiro, em Évora, tendo por temas: a Apresentação do Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013, Informação sobre a implementação do Programa; Análise e decisão sobre a proposta de Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento, e Análise sobre as propostas de Critérios de Selecção, relativas aos Regulamentos Específicos já aprovados pela Comissão Ministerial de Coordenação:

Eixo 1 - Competitividade Inovação e Conhecimento

- Regulamento Específico Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- Regulamento Específico Sistema de Incentivos à Inovação
- Regulamento Específico Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

Eixo 2 - Desenvolvimento Urbano

- Regulamento Específico Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana
- Regulamento Específico Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação

Eixo 3 - Conectividade e Articulação Territorial

- Regulamento Específico Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
- Regulamento Específico Saúde
- Regulamento Específico Património Cultural

Eixo 4 - Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural

- Regulamento Específico Acções de Valorização do Litoral
- Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
- Regulamento Específico Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados

Eixo 5 - Governação e Capacitação Institucional

- Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa

2.ª Reunião, em 2 de Abril de 2008, pelas 14,00 horas, no Hotel da Cartuxa, em Évora, tendo por temas principais, informação sobre a implementação do Programa e a continuação da Análise e Aprovação dos Critérios de Selecção dos Regulamentos Específicos do Programa:

Eixo Prioritário 1 - Competitividade, inovação e conhecimento

- Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica
- Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística
- Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento

- Energia

Eixo Prioritário 2 - Desenvolvimento urbano

- Mobilidade Territorial

Eixo Prioritário 3 - Conectividade e articulação territorial

- Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar
- Equipamentos Culturais
- Equipamentos para a Coesão local

Eixo Prioritário 4 - Qualificação ambiental e valorização do espaço rural

- Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Extractivas
- Optimização da gestão de resíduos
- Prevenção de riscos naturais e tecnológicos - Acções materiais
- Prevenção de riscos naturais e tecnológicos - Acções materiais
- Ciclo urbano da Água - "vertente em baixa - modelo não verticalizado

Eixo Prioritário 5 - Governação e capacitação institucional

- Promoção e capacitação institucional

3.ª Reunião, em 18 de Junho de 2008, pelas 11,00 horas, no Hotel da Cartuxa, em Évora, tendo por temas principais a informação sobre a evolução do Programa, bem como a Apreciação e Aprovação do Relatório Anual de 2007 do Programa.

Durante o ano de 2008, efectuaram-se ainda quatro consultas por escrito à Comissão de Acompanhamento:

- Em 4 de Abril, imediatamente a seguir à reunião da 2.ª reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada a 2 de Abril, para aprovação dos critérios de selecção relativos aos regulamentos ainda não aprovados em Comissão Ministerial de Coordenação:
- Economia digital e sociedade do conhecimento;
- Sistema de apoio a infra-estruturas científicas e tecnológicas;
- Acções Colectivas de desenvolvimento empresarial - SIAC;

bem como dos critérios de selecção relativos ao Regulamento Específico Assistência Técnica.

- Em 7 de Abril, para aprovação dos critérios de selecção relativos às tipologias de operações enquadradas nas alíneas a) Infra-estruturas tecnológicas e b) Infra-estruturas científicas, do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento Específico - “Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas, do Eixo 1.
- Em 13 de outubro de 2008, para aprovação dos critérios de selecção relativos às tipologias de operações enquadradas na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento Específico - “Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas”, do Eixo 1, referente ao Plano Tecnológico da Educação; c.1) Projectos de infra-estruturas de redes e equipamentos tecnológicos; c.2) Projectos de desenvolvimento de plataformas e serviços tecnológicas para a educação.
- Em 20 de Outubro de 2008, na sequência de observações remetidas no âmbito da consulta escrita anterior, para aprovação da proposta de versão final dos critérios de selecção relativos às tipologias de operações enquadradas na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento Específico - “Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas: Projectos de infra-estruturas de redes e equipamentos tecnológicos e projectos de desenvolvimento de plataformas e serviços tecnológicos para a Educação.

1.2.5 Outras tarefas de acompanhamento

De entre as outras tarefas de acompanhamento da implementação do programa, a mais importante, não só pela complexidade que envolve, como pelos recursos envolvidos e tempo consumido, é a recolha e prestação de informação sobre a monitorização do programa.

O IFDR emitiu uma Nota sobre “Conceitos e notas explicativas no âmbito da monitorização operacional FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do QREN”, com o objectivo de uniformização de conceitos utilizados no ficheiro de recolha de dados para a operacionalização, e que suporta o contributo mensal do IFDR para o relatório da Comissão Técnica de Coordenação do QREN “Indicadores Conjunturais de Monitorização”.

Dado que se pretende a uniformização dos conceitos, ao nível do QREN, no qual se encontram envolvidos todos os PO regionais e temáticos, a sua aplicação nem sempre tem sido linear, tendo sido objecto de ajustamentos internos até à consolidação da informação, de acordo com os conceitos definidos.

Assim, a recolha da informação é efectuada mensalmente e enviada ao IFDR para desenvolvimento da tramitação subsequente. Para o efeito, o respectivo procedimento interno foi transposto para a **Norma Técnica n.º 2/2009, de 26.01.2009** - Monitorização Operacional e Financeira do INALENTEJO no contexto do QREN.

1.2.6 Regulamentos Específicos

A elaboração dos Regulamentos Específicos e sua aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais iniciou-se ainda em 2007, ocorreu na fase inicial de forma a permitir a plena implementação dos PO Regionais.

Assim, conforme já referido no ponto 1.2.4., na 1.ª reunião da Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO, realizada no final de 2007, foi possível aprovar os critérios de selecção para 12 Regulamentos Específicos.

Em Abril de 2008, na 2.ª reunião da Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO, foram aprovados os critérios de selecção para mais 13 Regulamentos Específicos.

Também em Abril de 2008, foram introduzidos ajustamentos aos regulamentos específicos relativos aos Sistemas de Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria n.º 250/2008, de 4 de Abril) e Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - I&DT (Portaria n.º 711/2008, de 31 de Julho).

Ainda em 2008, os regulamentos específicos “Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas” e “Economia Digital e Sociedade do Conhecimento” foram objecto de ajustamentos em tipologias relacionadas com o Plano Tecnológico de Educação (aumento da taxa máxima de comparticipação de 70% para 75%), com aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais em 09.10.2008.

Embora com reflexos apenas em 2009, assinala-se que, no contexto do plano global, destinado a impulsionar o relançamento da economia europeia, em resposta à crise económica e financeira, e com o objectivo de implementar condições e regras de flexibilidade a adoptar no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN, foi alterado através do

Decreto -Lei n.º 65/2009, de 20 de Março, o enquadramento nacional, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto.

Consequentemente e nesse quadro, verificaram-se alterações aos seguintes Regulamentos, inseridos no âmbito do Eixo 1:

- Alteração ao Regulamento Específico do SI Qualificação e Internacionalização de PME - Portaria n.º 353-A/2009, de 3 de Abril;
- Alteração ao Regulamento Específico Sistema de Incentivos à Inovação - Portaria n.º 353-C/2009, de 3 de Abril;
- Alteração ao Regulamento Específico Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - I&DT - Portaria n.º 353-B/2009, de 3 de Abril.

O Regulamento Específico “Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar” foi objecto de uma revisão aprovada em 19.11.2008 pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente.

Existe uma área de intervenção, no âmbito do Eixo 4 - Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, que ainda não se encontra regulamentada “Valorização Económica do Espaço Rural”, pese embora os esforços desenvolvidos pela Autoridade de Gestão nesse sentido.

No Anexo I - Ficha de Programa, encontram-se listados todos os Avisos de Concurso já realizados, por Eixo e área de intervenção.

1.2.7 Avaliação

Os regulamentos comunitários, a legislação nacional e os PO fornecem um enquadramento necessário à definição e aplicação do Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO 2007-2013.

A nível nacional, o Decreto-Lei n.º 213/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, define o modelo de governação do QREN e dos respectivos PO, e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das várias funções, entre as quais a de avaliação. Neste contexto, está previsto que o Plano Global de Avaliação é aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, sob proposta do Observatório do QREN. Por outro lado, os Planos de Avaliação dos PO são objecto de apreciação e aprovação pelas respectivas Comissões Ministeriais de Coordenação, e integrados no Plano Global de Avaliação do QREN

O **Plano de Avaliação do INALENTEJO** foi aprovado por decisão da CMC de 23 de Dezembro de 2008. O Plano de Avaliação engloba as avaliações de natureza estratégica e operacional, e tem como principais objectivos avaliar o modo de operacionalização do programa na prossecução das suas prioridades estratégicas, bem como avaliar a sua performance e impacte a meio do respectivo período de vigência.

A avaliação operacional centra-se na verificação do modo como a programação física e financeira e os compromissos em matéria de gestão, acompanhamento, controlo e informação do programa estão a ser prosseguidos e a traduzir-se nos resultados e, sobretudo, nos impactes pretendidos, tendo em atenção as condições de eficácia e eficiência promovidas para se atingirem esses resultados e impactes (ou seja, decorrentes designadamente, da operacionalização do modelo de governação e de gestão do Programa).

A avaliação de natureza estratégica tem como objectivo último analisar em que medida a intervenção do programa está a produzir os efeitos face às prioridades definidas, a nível global e a nível de agenda, e, nesse quadro, observar os contributos do INALENTEJO para alterações ao nível dos indicadores de contexto preconizadas na estratégia definida.

Assim, os principais aspectos inscritos no Plano de Avaliação são os seguintes:

Avaliação da Operacionalização do INALENTEJO no contexto da estratégia do QREN no período 2007-2013	
Principais objectivos	<p>Avaliar o modo de operacionalização do INALENTEJO na prossecução das prioridades estratégicas do QREN.</p> <p>Avaliar a eficácia do modelo de governação do QREN e dos PO, em termos da articulação institucional, face ao desenvolvimento das prioridades estratégicas do INALENTEJO ?</p> <p>Avaliar as dinâmicas de execução das tipologias de intervenção dos Eixos Prioritários do Programa, à luz da pertinência das candidaturas aprovadas, face às expectativas de concretização das prioridades estratégicas desses Eixos</p>
Principais questões de avaliação	<p>As dinâmicas de procura dos promotores e as candidaturas apresentadas nas diversas tipologias correspondem ao perfil desejado, nomeadamente no que se refere aos projectos integrados e de natureza estruturante ?</p> <p>Os critérios de selecção aprovados permitem a selecção das candidaturas, em função dos objectivos e metas definidas ?</p> <p>Os Regulamentos Especificos estão adequados às especificidades da Região Alentejo e permitem enquadrar as candidaturas apresentadas e as potenciais candidaturas?</p> <p>A contratualização com organismos intermédios revela eficácia e eficiência para a gestão do Programa?</p> <p>O modelo de governação do QREN e dos PO garante os objectivos de eficácia e eficiência no que se refere aos diferentes aspectos de articulação inter-institucional existentes ?</p> <p>As recomendações da avaliação ex-ante estão a ser implementadas?</p>
Utilização específica dos resultados da avaliação	<p>Os resultados da avaliação destinam-se a efectuar potenciais ajustamentos no sistema de gestão, acompanhamento e controlo, nomeadamente nos domínios seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • adequação dos regulamentos específicos e critérios de selecção às prioridades do Programa Operacional; • delegação de competências entre a Autoridade de Gestão e os organismos intermédios; • acções de divulgação e promoção do Programa com vista à qualificação da procura; • dinamização e recepção de candidaturas e modelo de análise de candidatura e aplicação de critérios de selecção; • formulários de candidatura; • condições de elegibilidade e de selectividade, etc.
Incidência programática	INALENTEJO - Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013
Âmbito territorial	NUTS II Alentejo
Âmbito temático	A totalidade do Programa Operacional

Avaliação intercalar do INALENTEJO para o período 2007-2010	
Principais objectivos	Avaliar a performance e o impacto do INALENTEJO a meio do seu período de vigência (2007-2010).
Principais questões de avaliação	<p>Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? Quais as explicações desse percurso (análise de desvios)?</p> <p>O perfil de execução corresponde ao esperado?</p> <p>Qual o impacto global da execução do INALENTEJO nas principais variáveis ligadas às prioridades do QREN e à estratégia de desenvolvimento regional?</p> <p>As recomendações dos anteriores exercícios de avaliação (ex-ante, ambiental estratégica, operacionalização do PO, ...) foram tidas em conta pela Autoridade de Gestão do Programa?</p> <p>Eficácia da descentralização da gestão no âmbito dos contratos de delegação de competências com subvenção global celebrados entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e cada uma das Associações de Municípios da Região Alentejo, baseadas nas unidades geográficas NUT III.</p>
Utilização específica dos resultados da avaliação	A demonstração de impactos e fundamentar eventuais necessidades de reprogramação do INALENTEJO
Incidência programática	INALENTEJO - Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013
Âmbito territorial	NUTS II Alentejo
Âmbito temático	A totalidade do Programa Operacional

Cronograma de Execução

Ano	2009				2010				2011				2012				2013			
Exercícios de Avaliação / Trimestre	1T	2T	3T	4T																
Avaliação da operacionalização do INALENTEJO no contexto da estratégia do QREN (2007-2008)		■	■	■	■															
Avaliação Intercalar do INALENTEJO (2007-2010)									■	■	■	■								

Legenda: ■ Fase de lançamento ■ Fase de execução ■ Conclusão Prevista

Tendo em consideração os procedimentos a desenvolver, está previsto que a Avaliação da Operacionalização do INALENTEJO seja lançada no final do 2.º trimestre de 2009.

1.2.8 Principais dificuldades encontradas e medidas adoptadas

O ano de 2008 constituiu-se como o ano de consolidação da implementação do INALENTEJO, com a criação do Secretariado Técnico do Programa que integrou a estrutura de missão da Autoridade de Gestão.

Foi o ano de elaboração de um conjunto de documentos essenciais para o desenvolvimento do Programa, como sejam o Plano de Comunicação, o Manual de Procedimentos, a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, incluindo um conjunto de Orientações de Gestão e Normas Técnicas necessárias à concretização dos procedimentos de trabalho, e ainda do Plano de Avaliação. Foi também o ano de arranque do SIGPOA - Sistema de Informação e Gestão do PO Alentejo, cujo desenvolvimento foi sendo efectuado em articulação com os ajustamentos e alterações resultantes da implementação do programa.

Com o propósito de operacionalizar as primeiras etapas do ciclo de vida das operações, foi desenvolvido um sistema de informação de contingência, que procurou, em função da informação disponível, dar resposta às necessidades que foram surgindo, decorrentes das etapas do ciclo de vida das operações e conforme os Avisos de Abertura de Concursos previstos, em particular na relação com os potenciais beneficiários (front office).

Em termos de constrangimentos, o modelo definido no QREN para efeitos de apresentação de candidaturas, com aplicação uniforme em termos nacionais, revela por vezes dificuldade de adaptação no contexto regional. O mesmo se pode referir relativamente à aplicação dos Critérios de Selecção.

Durante o ano de 2008, verificaram-se diversas situações com influência na execução do programa. Algumas questões que têm sido suscitadas assumem natureza genérica, outras são mais específicas. Na fase de lançamento dos Avisos de Concurso e nas fases subsequentes de avaliação das Condições de Admissibilidade e Aceitação dos Beneficiários e Operações, de Análise Técnica e de Análise de Mérito, surgem frequentemente interpretações diferenciadas pelos Programas Operacionais Regionais que tornam necessário a realização de reuniões de harmonização e suscitam, por vezes, a necessidade de clarificação de alguns procedimentos previstos nos Regulamentos aprovados.

Em termos práticos, a forma de apresentação de candidaturas pelos beneficiários: online no sítio do INALENTEJO, e seu subsequente desenvolvimento, como forma de simplificação de procedimentos e desmaterialização dos processos, motivou numa fase inicial a necessidade de atenção redobrada e apoio aos beneficiários, o que implicou a abordagem específica desta questão nas sessões de divulgação do Programa, com esclarecimentos e informação sobre a forma de acesso, o modo de preenchimento da candidatura e sua submissão. Numa fase inicial, também a linha verde (800 205 238) de apoio aos beneficiários em funcionamento desde o arranque da implementação do programa, recebeu muitos pedidos de apoio relacionados com a apresentação de candidaturas que se foram progressivamente reduzindo, e apenas subsistem eventuais pedidos de apoio relacionados com questões de natureza técnica.

A necessidade do cumprimento dos *timings* definidos no QREN, em paralelo com as datas de encerramento então previstas para o Programa Operacional enquadrado no QCA III, dificultou o desenvolvimento normal dos trabalhos.

Por outro lado, continua a verificar-se a apresentação por parte dos Promotores de candidaturas insuficientemente instruídas, que não cumprem as condições de acesso e admissão do beneficiário e/ou da operação, ou ainda dos requisitos definidos nos avisos de abertura de concurso.

Também a operacionalização dos Sistemas de Incentivos e articulação entre os Organismos Intermédios envolvidos, a que veio juntar a situação de crise económica vivida, causou perturbações. Ao longo de 2008, verificou-se uma clara tendência para a diminuição do incentivo por cada projecto adicional aprovado pela Comissão Directiva do INALENTEJO, no âmbito de qualquer um dos três instrumentos do Sistema de Incentivos.

Uma possível explicação para este comportamento deve-se, por um lado, à actual conjuntura económica altamente desfavorável (acentuando uma aversão ao risco - já de si uma característica associada aos empresários regionais - com consequências nas propostas de investimento apresentadas em candidatura que tendem a ser cada vez mais baixas) mas também, por outro lado, ao facto de os instrumentos aplicados não serem os mais adequados para a região.

Os efeitos negativos da conjuntura económica tenderão a ser menos graves para as empresas se tivermos em linha de conta as alterações adoptadas, já no decorrer de 2009.

Os ajustamentos às Portarias que regulamentam os Sistema de Incentivos às Empresas foram imediatamente adoptados em sede de análise de candidaturas. O mesmo é dizer que as candidaturas que estavam ainda em análise foram, de imediato, abrangidas com a entrada em vigor das alterações aos regulamentos, com claros benefícios ao nível, quer da taxa de incentivo, quer dos prazos para execução.

Em termos de **aspectos positivos**, e até de boas práticas, podemos realçar:

- O processo de acreditação dos beneficiários, que permite registar e manter actualizado no Sistema de Informação toda a informação relevante identificativa dos mesmos, estabelecendo a relação entre as várias operações do mesmo beneficiário;
- A desmaterialização progressiva dos processos.

Por outro lado, e conforme já referido, o processo de apresentação de candidaturas mediante a abertura de avisos de concurso, causou alguns constrangimentos iniciais aos beneficiários, para quem o processo era inovador, mas também veio acrescentar maior transparência ao processo ao regular todos os procedimentos e prazos para decisão, identificando as eventuais restrições às candidaturas, os critérios de selecção e sua ponderação.

Outro aspecto positivo revelado por este modelo de avisos de concurso é sem dúvida a possibilidade de uma efectiva selecção das candidaturas e a avaliação do seu mérito, com recurso a peritos externos no caso de alguns Regulamentos Específicos, com tradução na utilização mais racional e adequada dos recursos públicos e privilegiando o contributo das operações apoiadas para a produção de resultados e de efeitos positivos relativamente às prioridades estratégicas do QREN.

2 Evolução do contexto socio-económico

2.1 Regional

Território e população

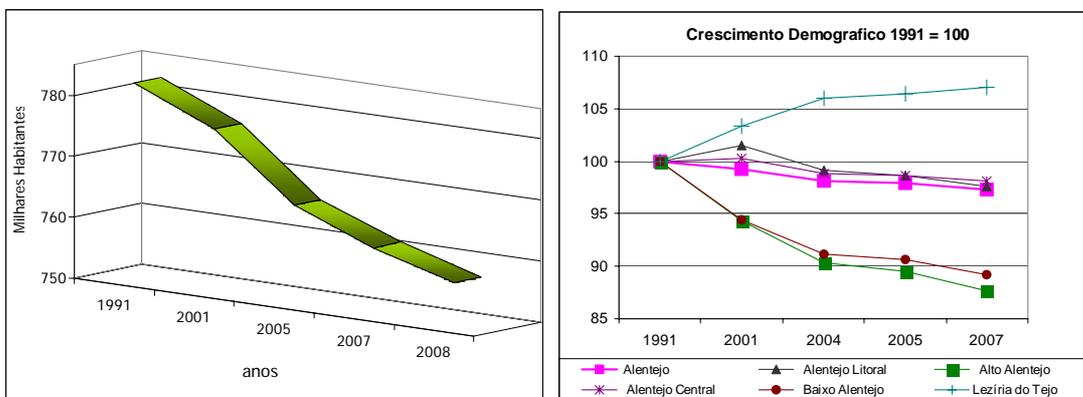
O Alentejo é a maior NUTS II de Portugal, ocupando uma área de 31.550,9 km², composta por 5 NUTS III: Alentejo Central, Alto Alentejo, Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo. O Baixo Alentejo é a área mais extensa com um total de 8.542 km².

É a região portuguesa de menor densidade populacional, com valores ligeiramente inferiores aos 24 hab/Km², enquanto que a média nacional se situa nos 115 hab/Km². Esta situação decorre de um ordenamento territorial proveniente de especificidades históricas como a agricultura extensiva, pouco propícia à concentração populacional e, num passado mais recente, de um despovoamento derivado do êxodo rural que, apesar de ter ocorrido em todo o país, assumiu particular destaque no Alentejo.

A Região dispõe de uma população residente de 757.069 habitantes, de acordo com as estimativas do INE para o ano de 2008, o que corresponde a cerca de 7.1% da população de Portugal, distribuída por uma área equivalente a 34.3% do território nacional.

Prevalece a constatação do continuado decréscimo do efectivo populacional, embora a níveis inferiores aos verificados no passado (nos anos sessenta perdeu cerca de ¼ da sua população residente), com reduções que atingiram os -6% em 1981/91 e, de forma menos acentuada, os -0.7% na última década, mas sempre com tendência contrária à verificada para o território nacional (+5% em 1991/2001).

Evolução Demográfica



Fonte: INE – Censos

Nos últimos anos, as estimativas elaboradas pelo INE, continuam a evidenciar uma tendência para a continuação do decréscimo demográfico, que a manter-se nos níveis apresentados poderá superar, pela negativa, os valores do decénio passado.

No contexto intraregional, a Lezíria do Tejo, é a única sub-região que mantém uma dinâmica positiva, já que o decréscimo continuado da população se generalizou a todo o território, embora com graus de intensidade que afectaram mais o Baixo e o Alto Alentejo. O Alentejo Litoral tem resistido melhor ao fenómeno do despovoamento e, na última década, o Alentejo Central apresentou um comportamento demográfico ligeiramente positivo, muito embora as estimativas mais recentes apontem para novos decréscimos.

A longo prazo, e à semelhança da generalidade do interior do país, perspectiva-se a continuação da regressão demográfica no Alentejo, que só será contrariada com um considerável aumento dos fluxos migratórios.

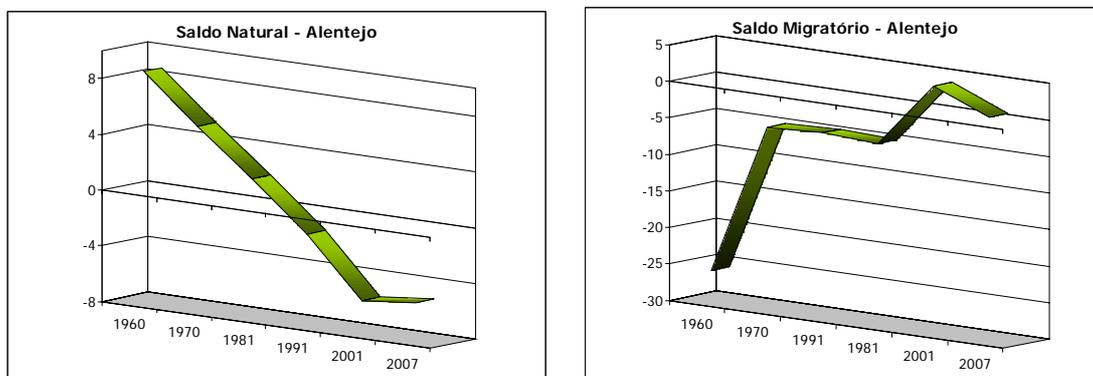
Dinâmica natural e migratória

Na actualidade, a evolução demográfica no Alentejo, decorre do facto de se ter generalizado a toda a região o saldo negativo do crescimento natural, consequência dos baixos níveis da fecundidade, que caiu para valores muito abaixo do limite de substituição das gerações que ronda os 2.1 filhos por mulher (Índice Sintético de Fecundidade, Alentejo 1.3 filhos por mulher em 2007), e do aumento continuado dos quantitativos da mortalidade, potenciados por uma concentração excessiva de população nas idades mais avançadas.

O decréscimo da natalidade é um fenómeno cujas fronteiras se estendem a praticamente todo o espaço europeu, mas, no Alentejo, tem particular relevância se considerarmos que na ausência de entradas de população do exterior, a manterem-se as tendências de decréscimo do número dos nascimentos (de 2001 para 2007 decresceram cerca de 10%), o decréscimo populacional, nesta década, voltará aos elevados níveis do passado.

De forma inversa, mas também no sentido negativo, os valores da mortalidade são, no Alentejo, significativamente superiores à média nacional, patente quer quando observados através da Taxa Bruta de Mortalidade (9.7 ‰ Portugal 13.4 ‰ no Alentejo, em 2007), quer quando se reportam à esperança de vida que, no passado, sempre assumiu valores superiores aos nacionais (77.0 e 77.9 anos, em 1991, para Portugal e Alentejo, respectivamente), tendo registado, nesta década, uma inversão, de tal forma que, em 2007, para a população nascida no Alentejo é expectável uma duração da vida inferior em 0.7 anos, em relação àquela que se perspectiva para a média do país (79.2 e 78.5 anos, para Portugal e Alentejo, respectivamente).

Saldo Natural e Migratório



Fonte: INE – Censos e Anuários Estatísticos

No presente, a atractividade regional, medida em termos de imigração oficial, sofreu uma redução, certamente devido à diminuição dos fluxos oriundos da Europa Central, motivados pelo alargamento da União Europeia. Também no que se refere à capacidade de fixação da população activa jovem, o Alentejo regista valores de repulsão demográfica superiores à média nacional, observáveis, por exemplo, no facto de 9.7 % da residência futura dos recém

casados alentejanos se dirigir para fora da região, enquanto que, no contexto nacional, este indicador situa-se em 5.5 %

Desta forma, o saldo migratório previsível para a presente década é de 0.8%, o que representa uma significativa redução em relação à década passada, período em que a taxa do saldo migratório atingiu o valor mais elevado dos últimos cinquenta anos (2.9 %).

Enquanto que o decréscimo do saldo natural de assume como um fenómeno que se generalizou, de forma semelhante, a todo o território da região e, na actualidade, a todo o país, já a dinâmica migratória apresenta algumas diferenciações no contexto subregional, que se traduzem no facto de só a Lezíria do Tejo registar, em 2007, valores positivos do Saldo Migratório.

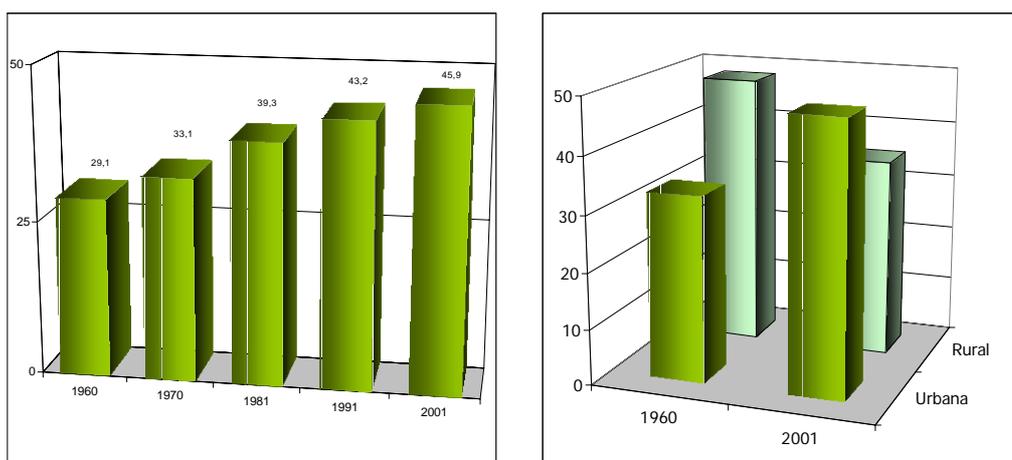
As restantes sub-regiões voltam a caracterizar-se pela incidência de saldos migratórios negativos, que afectam maioritariamente a Alto e o Baixo Alentejo, mas também o Alentejo Litoral, onde a maior capacidade de captação de investimentos da zona litoral (Sines), que na actualidade apontam para significativas intervenções no âmbito da petroquímica, não tem sido suficiente para conter as saídas que se continuam a verificar no interior desta sub-região.

Distribuição da População pelo Território

A estrutura do povoamento do Alentejo, foi historicamente condicionada, da mesma forma, por um ordenamento territorial decorrente de uma agricultura extensiva e pouco propícia à disseminação populacional pelo território, e, num passado mais recente, pelo despovoamento derivado de um processo de êxodo rural que, apesar de ter ocorrido em todo o país, assumiu particular destaque nesta região.

É neste contexto que no Alentejo o povoamento se configura numa estrutura cada vez mais de tipo concentrado, com reforço continuado da importância da população que reside nos lugares de maiores dimensões, sedes de concelho ou de distrito, em detrimento dos lugares de menor dimensão ou importância, que têm vindo a assistir a uma diminuição continuada do seu efectivo demográfico, com o consequente despovoamento das zonas rurais.

População Residente Sede Concelho e População Rural e Urbana



Fonte: INE – Censos

Em 2001, 45.9% dos residentes no Alentejo, encontravam-se a morar nos lugares sede de concelho ou distrito, enquanto que aqueles que residiam em lugares com menos de 1000 habitantes representavam 26.5%, quando, em 1960, aqueles valores atingiam os 29.1 e os 32.6%. Apesar disto, 10.5% da população, naquela data, ainda se encontrava a residir fora dos lugares, valor inferior ao verificado em 1960, quando os isolados representavam 17.4% da população.

Da mesma forma, assiste-se a uma tendência continuada para a redução da ruralidade da população do Alentejo, patente na diminuição de 48.3 para 35.3%, de 1960 para 2001, da população a residir em áreas predominantemente rurais, enquanto que aqueles que residem em áreas predominantemente urbanas, passaram de 33 para 48%, naquele período.

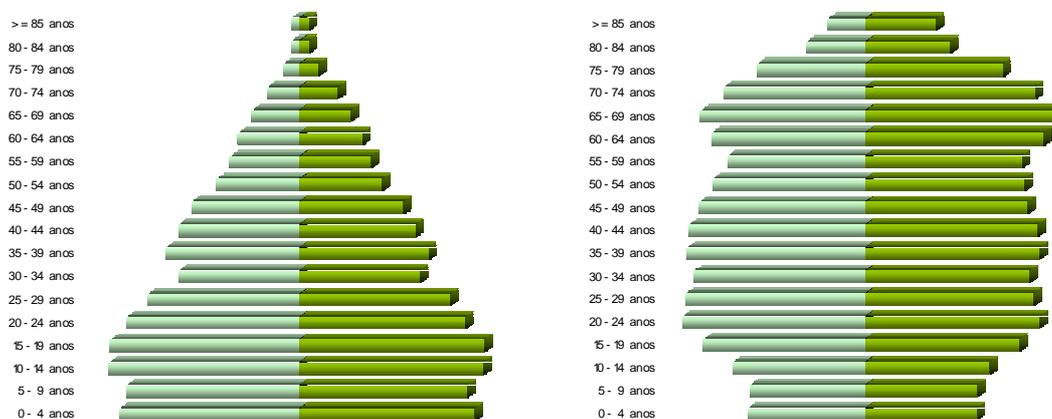
Mesmo assim, a estrutura urbana do Alentejo caracteriza-se pela baixa dimensão dos agregados residenciais, só os lugares de Santarém e de Évora possuem uma população superior a 50 000 habitantes, e menos de uma dezena apresentam um número de residentes superior a 10 000 habitantes, o que associada às consideráveis distâncias entre eles, dificulta o estabelecimento de fluxos pendulares de índole profissional ou outra.

Capital Humano

Um traço marcante da estrutura demográfica da Região Alentejo reside no seu elevado grau de envelhecimento, característica que tem registado uma continuada tendência para o agravamento e que se caracteriza pela redução continuada dos nascimentos e da população jovem, e pelo aumento da população idosa, principal beneficiária dos aumentos continuados da esperança de vida, que apresenta valor consideravelmente altos, próximos da média nacional.

Aquele indicador, em 2007, atingia valor bastante superior ao verificado no âmbito nacional e correspondia à existência de 172 idosos, com 65 e mais anos, por cada 100 jovens, com menos de 15 anos (para Portugal aquele valor era de 113.6), e configura uma estrutura demográfica duplamente muito envelhecida, na qual o peso da população com menos de 15 anos não superava os 13.3% e os idosos, com mais de 64 anos, já representavam perto de ¼ da população (23%), dos quais, cerca de metade, eram idosos dependentes, com mais de 74 anos. Para Portugal aqueles indicadores atingiam, no mesmo ano, os 15.3 e os 17.4%, receptivamente.

População Residente - Alentejo 1950 e Alentejo 2001



Fonte: INE – Censos

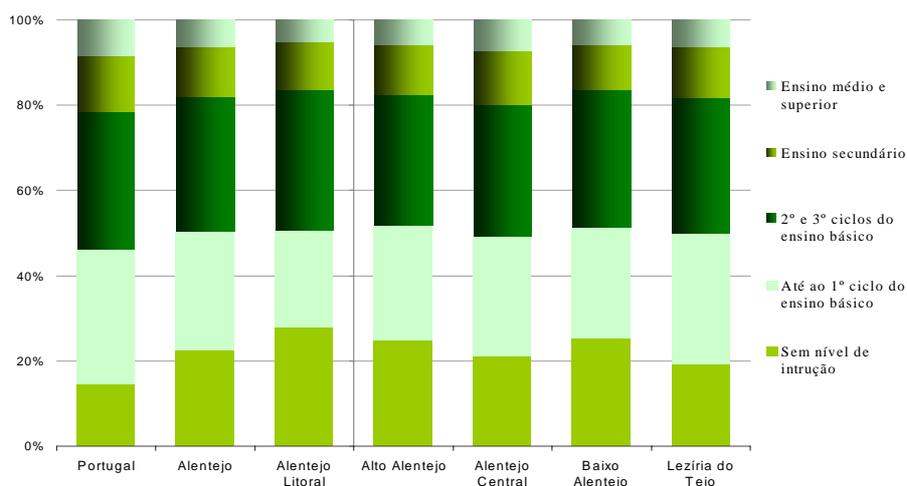
Como é sabido, apesar de se inserir na tendência demográfica de envelhecimento registada a nível nacional, o peso da população idosa continua a assumir na estrutura de recursos humanos do Alentejo, proporções consideravelmente mais expressivas e, como tal, constitui um factor acrescido de inibição competitiva, em particular nos efeitos que provoca na disponibilidade de mão-de-obra, forte impulsor da actividade económica.

No contexto intraregional, a Lezíria do Tejo, assume-se claramente como a sub-região menos envelhecida, seguida do Alentejo Central e do Baixo Alentejo, enquanto que o Alto Alentejo apresenta a situação menos favorável, com concelhos onde o Índice de Envelhecimento, em 2007, registava valores acima de 438 (Gavião). Na última década, o Alentejo Litoral, que no passado se constituía como a NUT III menos envelhecida, tem vindo a manifestar um decréscimo acentuado nos nascimentos, o que associado ao aumento considerável dos idosos, originou um reposicionamento desta sub-região, que, no presente, se assume como a segunda mais envelhecida.

Níveis de instrução

No capítulo das habilitações académicas da população, a região detém uma situação desfavorável face à média nacional, patente no predomínio de pessoas habilitadas unicamente com o primeiro ciclo do ensino básico - 50,4%, em 2001 - e no reduzido número de população residente cujas habilitações correspondem ao ensino médio e superior - 6,1% -, para Portugal, em 2001, aqueles valores eram de 46,2% e de 8,4%, respectivamente. Por outro lado, ainda se manifesta, no Alentejo, a incidência de valores elevados da taxa de analfabetismo da população activa (6,3% em 2004, Portugal 6,1%), facto que afecta em particular as populações mais idosas.

População residente por qualificação académica



Fonte: INE – Censos

Nos escalões etários mais jovens, registam-se aumentos consideráveis dos níveis de escolaridade, em particular nos níveis secundário e superior, embora com valores ainda abaixo das médias nacionais, ao mesmo tempo que se observam ainda fenómenos de abandono e insucesso escolar com alguma importância, maioritariamente, nas zonas do interior.

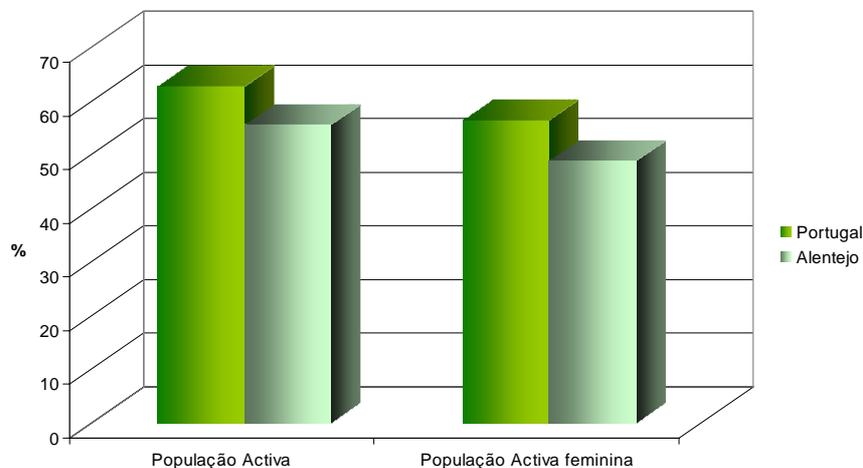
Em termos intra-regionais, é notória uma homogeneidade na distribuição da população residente segundo as habilitações, contudo, é no Alentejo Central que se atinge, apesar disso, o nível mais elevado, assente num peso mais significativo de população com ensino médio/superior, enquanto que o Baixo Alentejo, apresenta a situação mais desfavorável, tendo em conta os valores mais reduzidos de população residente com instrução elevada e o peso mais significativo de população com níveis de formação inferiores.

É neste contexto que a conjugação de uma estrutura populacional envelhecida com um padrão de baixo nível de habilitações caracteriza fortemente o perfil dos recursos humanos da região, podendo constituir um factor de estrangulamento do desenvolvimento regional, caso esta “tendência pesada” não seja invertida.

Actividade da População

Nos últimos anos, a população activa residente no Alentejo tem-se vindo a revelar como das mais baixas do país. Esta característica que, já em 2001 correspondia a 53%, enquanto que a média nacional atingia os 57%, viu alargada a diferença no presente, já que, no Alentejo, a população com actividade económica representa 55.5% dos residentes, enquanto que no contexto nacional se verificou uma subida da importância dos activos que passaram a representar 62.7% da população residente.

População Activa Total e Feminina



Fonte: INE – Censos

Esta diferença é extensível à participação da mulher no mercado de trabalho, que na região apenas mobiliza 48.8% da população feminina, enquanto que no contexto nacional, o valor médio atinge os 56.4%.

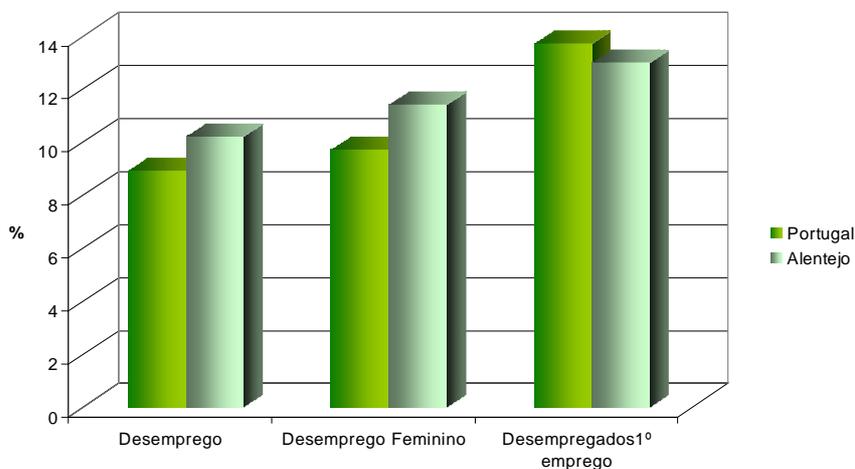
Condições face ao emprego / desemprego

No capítulo do emprego, o Alentejo continua a ser região de Portugal com maiores índices de desemprego. A região apresentou, já no primeiro trimestre de 2009, uma taxa de desemprego de 10.2%, estando acima 1.3% da média nacional, que se cifra em 8.9%.

Outro dado relevante prende-se com a incidência deste fenómeno junto de segmentos como as mulheres e os jovens. Com efeito, naquela data, a taxa de desemprego feminina era nesta região a mais elevada do país, 11.4%. A média nacional era, nessa data, de 9.7%.

No caso da população desempregada à procura do 1º emprego, é possível verificar, pela positiva, que o peso deste estrato de desempregados no Alentejo é ligeiramente inferior (13%) ao verificado na média nacional (13.7%).

Desemprego Total, Feminino e à procura do 1º emprego



Fonte: INE – Inquérito ao Emprego, IEFP

Apesar destes números, a proporção de desemprego de longa duração é significativamente inferior no Alentejo face ao país (40% versus 52%), o que sugere uma relativa flexibilidade do mercado de trabalho da região.

Condições Sociais

Nos últimos anos, assistiu-se a incrementos no nível de desenvolvimento económico e social das populações, traduzidos em melhorias no estado de saúde, bem estar e salubridade da população residente no Alentejo, com reflexos no contexto da coesão social.

Esta evolução tem sido no sentido positivo, com particular destaque para as melhorias verificadas, designadamente no apoio contratualizado a populações carenciadas ou em risco, reflexo dos efeitos da implementação de algumas medidas de política social activas.

Os benefícios destas políticas públicas podem-se verificar, por exemplo, no indicador relativo à esperança de vida à nascença, encontrando-se o Alentejo com valores próximos da média nacional, e na taxa de mortalidade infantil, na qual se tem observado uma redução considerável nos últimos anos, que coloca Portugal a par dos índices dos países mais desenvolvidos (3.4 e 3.7‰ em 2007, respectivamente para Portugal e Alentejo).

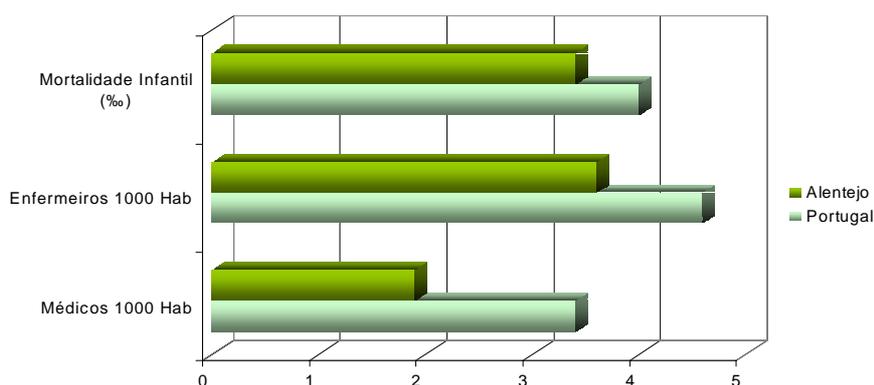
Mesmo assim, e apesar do considerável esforço financeiro em equipamentos e serviços de protecção social, beneficiário dos diferentes Quadros Comunitários de Apoio a Portugal, os grupos populacionais mais vulneráveis, pensionistas, idosos e desempregados, no Alentejo,

apresentam ainda níveis médios de protecção social inferiores aos verificados no país e, por isso, uma maior vulnerabilidade às situações de pobreza, em particular quando ocorrem conjuntamente com manifestações de doença prolongada.

No contexto sub-regional, é possível verificar um maior nível de rendimento dos pensionistas residentes no Alentejo Litoral e no Alentejo Central, comparativamente com o Baixo e o Alto Alentejo, que apresentam valores médios de pensões inferiores. O Alto Alentejo constitui-se mesmo como a sub-região alentejana com menores níveis de rendimento da população inactiva, uma vez que, para além dos pensionistas, também os desempregados e as famílias, auferem subsídios de desemprego e prestações familiares com valores médios muito inferiores às médias nacional e regional

O progresso verificado nos níveis de desenvolvimento, bem estar e salubridade, têm contribuído para a melhoria do estado de saúde das populações, consequência também do crescimento que se tem verificado na procura dos cuidados de saúde. A oferta de recursos humanos de saúde no Alentejo, medida através dos rácios médicos e enfermeiros por 1000 habitantes, encontram-se dentro dos valores considerados adequados, mas é inferior à média nacional, certamente influenciada pela elevada concentração dos profissionais de saúde na zona de Lisboa (médicos 1.9 vs 3.4 em Portugal, enfermeiros 3.6 vs 4.6 em Portugal).

Indicadores Sociais



Fonte: INE – Anuários Estatísticos

Dadas as especificidade geográficas da Região e apesar dos bons desempenhos em importantes indicadores (esperança de vida, mortalidade infantil), o Alentejo apresenta ainda carências nos serviços de saúde, que se manifestam particularmente ao nível dos recursos

humanos, principalmente nas zonas mais periféricas da região, onde se verificam algumas insuficiências de pessoal formação médica e de enfermagem.

Ao nível das infra-estruturas de saúde verificam-se alguns problemas de acessibilidade aos Centros de Saúde, que se prendem com o afastamento geográfico da população rural, relativamente às sedes de concelho. Os equipamentos de prestação de cuidados de saúde diferenciados, que se encontram concentrados nos principais centros urbanos, carecem de alguma intervenção em termos de manutenção, redimensionamento e deslocalização, com vista a permitirem melhores condições de prestação de cuidados e de acessibilidade.

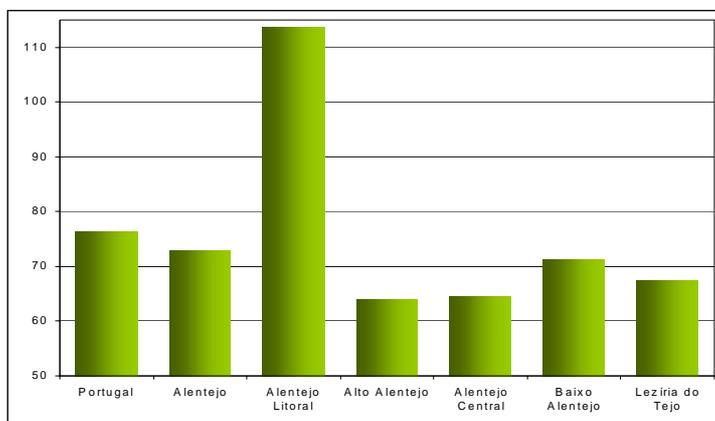
Competitividade Regional

O contributo do Alentejo para a produção de riqueza representa, em 2007, 6.9% do PIB português.

O indicador PIB per capita 14,7 mil € revela um posicionamento globalmente desfavorável da região, 5% abaixo da média nacional (disparidade do PIB per capita com Portugal =100 no Alentejo em 2007 é de 95).

Se Portugal tem vindo a perder posição no índice de disparidade do PIB per capita face à média dos países da Europa, qualquer que seja a sua configuração geográfica, o Alentejo, tem vindo aprofundar o fosso de afastamento muito mais fortemente em relação à média europeia. (Portugal 76.4, Alentejo 72.6)

PIB per capita ppc EU 27=100



Fonte: EUROSTAT

Especialização Produtiva

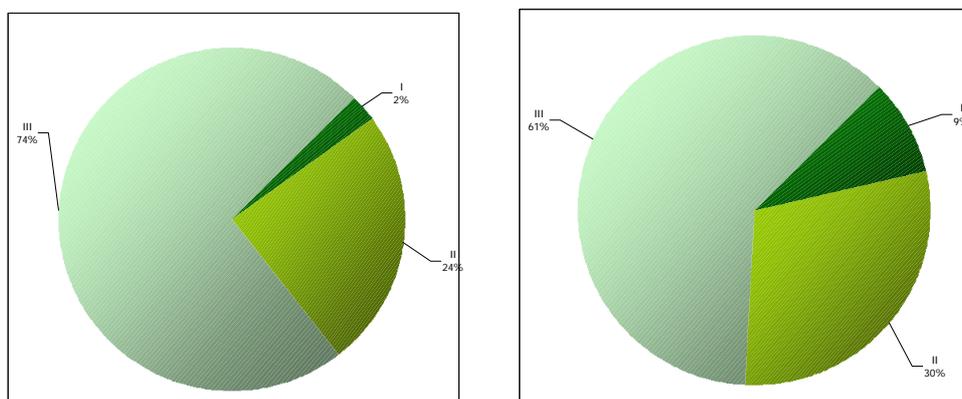
O sector terciário assume o principal papel com 61.5% do valor acrescentado bruto regional (VAB) (dados de 2007). Segue-se o sector secundário com 29,6% do VAB regional e o sector primário com uma quota-parte de 8,8%.

O sector primário no Alentejo continua a deter um peso relativo superior ao verificado em Portugal, onde a agricultura, silvicultura e pescas representam somente 2,5% do VAB nacional.

Ao nível das sub-regiões do Alentejo, a distribuição dos grandes sectores revela uma clara predominância do sector terciário, à excepção do Alentejo Litoral, com 40% do VAB originado no sector secundário, a que não é alheio a presença do complexo industrial e energético de Sines.

Da estrutura por sectores, a região salienta-se pelo maior peso da indústria rondando 15% do total do VAB do Alentejo.

Estrutura Sectorial do VAB do Portugal 2007



Fonte: INE - Contas Regionais

Produtividade Regional

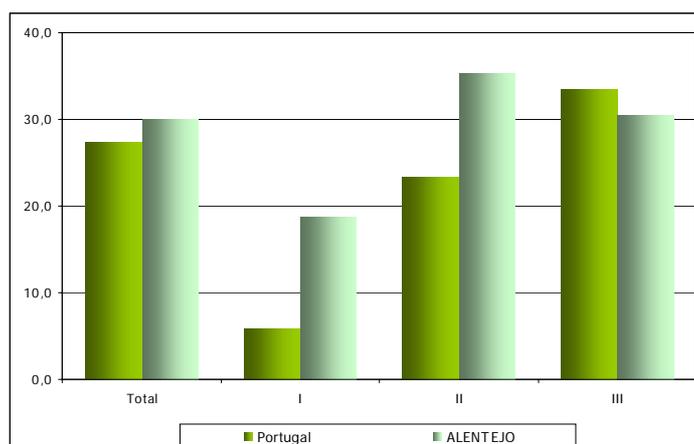
A produtividade regional posiciona o Alentejo num dos lugares cimeiros no contexto nacional, ultrapassando os valores do país em termos totais e sectoriais, com excepção às actividades dos serviços.

Em termos da produtividade total apenas a região de Lisboa e Vale do Tejo apresenta valores superiores. No que concerne aos sectores da actividade e destes à agricultura e pescas a posição mais significativa cabe igualmente ao Alentejo. A produtividade da indústria e construção é mais elevada em Lisboa e Vale do Tejo, embora o Alentejo conte com a segunda posição.

O sector dos serviços com maior VAB sectorial na Região e sendo também o maior empregador apresenta um dos mais baixos níveis de produtividade, quando comparado com as restantes regiões de Portugal. Este valor só supera o da região Norte.

Nas sub-regiões verifica-se alguma diversidade, apresentando-se o Alentejo Litoral como o mais significativo, tanto a nível da sua produtividade total, como sectorial.

Produtividade Sectorial 2007



Fonte: INE - Contas Regionais

De mencionar que é muito significativa a diferença observada no sector da agricultura e pescas e particularmente superior no da indústria e construção. No sector dos serviços, ainda que não contando entre os mais elevados, apresenta-se com valores de produtividade bastante semelhantes ao das restantes sub-regiões.

O Alto Alentejo e o Alentejo Central apresentam valores de produtividade mais elevados no sector dos serviços e o Baixo Alentejo no sector da indústria e construção.

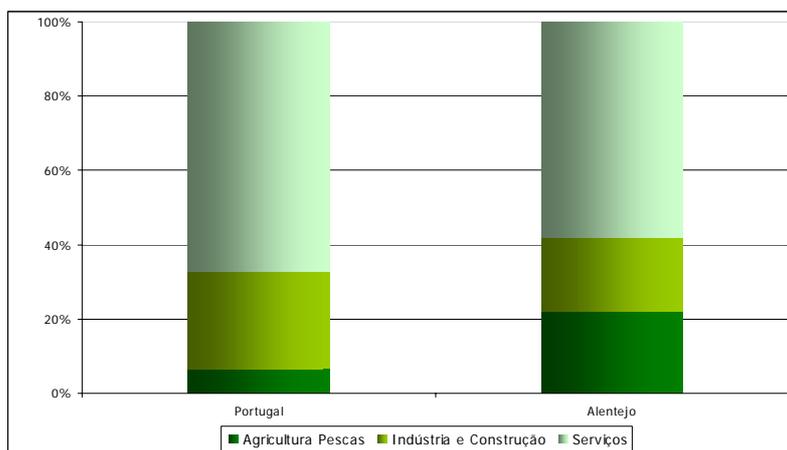
Dinâmica Empresarial

A estrutura empresarial do Alentejo é caracterizada, genericamente, pela reduzida dimensão empregadora, com uma média de 96% de micro-empresas. O peso de estabelecimentos com aquela dimensão empregadora é ainda maior no Baixo Alentejo atingindo valores da ordem de 98% do total dos seus estabelecimentos.

Quando comparadas as dinâmicas empresariais o Alentejo apresenta um balanço francamente negativo, uma vez que verifica uma taxa de constituição das empresas mais baixa que no país (5.9% e 6.3%), embora com uma taxa de dissolução muito próxima da nacional e ligeiramente mais baixa.

Aproximadamente três quintos das empresas pertencem ao sector terciário e as restantes repartem-se igualmente entre a agricultura e pescas e entre a indústria, energia e construção. Esta estrutura é algo diversa da nacional que conta com um terço das empresas no sector terciário, uma maior concentração das empresas no sector da indústria energia e construção e apenas 6% de empresas da agricultura e pesca.

Empresas 2006



Fonte: INE – Anuários Estatísticos

Em todas as sub-regiões do Alentejo dominam as empresas dos serviços. De referir que no Alentejo Litoral e no Baixo Alentejo a agricultura e pescas conta com, aproximadamente, um quarto das empresas e que no Alentejo Central a indústria e construção ocupa a segunda posição em número de empresas, com mais de 20% do total.

As empresas, no Alentejo, concentram-se, essencialmente em torno de dois ramos da actividade económica - comércio e agricultura e pescas com mais de metade do total. Em Portugal os dois ramos com mais de 50% das empresas são o comércio e a construção.

INDICADORES ESTATÍSTICOS					
Indicadores	Fonte	Ano	Unid.	Alentejo	Portugal
DEMOGRAFIA					
Área	a)	2008	100 Km ²	316,0	920,9
População Residente	a)	2007	10 ³	760,9	10617,6
Homens	a)	2007	10 ³	373,3	5138,8
Mulheres	a)	2007	10 ³	387,6	5478,8
Densidade Populacional	a)	2007	Hab/ Km ²	24,0	115,3
Taxa de Fecundidade Geral	a)	2007	‰	37,1	39,4
Esperança de Vida à Nascimento	a)	2007	Anos	78,5	79,19
Taxa de Mortalidade Infantil	a)	2007	‰	3,66	3,44
Índice de Envelhecimento	a)	2007	%	172,7	113,6
Rácio de Dependência Total	a)	2007	%	56,9	48,7
EDUCAÇÃO					
Número de Alunos					
Educação Pré-escolar	a)	2006/07	n.º	18.777	263.887
Básico	a)	2006/07	n.º	72.765	1.155.181
Secundário	a)	2006/07	n.º	23.086	356.711
Superior	a)	2007/08	n.º	17.981	376.917
Estabelecimentos					
Educação Pré-escolar	a)	2006/07	n.º	549	6.856
Básico	a)	2006/07	n.º	828	9.482
Secundário	a)	2006/07	n.º	82	920
Superior	a)	2007/08	n.º	20	305
SAÚDE					
Médicos por 1000 habitantes	a)	2007	n.º	1,9	3,6
Enfermeiros por 1000 habitantes	a)	2007	n.º	4,1	5,1
Hospitais	a)	2006	n.º	10	200
Camas por 1000 habitantes	a)	2006	n.º	2,4	3,5
Centros de Saúde		2007	n.º	59	377
com Internamento	a)	2007	n.º	7	44
sem Internamento	a)	2007	n.º	52	333
Extensões	a)	2007	n.º	339	1874
Camas	a)	2007	n.º	84	668
CULTURA, DESPORTO E RECREIO					
Publicações Periódicas	a)	2006	n.º	81	2.054
Museus	a)	2006	n.º	36	291
Espectáculos - Sessões (cinema)	a)	2006	n.º	10960	591139
AMBIENTE					
População Servida por sistema público de abastecimento de Água	a)	2006	%	92,0	90,6
População Servida por sistema de Drenagem de Águas Residuais	a)	2006	%	81,6	75,9
Estações de Tratamento de Águas Residuais Urbanas (ETAR)	a)	2006	%	73,2	69,7
INDICADORES DE CONFORTO					
Instalações com Telefone	a)	2007	%	70,5	69,8
Computador Pessoal	a)	2007	%	38,6	48,3
Telemóvel	a)	2007	%	79,5	87,2
TRANSPORTES					
Veículos automóveis vendidos	a)	2007	n.º P/1000hab	23,0	24,8
Extensão das linhas Ferroviárias em utilização	a)	2007	Km	835,6	2838,4
COMUNICAÇÕES					
Acessos Telefónicos	a)	2007	n.º P/1000hab	28,5	28,3

INDICADORES ESTATÍSTICOS					
Indicadores	Fonte	Ano	Unid.	Alentejo	Portugal
Estações de Correio	a)	2007	n.º P/1000hab	12,1	8,7
Levantamentos nas Caixas Multibranco	a)	2007	10 ⁶ .€	1.614	23.862
ECONÓMICOS					
VABpb	a)	2005	10 ⁶ €	9096	133055
Distribuição do VAB por Sectores					
Agricultura, Silvicultura e Pescas	a)	2005	%	0,4	2,8
Indústria, Construção, Energia e Água	a)	2005	%	17,3	24,3
Serviços	a)	2005	%	82,2	72,9
Superfície Irrigada	a)	1999	ha	98162	456.550
Unidades Agro-alimentares	a)	2006	n.º	1130	10.687
PIB/hab	a)	2005	€	14,7	14,7
Rendimento Disponível das Famílias	a)	2005	10 ⁶ €	6961	102.404
EMPREGO POR RAMOS DE ACTIVIDADE					
População Activa					
Homens	a)	2007	10 ³	374,1	5.618
Mulheres	a)	2007	10 ³	206,8	2.986
Taxa de Actividade	a)	2007	%	167,3	2.632
Homens	a)	2007	%	49,1	53,0
Mulheres	a)	2007	%	55,3	58,2
DESEMPREGO					
Taxa de Desemprego	a)	Mar 2009	%	43,1	48,1
Homens	a)	Mar 2009	%	10,2	8,9
Mulheres	a)	Mar 2009	%	9,2	8,1
População Desempregada	a)	2007	10 ³	11,4	9,7
Homens	a)	2007	10 ³	31,3	448,6
Mulheres	a)	2007	10 ³	13,0	196,8
Desempregados à Procura de 1º Emprego	a)	2007	10 ³	18,3	251,8
Desempregados à Procura de Novo Emprego	a)	2007	10 ³	4,1	61,5
Desempregados há mais de 1 ano	a)	2007	10 ³	27,2	387,1
	a)	2007	10 ³	11,8	219,6

a) INE - Anuários Estatísticos

2.2 Programa Operacional

A nova configuração do Programa Operacional Regional, no âmbito do período de programação 2007-2013, por si só, influenciou a sua evolução no contexto sócio-económico, a saber:

- A Região Alentejo NUT II passou a englobar 5 regiões NUT III e 58 concelhos;
- Integra Sistemas de Incentivos às micro e pequenas empresas;
- Dá prioridade a intervenções de carácter integrado, supramunicipal e regional, sustentáveis e com efeito estruturante;
- Assenta em regulamentos específicos relacionados com as tipologias de operações, que fixam regulam: as condições de acesso, os critérios de selecção, a avaliação de mérito e as taxas de co-financiamento, com aplicação em alguns casos de majorações:

- A apresentação de candidaturas é efectuada mediante a abertura de Avisos de Concurso;
- Apresenta um maior enfoque na Estratégia de Lisboa (*emarking*), afectando 63 % dos seus recursos financeiros aos objectivos nela preconizados (incremento da competitividade das regiões e criação de emprego);
- Tem um novo modelo de governação e de estrutura orgânica.

Também a data de aprovação dos Regulamentos Específicos e da sua concreta operacionalização implicaram consequências ao nível da execução do programa.

Por outro lado, durante o ano de 2008, em fase ainda de início e implementação do programa, verificaram-se diversas situações com influência na execução do programa.

Algumas questões que têm sido suscitadas assumem natureza genérica, outras são mais específicas. Na fase de lançamento dos Avisos de Concurso e nas fases subsequentes de avaliação das Condições de Admissibilidade e Aceitação dos Beneficiários e Operações, de Análise Técnica e de Análise de Mérito, surgem frequentemente interpretações diferenciadas pelos Programas Operacionais Regionais que tornam necessário a realização de reuniões de harmonização e suscitam, por vezes, a necessidade de clarificação de alguns procedimentos previstos nos Regulamentos aprovados.

Em termos práticos, a forma de apresentação de candidaturas pelos beneficiários: online no sítio do INALENTEJO, em www.ccdr-a.gov.pt/poagren, e seu subsequente desenvolvimento, como forma de simplificação de procedimentos e desmaterialização dos processos, motivou numa fase inicial a necessidade de abordagem específica desta questão nas sessões de divulgação do Programa, com esclarecimentos e informação sobre a forma de acesso, o modo de preenchimento da candidatura e sua submissão. Numa fase inicial, também a linha verde (800 205 238) de apoio aos beneficiários em funcionamento desde o arranque da implementação do programa, recebeu muitos pedidos de apoio relacionados com a apresentação de candidaturas que se foram progressivamente reduzindo, e apenas subsistem eventuais pedidos de apoio relacionados com questões de natureza técnica.

A participação dos Eixos no processo de contratualização com as Associações de Municípios também influenciou a evolução do Programa, considerando que no final do ano de 2008, encontrando-se eminente a celebração dos respectivos Contratos de Delegação de

Competências com Subvenção Global, que se veio a verificar a 22 de Dezembro de 2008, o processo de abertura de avisos de concursos para os Regulamentos Específicos objecto de contratualização ficou suspenso da celebração dos respectivos contratos com as Associações de Municípios.

Assim, e fazendo uma apreciação por Eixo:

Eixo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento

A dinâmica do Eixo 1 é fortemente influenciada pelas operações apoiadas no quadro do Programa, através dos Sistemas de Incentivos.

Em 2008, em particular, tal influência foi extremamente significativa dado que, neste Eixo, foi apenas no seu âmbito que foram publicitados Avisos de Abertura de Concursos nos finais de 2007 e no 1.º semestre de 2008.

Com efeito, as restantes áreas de intervenção apenas tiveram os respectivos regulamentos específicos aprovados nos meses de Março e Abril de 2008, tendo sido lançados Avisos de Abertura de Concursos no 2.º semestre de 2008, somente no contexto dos regulamentos “Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas” e “Economia Digital e Sociedade do Conhecimento” e para tipologias, em ambos os casos, relacionadas com o Plano Tecnológico de Educação.

As operações aprovadas e seleccionadas no âmbito daqueles Avisos, apenas o foram já em 2009, pelo que no caso do eixo 1, os valores relativos aos dados financeiros referentes ao investimento elegível aprovado apenas dizem respeito aos Sistemas de Incentivos.

Todavia, os níveis de execução financeira foram quase nulos e os de execução física nulos, em 2008.

Contudo, aponta-se para uma recuperação significativa em 2009, tendo em conta, designadamente:

- A celebração dos contratos de delegação de competências em Associações de Municípios através do estabelecimento de subvenções globais, processo que ficou concluído em Dezembro de 2008, conforme referido, com reflexos mais evidentes no

que se refere a este eixo, nas operações relativas a Áreas de Acolhimento Empresarial com um elevado peso relativo em termos de dotação financeira;

- As acções desenvolvidas com potenciais beneficiários visando qualificar a procura no âmbito das áreas/regulamentos que envolvem os apoios a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica e a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas e, conseqüentemente, fomentar a criação de um ambiente propício à implementação da rede regional de ciência e tecnologia, permitindo o lançamento de Avisos de Abertura de Concursos no 1.º semestre de 2009, com uma dotação afectada relevante;
- O lançamento de Aviso de Abertura de Concurso relativo ao reconhecimento formal de Estratégias de Eficiência Colectiva - PROVERE (Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos) em Outubro de 2008, que propiciará formas incentivadoras à apresentação de candidaturas cujos apoios serão enquadráveis em diferentes regulamentos específicos e, em particular no INALENTEJO.

No entanto, e apesar das expectativas referidas no ponto anterior, a recuperação poderá não atingir os níveis desejáveis, entre outros factores, devido, à crise económica que tem vindo a retrair o investimento privado com reflexos claros no quadro dos sistemas de incentivos e, ao elevadíssimo diferencial entre as taxas máximas de comparticipação previstas nos outros regulamentos específicos do eixo (entre 60 a 75%) e a taxa média de comparticipação prevista para o Eixo 1 (53,1%), dificultando o estabelecimento de níveis de comparticipação atractivos para os potenciais beneficiários, em particular na conjuntura actual.

Eixo 2 - Desenvolvimento Urbano

O Eixo 2 integra três áreas de intervenção, consubstanciadas nos seguintes Regulamentos Específicos:

- Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana;
- Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação;
- Mobilidade Territorial (Urbana).

Os regulamentos específicos respeitantes à Política de Cidades são operacionalizados, numa primeira fase, através da candidatura de **Programas de Acção** e de **Programas Estratégicos**, que envolvem operações da responsabilidade de diversos parceiros, mediante um contrato de

parceria, e, numa segunda fase, para os Programas de Acção e Programas Estratégicos seleccionados, através da candidatura das operações neles previstas.

- Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana.

No âmbito do 1.º Aviso de Concurso, destinado aos centros urbanos estruturantes do modelo territorial definido no PNPOT, aberto ainda em 28/12/2007 e encerrado em 30.04.2008, foram seleccionados os seguintes Programas de Acção, cujos Protocolos de Financiamento foram assinados em 02/12/2008:

Designação do Programa de Acção	Município Líder	Investimento Total	Investimento Elegível Apurado	Comparticipação FEDER apurada
Regeneração Urbana do Centro Histórico de Beja	Beja	9.600.000,00	6.500.000,00	4.190.000,00
Acrópole XXI	Évora	10.262.010,00	10.000.000,00 *	6.583.407,00
Programa de Acção / Portalegre	Portalegre	9.979.658,00	7.722.979,00	5.178.273,30
Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André	Santiago do Cacém	10.000.000,00	6.500.000,00	4.112.000,00
Regeneração Urbana da Cidade de Elvas	Elvas	9.999.730,12	7.222.452,40	5.055.716,68
		49.841.398,12	37.945.431,40	25.119.396,98

* Valor máximo previsto no Aviso de Concurso n.º 1

Nos termos do n.º 1 do Artigo 15.º do Regulamento Específico, à selecção de um Programa de Acção corresponde a afectação indicativa do correspondente montante financeiro para financiamento dos projectos nele identificados, que devem ser submetidos à Autoridade de Gestão, no prazo máximo de 1 ano, em condições de serem aprovados.

Assim, em termos de execução financeira, a aprovação dos referidos Programas de Acção só terá reflexos em 2009 e anos seguintes.

Ainda, no âmbito deste regulamento foram abertos em 2008 mais dois concursos, através dos Avisos n.º 2/PRU, destinado aos centros urbanos complementares, e n.º 3/PRU, destinado aos centros urbanos estruturantes do modelo territorial definido no PNPOT, cujos processos de decisão ocorreram já em 2009.

- Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação

No âmbito deste regulamento foi aberto um único concurso em 02/04/2008 e encerrado em 17/10/2008, tendo sido admitidas sete candidaturas de redes urbanas com um investimento

elegível proposto de 58.176.817 € e uma comparticipação FEDER proposta de 37.814.931 €, cujo processo de decisão ocorreu já em 2009.

- Mobilidade Territorial (Urbana)

Trata-se de um regulamento com pouco peso financeiro, mas com uma forte participação no processo de contratualização com as Associações de Municípios/NUT III, dado que se tratam de intervenções que têm os municípios como beneficiário potencial mais relevante, pelo que em 2008 não foi aberto nenhum concurso para os restantes beneficiários.

Em 2008, apesar da afectação indicativa de cerca de 18% da dotação FEDER do Eixo 2, a complexidade do processo de apreciação das candidaturas inseridas na Política de Cidades, que exige uma prévia selecção de Programas de Acção e Programas Estratégicos, com recurso a peritos externos, impossibilitou em 2008 um compromisso efectivo em termos de FEDER, verificando-se em consequência uma execução financeira nula. No entanto, é expectável que em 2009 e anos seguintes a situação se altere substancialmente.

Eixo 3 - Conectividade e Articulação Territorial

Trata-se de um eixo em que as principais áreas de intervenção são da competência da Administração Local e Central, sendo os Municípios e os Organismos da Administração Pública os principais beneficiários.

Em relação ao Regulamento Específico da **Rede Escolar do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar**, foi necessário aprovar uma alteração ao Regulamento na reunião da Comissão Ministerial de Coordenação realizada em 19/11/2008.

A alteração incidiu na documentação técnica de suporte das candidaturas e nas condições de financiamento de intervenções de grande remodelação de Centros Escolares, em que apenas estava inicialmente previsto o financiamento das salas novas, passando com esta alteração a ser possível o financiamento das salas objecto de grande remodelação.

Foram ainda propostas em 2008 alterações aos Regulamentos Específicos, as quais foram objecto de aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação em 30/01/2009:

- Património Cultural
- Equipamentos Culturais

Estas alterações incidiram na precisão de alguns conceitos relacionados com as condições de acesso e de financiamento e no aumento das taxas de co-financiamento comunitário, as quais devido ao seu baixo valor originavam um esforço financeiro acrescido por parte dos beneficiários.

A área de intervenção - **Equipamentos para a Coesão Local** - apenas foi operacionalizada em 2008, sendo o respectivo Regulamento Específico aprovado em reunião da Comissão Ministerial de Coordenação em 26/03/2008.

O maior volume de aprovações verificou-se no âmbito dos Regulamentos Específicos da Rede Escolar do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar e da Saúde.

O Eixo 3 tem uma forte participação no processo de contratualização com as Associações de Municípios, a qual incide sobre a maioria dos Regulamentos, com excepção do Regulamento Específico da Saúde, considerando que abrange intervenções que têm os municípios como beneficiário potencial mais relevante, conforme já referido.

Eixo 4 - Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural

A operacionalização das intervenções a apoiar no âmbito deste eixo, só ficaram concluídas no primeiro trimestre de 2008, o que se veio a reflectir no nível de compromisso atingido até 31/12/2008.

O Regulamento específico relativo ao **Ciclo Urbano da Água** foi aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação em 19/03/2008, tendo os respectivos Critérios de Selecção sido aprovados na reunião da Comissão de Acompanhamento realizada em 02/04/2008

Também os Regulamentos Específicos seguintes foram aprovados pela Comissão Ministerial de Coordenação em 08/02/2008, tendo os respectivos Critérios de Selecção sido aprovados na reunião da Comissão de Acompanhamento realizada em 02/04/2008:

- Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais
- Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Imateriais
- Optimização da Gestão de Resíduos

Em 2008, foram abertos concursos para apenas três Regulamentos Específicos do Eixo, tendo apenas sido aprovadas operações no âmbito dos dois primeiros, devido à calendarização dos mesmos:

- Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
- Acções de Valorização do Litoral
- Optimização da Gestão de Resíduos

Os valores comprometidos até 2008 são pouco expressivos e decorrem de algumas condicionantes previstas nos concursos, relacionadas com a maturidade das operações.

Esta situação foi entretanto alterada e aguarda-se que em 2009 os níveis de compromisso a atingir sejam mais significativos, bem como os níveis de execução que não registaram valores até 31/12/2008.

O Eixo 4 tem uma área de intervenção para a qual ainda não foi equacionada a realização de um Regulamento Específico que assegure a sua operacionalização, trata-se da **Valorização Económica do Espaço Rural**.

Esta área de intervenção constitui-se como um dos pilares da arquitectura do INALENTEJO, considerando o contexto económico e social do nosso território e dos actores que nele intervêm. Tem como principal objectivo a promoção da competitividade sub-regional, através da valorização económica de activos territoriais únicos, que se possam constituir como suportes de uma estratégia de desenvolvimento de médio/longo prazo.

Não foi possível, até esta data, por razões externas à Autoridade de Gestão do INALENTEJO, operacionalizar esta área de intervenção, algumas das razões prendem-se com a necessidade de delimitação estrita da natureza das intervenções relativamente às previstas apoiar no âmbito do PRODER.

Contamos durante o ano de 2009 resolver esta situação, senão para a totalidade da área de intervenção programada, pelo menos para algumas tipologias de intervenção que não estão abrangidas pelos restantes regulamentos dos Eixos do INALENTEJO.

Eixo 5 - Governação e Capacitação Institucional

Neste eixo, relevam essencialmente as áreas relativas à modernização administrativa, capacitação institucional e promoção da região.

Embora no âmbito do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) o lançamento do 1.º Aviso de Abertura de Concurso se tivesse concretizado no final de Dezembro de 2007, a decisão de aprovação apenas se veio a verificar em Julho de 2008 e, por vicissitudes várias, não gerou despesa certificada em 2008.

Com efeito, o elevado nível de maturidade então exigida (as componentes principais - em conjunto, representando 50% ou mais do orçamento proposto - deveriam dispor, no mínimo de análise das propostas dos correspondentes procedimentos de contratação pública) e as consequências da Orientação de Gestão n.º 5/2008, de 21/07, de que não seriam aceites para efeitos de co-financiamento pelo FEDER, no âmbito do INALENTEJO, as despesas decorrentes dos contratos públicos celebrados com base na Portaria n.º 161/99, de 23 de Fevereiro (2.ª série), dada a situação de irregularidade da mesma, deram origem à apresentação de contraditórios por parte dos beneficiários, com as consequentes repercussões no desenvolvimento dos processos.

Ainda no âmbito do SAMA, foi apresentado pela Agência para a Modernização Administrativa, na sequência de convite público prévio, o Programa de Acção para a Rede de Expansão de Lojas do Cidadão de 2.º Geração na Região Alentejo em Setembro e aprovado em Outubro pela Autoridade de Gestão do INALENTEJO, com um investimento total a título indicativo da ordem de 4,4 milhões de euros para um total de 6 Lojas (4 de dimensão pequena, 1 de dimensão média e 1 de dimensão grande).

Tal facto, conjuntamente com os resultados do 2.º Aviso/SAMA lançado nos finais de 2008, bem como o desenvolvimento do processo de contratualização com as Associações de Municípios, perspectivam um nível de execução financeira significativa em 2009, na área da modernização administrativa.

Quanto à área da promoção e capacitação institucional, foram apoiadas 8 operações das 18 submetidas, relativas as operações (ideias PROVERE) que visavam a preparação de parcerias estratégicas e de programas de acção.

No quadro daquele regulamento e a fim de minimizar a eventual tendência para a apresentação de candidaturas individuais e pouco inovadoras, têm vindo a ser desenvolvidas acções junto de potenciais beneficiários propiciando o estabelecimento de contactos que criem condições para a preparação de parcerias estratégicas e/ou promoção de projectos inovadores em iniciativas nos domínios previstos.

Eixo 6 - Assistência Técnica

Este eixo, tem como objectivo a implementação e funcionamento dos sistemas de gestão e estruturas de coordenação, gestão, acompanhamento controlo, avaliação e difusão do Programa, pelo que, em 2008, foi apenas ocorreu a abertura de um aviso de concurso.

Este aviso destinou-se apenas à entidade beneficiária referida na alínea d) do artigo 5.º do Regulamento Específico Assistência Técnica - Organismo Público responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro aos Órgãos de Governação do Programa Operacional do Alentejo, neste caso a CCDRA.⁵

A operação relativa à única candidatura provada decorreu de forma regular, tendo registado execução financeira em 2008 e encontrando-se em fase de encerramento com apreciação e aprovação de Relatório Final.

Em 2009, em resultado dos contratos de delegação de competências celebrados com os Organismos Intermédios no âmbito dos Sistemas de Incentivos, e com subvenção global celebrados com as Associações de Municípios baseadas nas NUT III, foi aberto um Aviso de Concurso logo no início do ano de 2009, para possibilitar também a apresentação de candidaturas por parte destes organismos, tendente à constituição das respectivas equipas de

⁵ Decreto-lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, art.º 59.º, n.º 6

trabalho. Assim, perspectiva-se que este eixo terá em 2009, um considerável acréscimo de execução.

3 Análise do progresso do Programa Operacional

O progresso do Programa Operacional tem sido de alguma forma condicionado pela verificação de situações por vezes externas à Autoridade de Gestão. Desde logo, a operacionalização da Autoridade de Gestão: a estrutura de missão foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 03.10.2007; a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 1.01.2008 criou o Secretariado Técnico do Programa e definiu o número máximo de elementos que o constituem; o organograma do Secretariado Técnico foi aprovado pela CMC em Abril de 2008.

Implementado o Secretariado Técnico, no final de Outubro de 2008 saiu um Secretário Técnico, o que implicou a necessidade de ajustamentos internos.

O modelo definido no QREN para efeitos de apresentação de candidaturas, com aplicação uniforme em termos nacionais, revela por vezes dificuldade de adaptação no contexto regional. O mesmo se pode referir relativamente à aplicação dos Critérios de Selecção.

O processo de implementação do Sistema de Informação e de operacionalização das equipas técnicas, integradas nas unidades operativas do Secretariado Técnico, bem como a agilização dos procedimentos relacionados com as diferentes fases de apreciação de uma candidatura:

Entrada ⇒ Aceitação ⇒ Análise Técnica ⇒ Análise de Mérito ⇒ Aprovação ⇒ Contrato de Financiamento;

resultaram na reduzida validação de despesa durante o ano de 2008.

Também a operacionalização dos Sistemas de incentivos e articulação entre os Organismos Intermédios envolvidos, a que veio juntar a situação de crise económica vivida, causou perturbações.

A necessidade do cumprimento dos *timings* definidos no QREN, em paralelo com as datas de encerramento então previstas para o Programa Operacional enquadrado no QCA III, dificultou o desenvolvimento normal dos trabalhos.

Por outro lado, continua a verificar-se a apresentação por parte dos Promotores de candidaturas insuficientemente instruídas, que não cumprem as condições de acesso e admissão do beneficiário e/ou da operação, ou ainda dos requisitos definidos nos avisos de abertura de concurso.

No final de 2008 havia um total de 474 candidaturas apresentadas. Em termos de aprovações, considerando que o número de candidaturas admitidas era de 181, e as aprovadas eram 117, a taxa de aprovação líquida era de 65%.

Em termos de análise por Eixo Prioritário, a aprovação líquida era no final do ano de 100% nos Eixos 4 e 6, sendo igualmente relevante no Eixo 3 (77%).

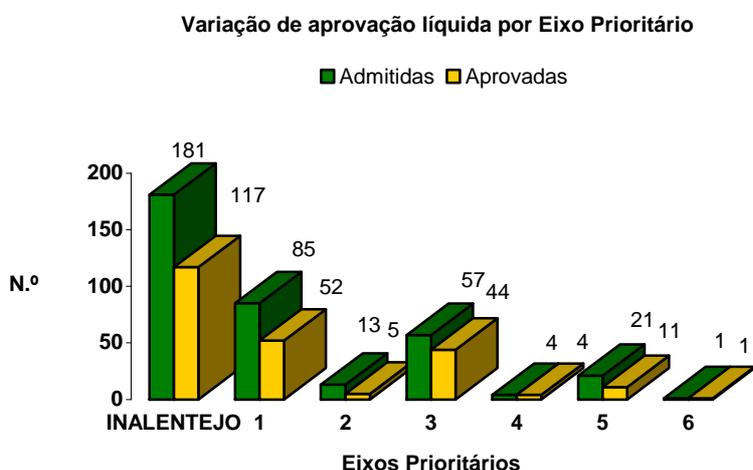


Gráfico n.º 3: Variação INALENTEJO/EIXO das candidaturas admitidas versos as aprovadas.

Custo Total Previsto Aprovado (mil€)

■ Eixo 1 ■ Eixo 2 ■ Eixo 3 ■ Eixo 4 ■ Eixo 5 ■ Eixo 6

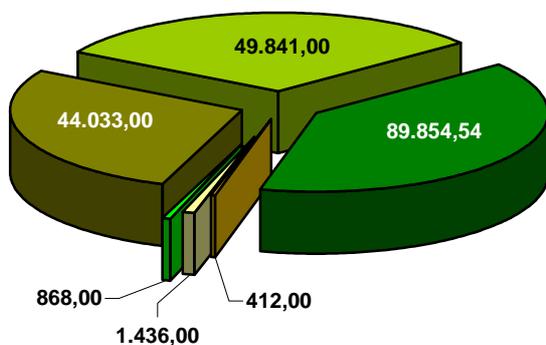


Gráfico n.º 4: Distribuição de valores admitidos por eixo

Variação de Investimento Aprovado vs. Investimento Admitido

■ Outra Sit. ■ Eixo 1 ■ Eixo 2 ■ Eixo 3 ■ Eixo 4 ■ Eixo 5 ■ Eixo 6

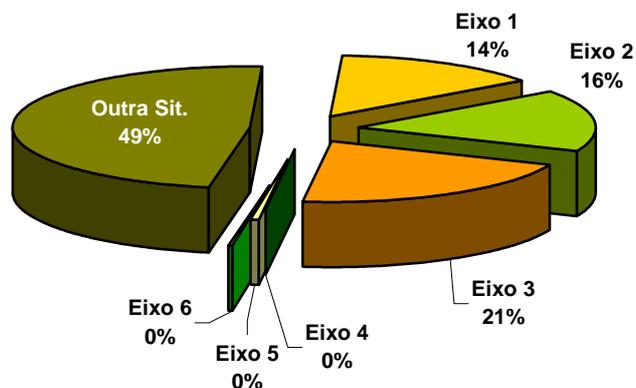


Gráfico n.º 5: Variação de investimento, os 49% incluem as candidaturas em análise de admissão

A crise económica que tem vindo a retrair o investimento privado com reflexos claros no quadro dos sistemas de incentivos, e ainda o acompanhamento de execução das operações, aliado aos trabalhos de encerramento do PO Regional no âmbito do QCA III, resultaram na impossibilidade de certificação de despesa durante o ano de 2008, na quase totalidade dos Eixos, com excepção dos Eixos 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento e Eixo 6 - Assistência Técnica.

Relativamente ao sistema de incentivos, verificou-se, ao longo de 2008, uma clara tendência para a diminuição do incentivo por cada projecto adicional aprovado pela Comissão Directiva do INALENTEJO, no âmbito de qualquer um dos três instrumentos do Sistema de Incentivos.

Uma possível explicação para este comportamento deve-se, por um lado, à actual conjuntura económica altamente desfavorável (acentuando uma aversão ao risco - já de si uma característica associada aos empresários regionais - com consequências nas propostas de investimento apresentadas em candidatura que tendem a ser cada vez mais baixas) mas também, por outro lado, ao facto de os instrumentos aplicados não serem os mais adequados para a região.

Os efeitos negativos da conjuntura económica tenderão a ser menos gravosos para as empresas se tivermos em linha de conta as alterações adoptadas, já no decorrer de 2009.

Os ajustamentos às Portarias que regulamentam os Sistema de Incentivos às Empresas foram imediatamente adoptados em sede de análise de candidaturas. O mesmo é dizer que as candidaturas que estavam ainda em análise foram, de imediato, abrangidas com a entrada em vigor das alterações aos regulamentos, com claros benefícios ao nível, quer da taxa de incentivo, quer dos prazos para execução.

Nesta data embora os valores ainda não sejam muito significativos já existem valores de execução que até ao final do ano de 2009 terão uma expressão mais relevante, pois as operações aprovadas estão na sua maioria em execução física e financeira.

Em termos de aspectos positivos, e até de boas práticas, realçamos:

- O processo de acreditação dos beneficiários, que permite registar e manter actualizado no Sistema de Informação toda a informação relevante identificativa dos mesmos, estabelecendo a relação entre as várias operações do mesmo beneficiário;
- a desmaterialização progressiva dos processos;

Por outro lado, e conforme já referido anteriormente, o processo de apresentação de candidaturas mediante a abertura de avisos de concurso, cremos que causou alguns constrangimentos iniciais aos beneficiários, para quem o processo era inovador, mas também veio acrescentar maior transparência ao processo ao regular todos os procedimentos e prazos para decisão, identificando as eventuais restrições às candidaturas, mas também os critérios de selecção e sua ponderação.

Outro aspecto positivo revelado por este modelo de avisos de concurso é sem dúvida a possibilidade de uma efectiva selecção das candidaturas e a avaliação do seu mérito, com recurso a peritos externos no caso de alguns Regulamentos Específicos, com tradução na utilização mais racional e adequada dos recursos públicos e privilegiando o contributo das operações apoiadas para a produção de resultados e de efeitos positivos relativamente às prioridades estratégicas do QREN.

3.1 Candidaturas: apresentadas, admitidas, aprovadas e contratadas

O Eixo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento, cuja dinâmica é fortemente influenciada pelas operações apresentadas no âmbito dos Sistemas de Incentivos, foi o primeiro eixo a arrancar com Avisos de Concursos para aqueles Sistemas, ainda em finais de 2007, sendo essa abertura de avisos comum a todos os PO Regionais e POFC.

Nos restantes eixos, a Autoridade de Gestão procurou garantir a abertura de concursos, antes do final de 2007, em todos os eixos prioritários, com excepção do Eixo 6 - Assistência Técnica, pelo que há um conjunto de seis avisos de concurso abertos no final de 2007, com uma dotação FEDER global de 22.700.000 €, que vieram a encerrar já em 2008, a saber:

- Eixo 2 - Parcerias para a Regeneração Urbana
- Eixo 3 - Saúde
Património Cultural
- Eixo 4 - Acções de Valorização do Litoral
Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
- Eixo 5 - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

Até final de 2008, foram abertos 53 avisos de concurso, com um montante a concurso de 221.460€, dos quais 45 se encontravam encerrados.

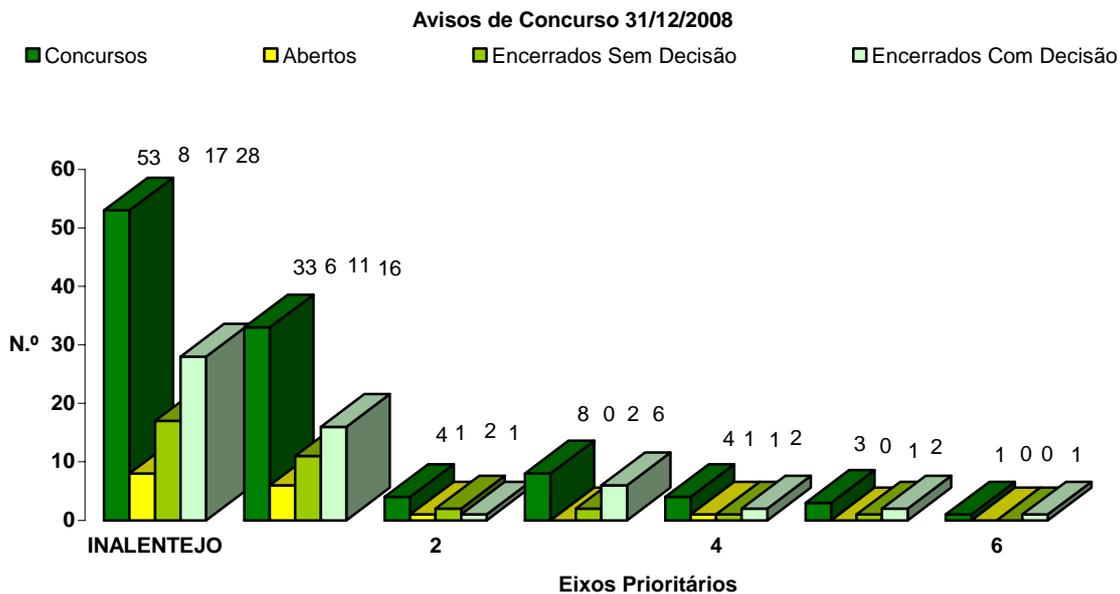


Gráfico n.º 6: Distribuição de avisos por Eixo Prioritário

No final de 2008, o INALENTEJO registava 117 candidaturas aprovadas, tendo presente os conceitos definidos ao nível da monitorização operacional e estratégica.

A distribuição das aprovações por Eixo encontra-se no gráfico n.º 7, sendo os números mais relevantes os do Eixo 1 (52) e do Eixo 3 (44).

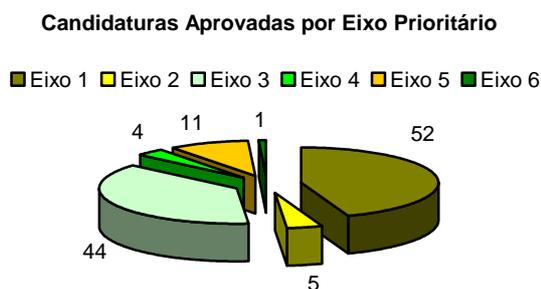
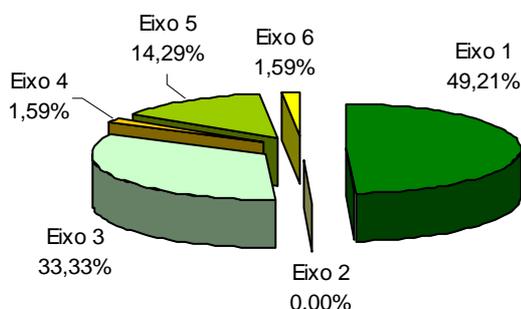


Gráfico n.º 7: Variação das Operações aprovadas por Eixo Prioritário.

No final de Abril de 2009, em função da evolução favorável do Programa, o número de candidaturas aprovadas era já de 228.

Até ao final de 2008, foram assinados 63 contratos de financiamento, representando 54 % do universo das candidaturas aprovadas e 36 % do fundo comunitário FEDER associado.

Percentagem de Contratação por Eixo Prioritário



Taxa de Contratação (Contratados/Aprovados)

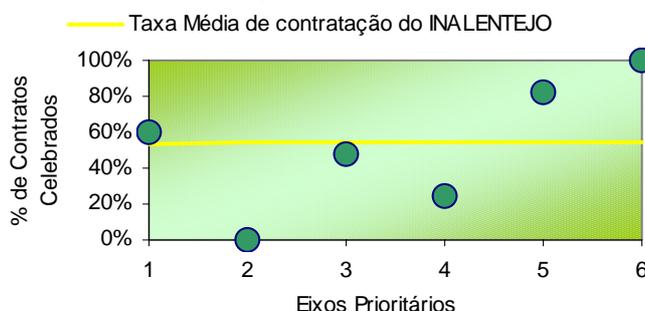


Gráfico n.º 8: Percentagens de contratação por Eixo Prioritário

Gráfico n.º 9: Distribuição de contratação

Entretanto, e apesar das expectativas, em consequência da crise económica que tem vindo a afectar e retrain o investimento privado, conforme já referido, o Eixo 1 foi rapidamente ultrapassado em 2008 pela dinâmica dos restantes eixos, nomeadamente dos Eixos 2 - Desenvolvimento Urbano e Eixo 3 - Conectividade e Articulação Territorial, em função da excelente recepção obtida junto dos beneficiários, nomeadamente no que se refere aos seguintes Regulamentos Específicos:

- Parcerias para a Regeneração Urbana
- Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar

Eixo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento

Em 2008, no âmbito dos **Sistemas de Incentivos**, foram abertos 22 concursos: 7 para o SI Qualificação PME, 9 para o SI I&DT, 6 para o SI Inovação.

Em termos acumulados, até final de 2008, o montante total a concurso ascendeu a 75.550mil€.

Assim, até final de 2008, das 226 candidaturas apresentadas, foram admitidas a concurso 85, tendo vindo a resultar em 52 aprovações: 34 para o SI Qualificação PME, 2 para o SI I&DT e 16 para o SI Inovação. As candidaturas aprovadas no âmbito dos Sistemas de Incentivos

correspondem a um montante de investimento total elegível de 36,6 M €, e um financiamento comunitário de 20,3 M €.

Destas 52 candidaturas aprovadas até final de 2008 nos Sistemas de Incentivos, 65,4% enquadram-se no SI Qualificação PME e 30,8% no SI Inovação, em termos de incentivo aprovado, tais percentagens passam a ser respectivamente de 12,1% e 85,4%.

Considerando a existência de 7 desistências, até final de 2008, verificou-se a contratação de 31 operações, com um montante total de fundo comunitário de 11,8 M €.

Para além dos Sistemas de Incentivos, no Eixo 1, foram abertos concursos para: Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas, Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento e Sistema de Apoio a Acções Colectivas, este último já com encerramento do aviso em 2009, envolvendo um montante total de fundo a concurso de 10,5 M €. Em relação ao aviso de concurso para o Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas, foi apresentada 1 candidatura, representando um investimento total de 3,2 M €, e em relação ao aviso de concurso para Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento, foram apresentadas 3 candidaturas, representando um investimento total de 8,2 M €.

Eixo 2 - Desenvolvimento Urbano

No que se refere ao Eixo 2 - Desenvolvimento Urbano, especialmente vocacionado para a **Política de Cidades**, até final de 2008, foram abertos 4 concursos, envolvendo um montante total de Fundo a concurso de 72 M €.

No âmbito do 1.º Aviso de Concurso, destinado aos **centros urbanos estruturantes** do modelo territorial definido no PNPOT, aberto em 2007 e encerrado já em 2008, foram apresentadas 13 candidaturas, tendo sido seleccionados pela Comissão Directiva do INALENTEJO, em 12/09/2008 e 24/11/2008, apenas 5 correspondentes aos seguintes Programas de Acção:

- Regeneração Urbana do Centro Histórico de Beja;
- Acrópole XXI;
- Programa de Acção / Portalegre;

- Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André;
- Regeneração Urbana da Cidade de Elvas;

cujos Protocolos de Financiamento foram assinados em 02/12/2008, pelo que só em 2009 se começou a verificar a apresentação de candidaturas para financiamento dos projectos nele identificados, os quais devem ser submetidos à Autoridade de Gestão, no prazo máximo de 1 ano, em condições de serem aprovados.

Para os grandes centros estruturantes foi aberto um 2.º concurso no final de 2008.

Para os centros urbanos complementares, foi aberto um concurso com um montante de fundo a concurso de 12 M €, no âmbito do qual foram apresentadas 17 candidaturas de Programas de Acção, para decisão em 2009.

No âmbito das **Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação**, foi aberto um único concurso em 2008, tendo sido apresentadas e admitidas sete candidaturas de redes urbanas com um investimento elegível proposto de 58,2 M € e uma comparticipação FEDER proposta de 37,8 M €, cujo processo de decisão ocorreu em 2009.

Não foi aberto qualquer concurso para o regulamento Mobilidade Territorial, no âmbito do Eixo 2. No entanto, no final do ano, a percentagem de compromisso do Eixo era de 17,95 %, reportando-se apenas ao único aviso decidido.

Eixo 3 - Conectividade e Articulação Territorial

Neste Eixo, duas áreas de intervenção têm vindo a revelar mais dinamismo: a Educação e a Saúde.

Em termos de regulamentos, no âmbito da Mobilidade Territorial, foi aberto 1 aviso, com um fundo comunitário a concurso no montante de 10,0 M €, no qual foram apresentadas 3 candidaturas, tendo sido admitidas 2 que representam um investimento total de 16,9 M €, ainda sem decisão no final do ano.

A **Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar** foi a área de intervenção mais dinâmica em 2008. Tendo em consideração as orientações existentes nesta área o primeiro aviso de concurso abriu em Janeiro de 2008, tendo o ritmo

de abertura de avisos passado a ser mensal, e este procedimento apenas foi suspenso após o início do processo de contratualização, dado que este Regulamento Específico tendo como beneficiários apenas as Autarquias Locais, veio a constituir um dos principais regulamentos a integrar o referido processo de contratualização. Apenas uma das Associações de Municípios NUT III optou por não contratualizar o Regulamento.

Assim, em 2008 foram abertos 4 avisos de concurso, com um montante total de fundo comunitário a concurso de 33,0 M €, de que resultou a apresentação de 53 candidaturas, representando um volume de investimento total de 77,5 M €. Deste conjunto de candidaturas, foram admitidas 32, tendo sido aprovadas 31 correspondendo a um investimento total elegível de 37,6 M €, e a um montante de financiamento comunitário de 26,3 M€, representando um compromisso de 13,10 % da dotação FEDER do Eixo 3. No final do ano, encontravam-se 15 candidaturas com contrato de financiamento celebrado.

A **Saúde** foi a segunda área a revelar maior dinamismo, embora totalmente vocacionada para o sector. Em 2007, verificou-se a abertura de um aviso de concurso, tendo o segundo sido aberto em 2008 e não se encontrando ainda decidido no final do ano. O fundo total a concurso foi de 13 M €.

Para um total de 25 candidaturas apresentadas, foram admitidas 16 e, tendo em consideração apenas os dados referentes ao 1.º aviso de concurso decidido, até final do ano tinham sido aprovadas 7 candidaturas com um investimento elegível aprovado de 9,2 M € e 6,4 M € de fundo comunitário, representando um compromisso de 3,2 % da dotação do Eixo 3.

No âmbito do **Património Cultural**, foi apenas aberto um aviso de concurso ainda em 2007, com um fundo a concurso de 7 M €. Foram apresentadas 30 candidaturas, das quais admitidas 7, e aprovadas 6, representando um investimento elegível de 3,4 M € e 1,9 M € de fundo comunitário.

Eixo 4 - Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural

Para as **Acções de Valorização do Litoral** foi aberto um concurso no final de 2007, que envolveu a apresentação de apenas 1 candidatura, a qual foi aprovada com um investimento

de 58.927 € e um co-financiamento comunitário de 44.195 €, em fase de contratação no final do ano de 2008.

No que se refere ao regulamento **Acções de Valorização e Qualificação Ambiental**, foram abertos dois concursos, dos quais um ainda em 2007. Para um montante total a concurso de 7,0 M €, foram apresentadas no total dos dois avisos, 50 candidaturas. No final de 2008, apenas o 1.º aviso havia sido objecto de decisão, pelo que apenas se encontravam 3 candidaturas aprovadas, representando um investimento 334.131 € e um co-financiamento comunitário de 200.479 €.

Em relação à **Optimização da Gestão de Resíduos**, foi aberto um concurso em 03.11.2008, o qual apenas veio a ser decidido já em 2009. Para uma dotação a concurso de 4,0 M €, não foram recepcionadas candidaturas.

Eixo 5- Governação e Capacitação Institucional

Neste eixo, o **Sistema de Apoios à Modernização Administrativa - SAMA** revela o maior dinamismo.

Embora o lançamento do 1.º Aviso de Abertura de Concurso se tivesse concretizado no final de Dezembro de 2007, a decisão de aprovação apenas se veio a verificar em Julho de 2008. Para um total de 24 candidaturas apresentadas, foram admitidas e aprovadas 3, representando um investimento de 584.327 € e um co-financiamento comunitário de 350.596€. Ocorreu ainda em 2008 a abertura de um 2º aviso com um total de fundo a concurso de 3 M€.

Ainda no âmbito do SAMA, foi apresentado pela Agência para a Modernização Administrativa, na sequência de convite público prévio, o Programa de Acção para a **Rede de Expansão de Lojas do Cidadão de 2.º Geração** na Região Alentejo em Setembro, e aprovado em Outubro pela Comissão Directiva, com um investimento total a título indicativo da ordem de 4,4 milhões de euros para um total de 6 Lojas (4 de dimensão pequena, 1 de dimensão média e 1 de dimensão grande). Estas candidaturas representam um investimento de 7,7 M €.

No âmbito das Acções Preparatórias PROVERE (Ideias PROVERE), no eixo 5 - Promoção e Capacitação Institucional, foram apoiadas 8 operações, das 18 submetidas, que visavam a preparação de parcerias estratégicas.

Estas 8 candidaturas, todas com contrato de financiamento celebrado, representam um investimento total de 391.662 € e um co-financiamento comunitário de 231.635 €.

Eixo 6 - Assistência Técnica

Em relação a este eixo, direccionado para os serviços e organismos públicos responsáveis pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro às entidades com responsabilidades na gestão dos PO, em 2008 foi aberto e decidido um concurso para o Organismo Público responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro aos Órgãos de Governação do Programa Operacional do Alentejo, neste caso a CCDRA.

A operação relativa à única candidatura aprovada decorreu de forma regular, tendo registado execução financeira em 2008 e encontrando-se em fase de encerramento com apreciação e aprovação de Relatório Final.

Em 2009, em resultado dos contratos de delegação de competências celebrados com os Organismos Intermédios no âmbito dos Sistemas de Incentivos, e com subvenção global celebrados com as Associações de Municípios baseadas nas NUT III, foi aberto um Aviso de Concurso logo no início do ano de 2009, para possibilitar também a apresentação de candidaturas por parte destes organismos, tendente à constituição das respectivas equipas de trabalho. Assim, perspectiva-se que este eixo terá em 2009, um considerável acréscimo de execução.

3.2 Execução Financeira do INALENTEJO

No final de 2008, estavam comprometidos para efeitos de financiamento pelo INALENTEJO, 9% da dotação FEDER disponível. Essa situação, como era expectável, evoluiu de forma favorável e, no final de Abril de 2009, a taxa de compromisso duplicou, sendo já de 18,36%.

Para a taxa de compromisso, os Eixos que mais contribuíram foram o Eixo 1 e Eixo 2.

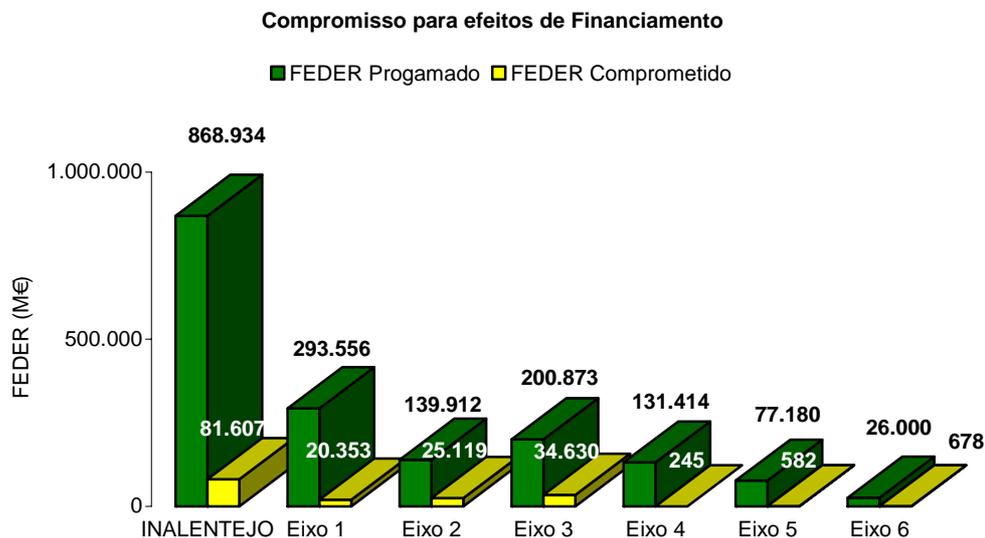


Gráfico n.º 10: Distribuição por Eixo Prioritário do FEDER comprometido.

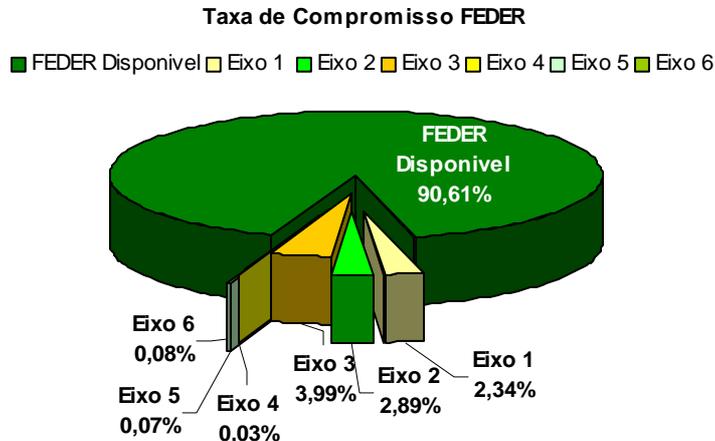


Gráfico n.º 11: Taxas de compromisso face ao FEDER disponível no INALENTEJO.

No entanto, em resultado do processo natural de apreciação das candidaturas, sua decisão e contratação, com excepção do Eixo 6 - Assistência Técnica, os primeiros pedidos de pagamento foram apresentados só no decurso do 2.º semestre de 2008, pelo que a execução financeira apresentava um valor reduzido no final de 2008: 680.471 €, com a seguinte distribuição por Eixo:

- Eixo 1 - 562.457 €
- Eixo 6 - 118.014 €

A taxa de contratação (montante contratado/montante aprovado) apresenta um valor de 35%, sendo mais expressivo nos Eixos 1, 3 e 5 com taxas superiores a 50%. Os dados do Eixo 6 não são relevantes visto se referirem apenas a uma operação. O montante de despesa validada face ao montante contratado é de 2,3%.⁶ Esta informação discriminada por operação encontra-se no Anexo III. Estes valores reportados a 30.04.2009 assumem respectivamente os valores de 54% e 1,2%.

3.3 Fluxos Financeiros do Programa Operacional

A Descrição do Sistema de Gestão e Controlo foi apresentado pela Autoridade de certificação - IFDR à Comissão Europeia em 14.10.2008, pelo que em 2008 não foi efectuada certificação de despesa à Comissão Europeia.

Ainda em 2007, foi recebido o 1.º pré-financiamento do programa, no montante de 17.378.679,56 €.

Em 2008, foi recebido o 2.º pré-financiamento no valor de 26.068.019,34 €, pelo que o montante acumulado dos pagamentos da Comissão Europeia ascendeu em 43.446.698,90 €, conforme informação constante do Anexo XI.

No final de 2008, os montantes pagos pelos beneficiários e validados pela Autoridade de Gestão, pelos motivos enunciados nos pontos anteriores, eram reduzidos: 680.471 €, com a seguinte distribuição por Eixo:

- Eixo 1 - 562.457 €
- Eixo 6 - 118.014 €

⁶ Importa referir que os pagamentos de FEDER realizados no âmbito do QCAIII (dada a sobreposição dos dois Quadros) foram em 2008 de 118.117.169 € e em 2009, até 30 de Maio, mais 19.759.819 €.

Esta informação discriminada por operação encontra-se no Anexo IV.

As transferências efectuadas para os Organismos Intermédios, no âmbito dos Sistemas de Incentivos: IAPMEI e Turismo de Portugal, com base em dados fornecidos pelo IFDR, ascendem a 2 412 456,70 €.

No Eixo 1, os montantes pagos aos beneficiários (562.457 €), reportam-se na sua totalidade a pagamentos efectuados pelos Organismos Intermédios, no âmbito dos Sistemas de Incentivos nos quais esta função foi delegada. No Eixo 6 - Assistência Técnica, os pagamentos reportam-se exclusivamente a pagamentos efectuados à CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, entidade que assegura apoio administrativo e financeiro à Autoridade de Gestão do INALENTEJO, nos termos do n.º 6 do art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 213/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril.

3.4 Execução Física

O Anexo XII - Resumo da implementação física apresenta o conjunto de Indicadores, por Eixo Prioritário previstos e a indicação das respectivas metas para 2010 e 2015.

Considerando o reduzido número de operações aprovadas, o *timing* da sua aprovação e a reduzida execução financeira apresentada pelo programa até final de 2008, pelos motivos já explicitados, e os Regulamentos a que se reporta, não é possível identificar realização física efectiva relevante.

No entanto, é possível apresentar alguns indicadores de realização, face às aprovações:

Eixo 2 - Desenvolvimento Urbano

- Os Programas de Acção seleccionados no âmbito do Eixo 2 - Regulamento Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana vão permitir atingir os seguintes resultados:
- População beneficiada (residentes e novos residentes) pelos projectos apoiados - 101.951 habitantes;
- N.º protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados - 5

Eixo 3 - Conectividade e Articulação Territorial

- As intervenções apoiadas no âmbito do Regulamentos Específicos do Eixo 3 vão permitir atingir os seguintes resultados:

Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar:

- N.º de Centros Escolares Construídos / Ampliados - 31
- N.º de Alunos abrangidos - 7 902

Neste Regulamento, face às operações aprovadas, foram já ultrapassadas as metas.

Saúde:

- N.º de Hospitais Regionais qualificados / equipados - 1
- População servida - 520 830 habitantes
- N.º de Hospitais Sub-Regionais qualificados / equipados - 1
- População servida - 127 026 habitantes
- N.º de Serviços de Urgência Básica qualificados / equipados - 6
- População servida - 244 630 habitantes
- N.º de Centros de Saúde construídos - 2
- População servida - 6 851 habitantes
- N.º de Extensões de Saúde remodeladas / equipadas - 2
- População servida - 2 107 habitantes

O número de hospitais regionais e sub-regionais qualificados / equipados, número de serviços de urgência básica qualificados / equipados, número de centros de saúde construídos e número de extensões de saúde remodeladas / equipadas (12 unidades), em termos de operações aprovadas, contribuem para o indicador de Eixo do PO: n.º de unidades de saúde familiar apoiadas. A população servida por centros de saúde construídos (6 851 habitantes), em termos de operações aprovadas, contribui para o indicador de Eixo: população adicional servida por unidades de saúde familiar aprovadas.

Cultura:

- N.º de elementos patrimoniais apoiados - 3

Eixo 6 - Assistência Técnica

- Estudos / Aquisições de serviços - 5
- Edição de Livro - 1
- Edição de material Promocional - 8

Existem outras acções que contribuem para a realização efectiva deste indicador, designadamente: acções de divulgação e promoção do programa, seminários, sessões de informação, reuniões, ...

No âmbito do Eixo 6 - Assistência Técnica, para a realização efectiva dos respectivos indicadores, podemos associar em termos de valor financeiro o montante de 27.178,32 €, que se reporta às despesas realizadas com a concepção e registo da logomarca INALENTEJO, e as acções de promoção e divulgação, incluindo os materiais de promoção e de *merchandising*.

3.5 Ponto de situação dos grandes projectos

No INALENTEJO não se encontram previstos quaisquer grandes projectos, nos termos dos Regulamentos Comunitários, embora não se exclua a possibilidade de poderem vir a ser apoiadas candidaturas desta natureza durante o período de programação.

3.6 Instrumentos de engenharia financeira

No âmbito do INALENTEJO também não se verificou o recurso a instrumentos de engenharia financeira no quadro da sua execução.

3.7 Irregularidades - Reutilização de verbas

Até final de 2008, não se verificaram quaisquer situações de irregularidades na implementação do programa, pelo que também não se verificou a utilização pela Autoridade de Gestão de quaisquer verbas resultantes de anulação total ou parcial de execução relativa a operações.

3.8 Durabilidade das operações

Atendendo ao ano a que se reporta o presente Relatório - 2008, não se verificou qualquer situação que afectasse as condições de atribuição de uma comparticipação a uma determinada operação.

3.9 Assistência Técnica

Conforme já referido, durante o ano de 2008, foi aberto apenas um aviso de concurso no âmbito do regulamento específico "Assistência Técnica". O aviso de concurso em questão destinou-se apenas à entidade beneficiária referida na alínea d) do artigo 5.º do Regulamento Específico Assistência Técnica - Organismo Público responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro aos Órgãos de Governação do Programa Operacional do Alentejo, neste caso a CCDRA.

De acordo com o Regulamento Específico, as candidaturas são anuais, pelo que a operação referente à candidatura aprovada para Assistência Técnica de 2008 ao INALENTEJO, cujo contrato de financiamento foi celebrado em 28.08.2008, decorreu de forma regular, constituindo-se como uma das operações com execução financeira em 2008.

No final do ano, o montante pago pelo beneficiário e validado pela Autoridade de Gestão foi de 118.014 €, correspondendo a uma taxa de execução financeira de 14,8 %. A operação encontra-se concluída e em fase de apreciação do respectivo Relatório Final.

4 Acções de divulgação, informação e publicidade

O Plano de Comunicação do INALENTEJO foi apresentado à Comissão Europeia em 11.02.2008, de acordo com a regulamentação comunitária e nacional em vigor, tendo vindo a ser objecto de aprovação por parte desta, conforme ofício n.º 6146, de 10.07.2008, da DG REGIO.

A divulgação e a publicitação do co-financiamento concedido pelo INALENTEJO constitui uma responsabilidade das suas entidades beneficiárias, consagrada na legislação comunitária e nacional.

Tal obrigação tem como principal objectivo informar os públicos-alvo da intervenção (ou beneficiários finais) e a opinião pública, em geral, sobre o papel desempenhado pela União Europeia, através dos fundos estruturais, e pelo Estado Português, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, nos projectos e operações co-financiados e nos seus respectivos impactos e resultados.

O Plano de Acção proposto no Plano de Comunicação aprovado, é constituído por três fases, a primeira fase, para o período de 2007 a 2009, equivale à etapa de promoção do Programa.

Assim, e seguindo as acções previstas no Plano, verificamos que foram obtidos os seguintes resultados:

No âmbito da imagem, estavam previstas três acções:

- A concepção da "*corporate image*" do Programa - Foi desenvolvido um concurso de ideias para a concepção da logomarca INALENTEJO. A logomarca foi seleccionada e registada como marca nacional sob o n.º 435089;
- A concepção do Manual de Normas Gráficas ficou concluído em 2008, e está acessível no sítio do INALENTEJO; foram ainda desenvolvidas diversas aplicações de economato;
- Para efeitos de implementação do Plano de Comunicação, a Autoridade de Gestão do INALENTEJO emitiu a Orientação de Gestão n.º 2/2008, de 06.06.2008 - Obrigações de Informação e Publicidade dos Beneficiários, acessível no sítio do INALENTEJO.

O sítio de internet do INALENTEJO - www.ccdr-a.gov.pt/poagren/, constituiu-se desde o início como o meio preferencial de transmissão da informação, disponibilizando toda a informação referente a:

- Apresentação do Programa e da Comissão Directiva;
- Regulamentação comunitária, nacional e de gestão;
- Avisos de concurso abertos por Eixo Prioritário e Regulamento Específico, com indicação do período de abertura, montante a concurso e possibilidade de acesso imediato ao Regulamento, respectivos critérios de selecção e aviso de concurso;
- Avisos de concurso encerrados;
- Operações aprovadas, por Eixo Prioritário, com identificação dos respectivos beneficiários, investimento total e FEDER aprovados, com informação actualizada trimestralmente, de acordo com a Orientação de Gestão n.º 2/2008 - Obrigações de Informação e Publicidade dos Beneficiários; a informação sobre os apoios financeiros concedidos começou a ser divulgada no início de 2009, com a situação reportada a 31 de Dezembro de 2008, de acordo com a Orientação Técnica IFDR n.º 02/2008, de 27 de Outubro;
- Procedimentos de Gestão, incluindo o Manual de Procedimentos do INALENTEJO e as Orientações de Gestão;
- Plano Anual de Concursos;
- Relatórios de Execução;
- Regras de publicitação, nomeadamente as Normas de Publicitação do INALENTEJO, e as normas gráficas do QREN e do INALENTEJO, bem como as especificações do Emblema Europeu;
- Sessões de divulgação;
- Notícias;
- Newsletter;
- Contactos;
- E ligações úteis, designadamente ao site do QREN e dos Sistemas de Incentivos.

O número de visitas ao site do INALENTEJO em 2008, que ascendeu a 50 248, permite confirmar que se trata efectivamente de um meio privilegiado de divulgação e informação.

Outros importantes meios de comunicação e acesso do público em geral e dos beneficiários do programa, desde a primeira hora, para esclarecimento das dúvidas e pedidos de informação, foram através:

- Do endereço electrónico info.poalentejo@ccdr-a.gov.pt, actualmente inalentejo@ccdr-a.gov.pt, - com 503 e-mail respondidos em 2008;
- Da linha verde 800 205 238 - com 3 598 solicitações telefónicas em 2008.

No último trimestre do ano passaram a ser produzidas as *newsletter*, tendo sido produzidas três até final do ano. A sua produção tem vindo a decorrer de forma regular durante o ano de 2009, transmitindo desta forma as principais notícias e informação ao público-alvo.

A consulta *on-line* da situação dos projectos e lista de beneficiários, como já foi referido, começou a ser divulgada no início de 2009, com a situação reportada a 31 de Dezembro de 2008, de acordo com a Orientação Técnica IFDR n.º 02/2008, de 27 de Outubro.

Em relação à concepção e edição de "*merchandising*", em 2008 foram produzidos diversos materiais de *marketing* e publicidade, entre os quais: lápis, dois tipos de esferográficas, *pen drive*, blocos de apontamentos, capa de processo, pastas, fitas para o pescoço e cartões.



Figura 1: materiais de *marketing* e publicidade produzidos.

A concepção e edição dos suportes de comunicação e promoção foi iniciada em 2009, com a concepção e implementação do stand de exposição do INALENTEJO e diversos materiais de promoção para eventos de diversa natureza, incluindo folhetos de promoção.



Figura 2: Stand produzido para as diferentes participações em Feiras e Certames

A concepção e edição de “Kits de imprensa” não foi possível ser efectuada no decurso de 2008, por falta de recursos, encontrando-se planeada para 2009, ainda na fase prevista;

Em relação aos eventos, foram efectuadas até final de 2008 16 sessões públicas de apresentação do INALENTEJO, das quais 2 com a participação de membros do Governo, em alternativa ao evento de apresentação do programa, realizadas em diversos locais da Região Alentejo, e para públicos diferenciados; e foram ainda realizadas três sessões públicas de assinatura dos primeiros contratos de financiamento relativos a candidaturas aprovadas.

Em 2008, por vicissitudes diversas, incluindo a falta de meios e as dificuldades de *timing* associadas à necessidade de encerramento dos trabalhos relacionados com o QCA III, previstos para final de 2008, não foi possível realizar o mega-evento em 2008, nem comemorar de forma adequada a Semana da Europa, para além do hasteamento da bandeira. No entanto, tais realizações já foram efectuadas em 2009. A realização do mega-evento de 2008 será recuperada em 2009.

O Dia da Europa foi comemorado em 2008 apenas com o hasteamento da bandeira. No entanto, já em 2009, a *Semana da Europa* foi comemorada com um programa diversificado, incluindo a realização de um Seminário “Alentejo - Intervir-Hoje”.

Os *OPEN DAYS - Semana Europeia das Regiões e Cidades* tornaram-se, em apenas cinco anos, um evento de grande importância para a demonstração da capacidade das regiões e das cidades na promoção do crescimento económico e do emprego.



OPEN DAYS 2008 - O Presidente do Parlamento Europeu, Hans Pöttering e a Comissária Danuta Hübner, em visita ao stand do Alentejo do Investors' Caffé, com a Presidente da CCDR Alentejo, Maria Leal Monteiro e Paulo Silva.

Concebidos e desenvolvidos pelo Comité das Regiões [CoR] e pela Direcção Geral de Política Regional da Comissão Europeia [DGRegio], os OPEN DAYS pretendem atingir múltiplos objectivos:

- Pôr em contacto responsáveis políticos, decisores, especialistas e agentes locais e regionais com as instituições europeias, as empresas, o mundo da finança, da investigação e das mais diversas organizações da sociedade civil;
- Desenvolver as capacidades de quantos se envolvem na implementação da política de coesão da UE, bem como na gestão de instrumentos de apoio financeiro;
- Facilitar a cooperação e a criação de redes entre regiões e cidades tendo em vista a divulgação de boas práticas em desenvolvimento regional;

- Facultar o debate sobre o futuro da política europeia de coesão num contexto alargado que envolve países terceiros e organizações internacionais.

A edição de 2008 desenvolveu a temática *Regiões e cidades num mundo de desafios*, que foi abordada em mais de 100 seminários agrupados em quatro categorias temáticas:

1. *Regiões inovadoras*: promoção da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação;
2. *Desenvolvimento sustentável*: respostas regionais às mudanças climáticas;
3. *Cooperação e redes*: trocas de boas práticas em desenvolvimento regional;
4. *Olhar para o futuro*: a política de coesão europeia para amanhã.

Nesta edição, o Alentejo participou num conglomerado de regiões formado por Kosice da Eslováquia, Extremadura, Castilla La Mancha, Ilhas Baleares e País Basco, de Espanha, Abruzzo, Marche, Toscana, Lazio e Umbria, de Itália, Flevoland da Holanda e Poitou Charente, de França.

O Alentejo abordou o tema *Trabalhando em conjunto para a inovação e a sustentabilidade* (Working Together for Innovation and Sustainability) tratado pelo Professor Soumodip Sarkar, da Universidade de Évora, na primeira sessão da tarde de 7 de Outubro, nas instalações das Regiões do Centro Italia, Schumann, 14, 8.º andar, num ambiente de grande interesse e com as inscrições totalmente preenchidas.

Paralela e complementarmente ao OPEN DAYS, decorreu nas instalações do Comité das Regiões o Investors' Café, um local de divulgação das regiões e um ponto de encontro informal para decisores públicos e privados, grandes empresas, instituições bancárias e financeiras e responsáveis políticos. Também este *Caffé* se encontrava organizado em *ilhas temáticas*, tendo o Alentejo participado na *Village* Research and Innovation.



OPEN DAYS 2008, Evento local - Aspecto geral do seminário realizado na Universidade de Évora.

Complementarmente aos OPEN DAYS em Bruxelas, a organização impôs este ano pela primeira vez a realização em cada região de um evento no seu próprio território durante o mês de Outubro de 2008, sob a designação e o grafismo *A Europa na nossa Região/Cidade* destinados a reforçar e a aproximar a Europa dos cidadãos.

No Alentejo, este evento local foi organizado pela ADRAL, em cooperação com a CCDRA e a Universidade de Évora, e integrou o conjunto de eventos que assinalaram as comemorações do décimo aniversário da Agência.

Subordinado ao tema *A Europa no Alentejo - O Desafio, a Mudança, um Novo Futuro...*, este *local event* reuniu um apreciável número de importantes entidades europeias, nacionais, regionais e locais e realizou-se em 23 de Outubro de 2008, no Auditório da Universidade de Évora.

Pelos motivos já referidos, não foi possível em 2008 realizar os "*press-trips*"

Em relação aos Seminários e "*Workshops*", foram realizadas 11 sessões de esclarecimento e informação diversa com potenciais beneficiários .

Em 2008, verificou-se a participação do INALENTEJO em três feiras a nível regional.

Foram efectuados 9 **anúncios de divulgação** nos meios de comunicação social, em 2008. Outro meio importante de transmissão da principal informação sobre a implementação do programa são os **comunicados de imprensa**. Em 2008, foram emitidos 6 comunicados e foram publicadas 95 notícias.

Em matéria de divulgação, informação e publicidade, as **acções de natureza diversa desenvolvidas em 2008**, com o objectivo primordial de divulgação do programa junto dos principais beneficiários, bem como de informação e esclarecimento, estão sintetizadas nos quadros seguintes:

Indicadores		Tipo	Obj.	Segm. alvo	Metas	Observações	Realizado em 2008
Internet	Acessibilidade ao sítio de Internet a cidadãos com necessidades especiais (W3C)	Rs	T	T	100%	Cumprimento integral das regras W3C	Cumprimento regras W3C – conformidade A
	N.º visitantes ao sítio de Internet do Programa	Rs	T	T	350.000	Média anual: 50.000 visitantes	50.248
	N.º newsletters electrónicas editadas	Rz	T	BD, BP, M, PI, CI	90	Média anual: 15 edições	3 – com integração na CCDRA Início do PO 2009
	N.º newsletters electrónicas recebidas	Rs	T	BD, BP, M, PI, CI	45.000	Média destinatários/edição: 500	Edição 511
Metas materiais	N.º exemplares de material de “merchandising” editados	Rz	1	BD, BP, PI	50.000	N.º aproximado ao “porAlentejo”	6 materiais 8.950 unid.
	% exemplares de material de “merchandising” distribuídos em eventos	Rs	1, 2	BD, BP, PI	90%	% = n.º exempl. distrib. / n.º exempl. editados	-
Eventos	N.º de “mega-eventos” (inclui evento de apresentação do Programa)	Rz	T	BD, BP, M, PI, CI	6	1 evento apres. + 5 “mega-eventos”	16 sessões públicas
	N.º de participantes nos “mega-eventos”	Rs	T	BD, BP, M, PI, CI	1.200	Média: 200 particip./evento	57
	N.º “press-trips” realizadas	Rz	1, 2	M	10	Média anual: 2	-
	N.º “clippings” (notícias, reportagens, entrevistas) após “press-trips”	Rs	1, 2	M	100	Média: 10 “clippings” por evento	101
	N.º seminários/“workshops” realizados	Rz	T	BD, BP, M	40	Média anual: 6 eventos	11
	N.º participantes em seminários/“workshops” realizados	Rs	T	BD, BP, M	2.000	Média: 50 particip./evento	a)
	N.º participações em feiras e “road-shows”	Rz	T	BD, BP, M, OP, PI	30	Média anual: 5	3
	N.º folhetos distribuídos em feiras e “road-shows”	Rs	T	BD, BP, M, OP, PI	15.000	Média: 500 folhetos /evento	100
Mediação e publ.	N.º anúncios de divulgação nos “media” (jornais, rádios, ...)	Rz	T	BD, BP, M, OP	60	Média anual: 10 anúncios	9
	Taxa de acolhimento dos “press-releases” enviados para os “media”	Rs	T	M	75%	Taxa = n.º press public. / n.º press enviados	a)
	N.º entidades envolvidas na rede regional de divulgação e informação	Rs	2	M	40	estimativa	a)
Avaliação	Grau de reconhecimento (notoriedade) do Programa	Rs	1	BD, BP	90%	A apurar através de fontes primárias	
	Grau de reconhecimento (notoriedade) do Programa	Rs	1	OP	30%	A apurar através de fontes primárias	
	Grau de reconhecimento do papel da União Europeia e fundos estruturais	Rs	4	BD, BP, OP	90%	A apurar através de fontes primárias	
	Grau de avaliação positiva do Programa	Rs	T	BD, BP, M, OP	80%	A apurar através de fontes primárias	

Legenda tipo: Rz - indicador de realização; Rs - indicador de resultado

Legenda segmentos-alvo: T - Todos; BD - Beneficiários directos; BP - Beneficiários potenciais; M - Mediadores; OP - Opinião pública; PI - Público institucional; CI - Comunicação interna

Legenda objectivos: T - Todos; 1 - notoriedade; 2 - qualificação da procura; 3 - transparência; 4 - papel da União Europeia e fundos

a) sem informação

Plano de Comunicação - Execução	
Sítio da Internet (www.inalentejo.qren.pt)	
Visitas ao site	50.248
Linha Verde (800 205 238)	
Solicitações por via telefónica	3.598
Conta de e-mail específico (inalentejo@ccdr-a.gov.pt)	
E-mails respondidos	503
E-newsletter	
E-newsletter - n.º	3
Destinatários de envio da e-newsletter	511
Reuniões de esclarecimento	
Reuniões realizadas	11
Material de Promoção	
Materiais de Promoção produzidos	6
N.º exemplares produzidos	3950
Folheto (desdobrável)	1
N.º de Exemplares (folheto)	1.500
Material de "Merchandising"	
Materiais de "Merchandising" produzidos	6
Eventos	
Sessões públicas de apresentação do PO	16
Das quais, com a presença de membros do Governo	2
Sessões públicas de assinaturas de contratos	3
Das quais, com a presença de membros do Governo	3
Outros Eventos Públicos	1
Média Total de Participantes por Sessão	57
Feiras	
Participações em Feiras, a nível regional	3
Mediação e Publicidade	
Anúncios nos meios de comunicação social	9
Comunicados de Imprensa/ Conferências de Imprensa	6
Notícias Publicadas	95

Como anteriormente referido no final do ponto 3.4, com enquadramento na execução do Plano de Comunicação aprovado, podemos associar em termos de valor financeiro o montante de 27.178,32 € às despesas realizadas com a concepção e registo da logomarca INALENTEJO, e a realização das acções de promoção e divulgação do Programa, incluindo os materiais de promoção e de *merchandising*.

5 Compatibilidade com as políticas comunitárias

A garantia da compatibilidade com as políticas comunitárias (concorrência, mercados públicos, ambiente, ...) tem sido uma preocupação da Autoridade de Gestão do INALENTEJO, em todas as iniciativas e procedimentos desenvolvidos.

Em todos os procedimentos, constantes da respectiva Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e Manual de Procedimentos do INALENTEJO, manuais e guias de apoio técnico, *check-list*, bem como avisos de abertura de concursos e outros, é possível comprovar esta preocupação. Podemos apontar como exemplo mais representativo, a *check-list* de verificação dos procedimentos em matéria de contratos públicos, disponível no Sistema de Informação.

Outro exemplo representativo é a Orientação de Gestão n.º 5/2008 - Central de Compras - Conformidade dos contratos celebrados.

A nível de **auxílios de Estado**, a Autoridade de Gestão do INALENTEJO assegura que as operações co-financiadas de iniciativa privada, das micro e pequenas empresas a nível regional, respeitam as normas e procedimentos comunitários aplicáveis. Estes normativos encontram-se previstos na regulamentação nacional que regem os Sistemas de Incentivos. O IFDR, enquanto Autoridade de Certificação, assegura o cumprimento dos auxílios *de minimis*, em articulação com a Autoridade de Gestão.

O princípio da **igualdade de género** é de difícil aplicação em diversos regulamentos específicos e avisos de concurso, mas está devidamente assinalada em sede de Sistemas de Incentivos. No âmbito do SI Inovação, foi criada uma dotação orçamental específica para o "empreendedorismo feminino", de modo a incentivar as mulheres a assumirem um papel de maior protagonismo e liderança na actividade empresarial.

Considerando que um dos princípios-chave da política de coesão é a conformidade de todos os projectos com a legislação comunitária, e que uma parte importante dessa legislação se relaciona com o ambiente, uma outra preocupação da Autoridade de Gestão do INALENTEJO é o controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da execução do programa.

A directiva relativa à avaliação ambiental estratégica - AAE é objecto de controlo permanente pela Autoridade de Gestão, ao nível das condições de acesso das candidaturas, nomeadamente, para os resíduos e a água. Esta preocupação da Autoridade de Gestão consubstanciou-se na contratação de dois técnicos com perfil específico na área de ambiente para o Secretariado Técnico do programa.

6 Conclusão

As operações aprovadas no âmbito do INALENTEJO até ao final de 2008 concentram-se nas áreas da Competitividade, Inovação e Conhecimento (44,4 %), com relevância para os Sistemas de Incentivos, e na Conectividade e Articulação Territorial (37,60 %), com destaque para os projectos aprovados nos Sistemas de Incentivos e para as operações aprovadas Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar. Neste Regulamento, já se encontram mesmo ultrapassadas as metas dos indicadores de realização, face às operações aprovadas.

Ultrapassada a fase inicial de implementação do programa, a crise económica que tem afectado de forma negativa o investimento, encerrado o QCA III que permitirá aumentar a capacidade de investimento e de realização dos beneficiários, bem como canalizar a totalidade dos recursos humanos para o trabalho no PO no âmbito do QREN, é expectável a entrada em pleno funcionamento do Programa.

A execução física e financeira já verificada em 2009, em resultado do encerramento e decisão dos diversos avisos de concurso entretanto verificados, o número de contratos de financiamento já celebrados, bem como o desenvolvimento do processo de contratualização com as Associações de Municípios, através da delegação de competências com subvenção global com aquelas Associações de Municípios, verificada no final de 2008, perspectivam um nível de execução financeira significativa em 2009.

Glossário

Conceitos e notas explicativas no âmbito da monitorização Operacional FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do QREN

Tipologia de Operação: na identificação da tipologia deverá estar indicada a designação que consta da tabela Tipologia de Operação definida no âmbito do Grupo de Trabalho Técnico da Autoridade de Certificação FEDER/FC, e periodicamente actualizada na respectiva plataforma colaborativa. Esta classificação corresponde, regra geral, a um regulamento específico.

Concurso ou período de candidatura: Fase de apresentação, admissão e selecção de candidaturas que dá origem a uma decisão de atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários. Respeitam às tipologias elegíveis num regulamento específico ou a um subconjunto destas, enquadradas num programa operacional e num eixo prioritário específico. No caso dos concursos existe sempre uma data de fecho previamente estabelecida e uma dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de selecção. No caso dos períodos de candidatura fechados existe sempre uma data de fecho previamente estabelecida. Por último, e não sendo a regra neste período de programação, existem ainda períodos de candidatura em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram durante todo o período do QREN ou até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respectiva dotação orçamental.

Data de publicação do aviso de Concurso ou período de candidatura: data que identifique de forma inequívoca o respectivo aviso de concurso ou período de candidatura.

Data de publicação de alterações ao aviso de Concurso ou período de candidatura: data que identifique de forma inequívoca quaisquer alterações introduzidas no aviso de concurso ou período de candidatura, as quais terão obrigatoriamente que ocorrer durante o prazo de vigência do mesmo.

Estado do Concurso ou período de candidatura⁷: identificação da situação do concurso ou período de candidatura à data de reporte, Considera-se um concurso ou período de candidatura (de tipo fechado) em *aberto*, se o prazo para submissão de candidaturas estiver a decorrer. Considera-se um concurso ou período de candidatura (de tipo fechado) *encerrado* se o prazo para submissão de candidaturas estiver terminado. Considera-se um concurso ou período de candidatura (de tipo fechado) *decidido* quando pelo menos 75% do total de candidaturas apresentadas tiver sido objecto de comunicação da respectiva decisão pela autoridade de gestão. Quando se trate de um período de candidatura em contínuo, o mesmo deverá ser identificado com o estado “PC Contínuo”. Os períodos de candidatura que, pela sua especificidade, sejam considerados como “regime especial” serão identificados com o estado “Convite”.

Data de abertura de Concurso ou período de candidatura: data indicada no aviso de concurso ou período de candidatura a partir da qual as candidaturas poderão ser apresentadas à autoridade de gestão.

Data de encerramento: data indicada no aviso de abertura como constituindo o limite temporal para a apresentação de candidaturas.

Fundo comunitário a concurso: dotação de fundo prevista no aviso de abertura do concurso ou especificamente afecta a um período de candidatura, incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas. No caso do FEDER/ Fundo de Coesão e quando as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, é considerado o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Área de Intervenção, quando este se encontra explicitado, nomeadamente, no respectivo aviso de abertura do período de candidatura.

Data prevista da decisão: data indicada no aviso de abertura do concurso ou período de candidatura (de tipo fechado) como constituindo o limite temporal para a autoridade de gestão comunicar ao promotor de cada candidatura da decisão de co-financiamento da mesma. Quando se trate de períodos de candidatura em contínuo, e caso esteja previsto um

⁷ Propõe-se a alteração da tabela Estado do Concurso definida no âmbito do Grupo de Trabalho Técnico da Autoridade de Certificação FEDER/FC, com cinco designações possíveis: Aberto/ Encerrado/ Decidido/ PC Contínuo/ Convite.

prazo de decisão (n.º de dias de calendário), em regulamento específico ou outro, deverá ser indicado o **prazo previsto de decisão (período de tempo em dias)**. No caso de no mesmo eixo serem aplicáveis prazos de decisão diferentes, deverá ser indicado o valor médio dos prazos aplicáveis para o conjunto das candidaturas apresentadas.

Data efectiva de decisão: data de comunicação formal pela autoridade de gestão da decisão de aprovação e consequente co-financiamento das candidaturas aprovadas. Este campo será preenchido quando a autoridade de gestão tiver comunicado a decisão de co-financiamento a, pelo menos, 75% das candidaturas apresentadas ao respectivo concurso ou período de candidatura (de tipo fechado). No caso dos sistemas de incentivos, será considerada a data de comunicação ao promotor da decisão (aprovação/ não aprovação) da Autoridade de Gestão, na sequência da proposta da Comissão de Selecção.

Quando se trate de períodos de candidatura em contínuo, deverá ser calculado um **prazo efectivo de decisão (período de tempo em dias)** correspondente ao tempo médio de comunicação formal pela autoridade de gestão, para o conjunto de candidaturas com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento.

Entende-se como “tempo de comunicação”, o período (em n.º de dias) que decorre desde a data de entrada/apresentação da candidatura até à data do envio da (primeira) comunicação de decisão.

Tendo em conta que o processo de decisão final dos grandes projectos⁸ poderá não depender exclusivamente da Autoridade de Gestão do PO, estes não deverão ser contabilizados no cálculo de tempos de decisão, quer sejam apresentados através de concurso quer em períodos de candidatura contínuos.

⁸ Operação (ou seja, projecto ou grupo de projectos coerentes) susceptível de financiamento pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão, que engloba um conjunto de trabalhos economicamente indivisíveis com uma função técnica precisa e visa objectivos claramente identificados e cujo custo total, tomado em consideração para determinar o montante da participação dos fundos comunitários, seja superior a 25 milhões de euros no domínio do ambiente e a 50 milhões de euros noutros domínios.

Os grandes projectos são objecto de uma Decisão específica por parte da Comissão Europeia, o mais tardar três meses após a sua apresentação, desde que esta cumpra todos os requisitos regulamentares.

Candidatura apresentada: candidatura submetida a um concurso ou período de candidatura (fechado ou em contínuo). Apenas são consideradas as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos nos respectivos avisos, quando aplicável. Todas as candidaturas apresentadas deverão ser contabilizadas num dos seguintes estádios (prévios à análise de mérito): admitida, não admitida, em análise de admissibilidade ou desistida.

Candidatura admitida: candidatura apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela autoridade de gestão/ organismo intermédio para integrar o processo de selecção. Todas as candidaturas admitidas deverão ser contabilizadas num dos seguintes estádios (após a análise de mérito): aprovada, não aprovada, em análise de mérito ou desistida.

Candidatura não admitida: candidatura submetida a um concurso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não é aceite pela autoridade de gestão/ organismo intermédio para integrar o processo de selecção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respectiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

Candidatura em análise de admissibilidade: candidatura apresentada cujo processo de verificação de requisitos não se encontra concluído. Caso não existam desistências, até e durante a fase de análise de admissibilidade, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pela diferença entre o total de candidaturas apresentadas e o somatório entre as candidaturas admitidas e não admitidas.

Candidatura aprovada: Candidatura admitida/ com parecer elegível e cuja decisão de aprovação e consequente co-financiamento foi comunicada pela autoridade de gestão ao beneficiário.⁹

Candidatura não aprovada: Candidatura admitida e sobre a qual a autoridade de gestão emite uma decisão que não dá origem a co-financiamento. A ausência do co-financiamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental

⁹ Inclui, quando aplicável, decisões comunicadas aos beneficiários em sede de audiência prévia.

insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito do projecto serão contabilizadas como “não aprovadas”.

Candidatura desistida: Candidatura apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes ou após a comunicação da decisão de cofinanciamento.

Candidatura em análise de mérito: Candidatura admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

Candidatura contratada: Candidatura aprovada que foi objecto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura por parte deste, de termo de aceitação.

Candidatura rescindida: Candidatura aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão.

Variáveis financeiras:

Investimento ou custo total: Somatório da despesa elegível¹⁰ e da não elegível¹¹ que seja considerada indispensável à prossecução dos objectivos da operação, no quadro da candidatura apresentada.

Investimento ou custo total elegível: total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de co-financiamento pelos fundos comunitários.

¹⁰ Despesa claramente associada à concretização de uma operação/projecto e cuja natureza e data de realização respeitam a regulamentação específica do programa e demais regras nacionais e comunitárias aplicáveis.

¹¹ Despesa associada a uma operação/projecto, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

Despesa pública: qualquer participação pública no financiamento de operações e proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

Fundo comunitário: montante de participação do FEDER ou Fundo de Coesão atribuído a uma candidatura aprovada, e associado ao custo total elegível de acordo com a modalidade de financiamento definida para o eixo prioritário que enquadra a candidatura.



Anexo I - Ficha do Programa



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Eixo Prioritário	Área de Intervenção	Regulamentação Específica / Tipologia de operação	Critérios de selecção aprovados em Comissão de Acompanhamento de...	Concurso do ano		
				Cód. Concurso / refª concurso	Abertura	Fecho
1	01 - Incentivar a criação de empresas e o empreendedorismo	SI Qualificação PME	1ª Reunião de 06-11-2007	1/SI/2007	15-11-2007	28-01-2008
1	01 - Incentivar a criação de empresas e o empreendedorismo	SI Qualificação PME	1ª Reunião de 06-11-2007	2/SI/2007	15-11-2007	31-12-2007
1	01 - Incentivar a criação de empresas e o empreendedorismo	SI Qualificação PME	1ª Reunião de 06-11-2007	2/SI/2008	15-02-2008	16-04-2008
1	01 - Incentivar a criação de empresas e o empreendedorismo	SI Qualificação PME	1ª Reunião de 06-11-2007	3/SI/2008	15-02-2008	16-04-2008
1	01 - Incentivar a criação de empresas e o empreendedorismo	SI Qualificação PME	1ª Reunião de 06-11-2007	12/SI/2008	02-05-2008	16-06-2008
1	01 - Incentivar a criação de empresas e o empreendedorismo	SI Qualificação PME	1ª Reunião de 06-11-2007	14/SI/2008	30-09-2008	28-11-2008
1	01 - Incentivar a criação de empresas e o empreendedorismo	SI Qualificação PME	1ª Reunião de 06-11-2007	15/SI/2008	30-09-2008	28-11-2008
1	01 - Incentivar a criação de empresas e o empreendedorismo	SI Qualificação PME	1ª Reunião de 06-11-2007	16/SI/2008	30-09-2008	28-11-2008
1	01 - Incentivar a criação de empresas e o empreendedorismo	SI Qualificação PME	1ª Reunião de 06-11-2007	18/SI/2008	30-09-2008	19-12-2008
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	5/SI/2007	15-11-2007	01-02-2008
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	5/SI/2007	15-11-2007	29-02-2008
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	6/SI/2007	15-11-2007	31-01-2008
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	4/SI/2008	03-03-2008	30-04-2008
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	7/SI/2008	17-03-2008	15-05-2008
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	8/SI/2008	17-03-2008	15-05-2008
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	9/SI/2008	03-04-2008	15-07-2008
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	11/SI/2008	02-05-2008	16-06-2008
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	17/SI/2008	30-09-2008	19-12-2008
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	21/SI/2008	03-11-2008	16-01-2009
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	22/SI/2008	03-11-2008	16-01-2009
1	02 - Aumentar as actividades de I&DT associadas aos clusters estratégicos	SI I&DT	1ª Reunião de 06-11-2007	23/SI/2008	03-11-2008	16-01-2009
1	03 - Apoiar a incorporação de inovação e conhecimento nas empresas	SI Inovação Regime Especial	1ª Reunião de 02-04-2008	2008_i1	n.a.	n.a.
1	03 - Apoiar a incorporação de inovação e conhecimento nas empresas	SI Inovação	1ª Reunião de 06-11-2007	3/SI/2007	15-11-2007	29-01-2008
1	03 - Apoiar a incorporação de inovação e conhecimento nas empresas	SI Inovação	1ª Reunião de 06-11-2007	4/SI/2007	15-11-2007	30-01-2008
1	03 - Apoiar a incorporação de inovação e conhecimento nas empresas	SI Inovação	1ª Reunião de 06-11-2007	5/SI/2008	10-03-2008	23-05-2008
1	03 - Apoiar a incorporação de inovação e conhecimento nas empresas	SI Inovação	1ª Reunião de 06-11-2007	6/SI/2008	10-03-2008	23-05-2008
1	03 - Apoiar a incorporação de inovação e conhecimento nas empresas	SI Inovação	1ª Reunião de 06-11-2007	19/SI/2008	15-10-2008	31-12-2008
1	03 - Apoiar a incorporação de inovação e conhecimento nas empresas	SI Inovação	1ª Reunião de 06-11-2007	20/SI/2008	15-10-2008	31-12-2008
1	03 - Apoiar a incorporação de inovação e conhecimento nas empresas	SI Inovação	1ª Reunião de 06-11-2007	24/SI/2008	02-12-2008	02-03-2009
1	05 - Construir uma rede regional de parques tecnológicos	Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas	2ª Reunião de 02-04-2008 / consulta escrita	1/SAICT/2008	25-09-2008	24-10-2008
1	05 - Construir uma rede regional de parques tecnológicos	Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento	2ª Reunião de 02-04-2008	1/EDSC/2008	25-09-2008	24-10-2008
1	04 - Promover a densificação do relacionamento empresarial em clusters	Sistema de Apoio a Acções Colectivas	Consulta escrita	SIAC/2008	15-12-2008	02-02-2009
2	02 - Reforçar a competitividade e atractividade das cidades	Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação	1ª Reunião de 06-11-2007	INALEN-40-2008-01	02-04-2008	17-10-2008
2	01 - Promover o desenvolvimento urbano sustentável das cidades	Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana	1ª Reunião de 06-11-2007	INALEN-41-2007-01	28-12-2007	30-04-2008
2	01 - Promover o desenvolvimento urbano sustentável das cidades	Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana	1ª Reunião de 06-11-2007	INALEN-41-2008-02	30-05-2008	19-09-2008
2	01 - Promover o desenvolvimento urbano sustentável das cidades	Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana	1ª Reunião de 06-11-2007	INALEN-41-2008-03	31-12-2008	31-03-2009
3	01 - Promover a integração regional no sistema aeroportuário nacional	Mobilidade Territorial	2ª Reunião de 02-04-2008	INALEN-50-2008-01	08-08-2008	22-09-2008
3	03 - Assegurar a dotação de serviços colectivos à população	Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar	1ª Reunião de 06-11-2007 / Consulta escrita	INALEN-44-2008-01	15-01-2008	07-04-2008
3	03 - Assegurar a dotação de serviços colectivos à população	Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar	2ª Reunião de 02-04-2008	INALEN-44-2008-02	08-04-2008	02-05-2008
3	03 - Assegurar a dotação de serviços colectivos à população	Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar	2ª Reunião de 02-04-2008	INALEN-44-2008-03	12-05-2008	12-06-2008
3	03 - Assegurar a dotação de serviços colectivos à população	Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar	2ª Reunião de 02-04-2008	INALEN-44-2008-04	12-06-2008	14-07-2008
3	03 - Assegurar a dotação de serviços colectivos à população	Saúde	1ª Reunião de 06-11-2007	INALEN-48-2007-01	21-12-2007	31-03-2008
3	03 - Assegurar a dotação de serviços colectivos à população	Saúde	1ª Reunião de 06-11-2007	INALEN-48-2008-02	31-07-2008	15-10-2008
3	03 - Assegurar a dotação de serviços colectivos à população	Património Cultural	1ª Reunião de 06-11-2007	INALEN-47-2007-01	21-12-2007	31-03-2008
4	03 - Valorizar e gerir as áreas de maior valia ambiental	Acções de Valorização do Litoral	1ª Reunião de 06-11-2007	INALEN-32-2007-01	21-12-2007	17-03-2008
4	03 - Valorizar e gerir as áreas de maior valia ambiental	Acções de Valorização e Qualificação Ambiental	1ª Reunião de 06-11-2007	INALEN-31-2007-01	21-12-2007	17-03-2008
4	03 - Valorizar e gerir as áreas de maior valia ambiental	Acções de Valorização e Qualificação Ambiental	1ª Reunião de 06-11-2007	INALEN-31-2008-02	19-09-2008	24-10-2008
4	02 - Gerir eficientemente os recursos hídricos	Optimização da Gestão de Resíduos	2ª Reunião de 02-04-2008	INALEN-54-2008-01	03-11-2008	20-01-2009
5	01 - Reforçar as conexões em rede dos actores regionais através da adopção	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa	1ª Reunião de 06-11-2007	1/SAMA	21-12-2007	17-03-2008
5	01 - Reforçar as conexões em rede dos actores regionais através da adopção	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa	1ª Reunião de 06-11-2007	2/SAMA	12-12-2008	31-12-2008
5	02 - Dinamizar a captação de investimento para a região	Promoção e Capacitação Institucional	2ª Reunião de 02-04-2008	1/PCI	15-05-2008	11-07-2008
5	01 - Reforçar as conexões em rede dos actores regionais através da adopção	PROVERE - Reconhecimento Formal como EEC	-	1/PROVERE	22-10-2008	19-01-2009
6	01 - Assistência técnica	Assistência Técnica	Consulta escrita	1/AT	13-05-2008	16-05-2008



Anexo II - Processo de selecção por Eixo Prioritário

Anexo II - Processo de selecção por Eixo Prioritário

Designação de Eixo Prioritário	Dotação de Fundo	Processo de Selecção por Concurso e/ou períodos de candidatura											Candidaturas apresentadas			Candidaturas admitidas		
		Total até 31-12-2008			em aberto a 31-12-2008		Encerrados a 31-12-2008				Tempos médios de decisão		Nº	Custo total previsto	Invest. Médio por candidatura	Nº	Custo total previsto	Invest. Médio por candidatura
		Nº	Fundo		Nº	Fundo	Nº	Fundo concurso	dos quais Decididos		Previsto	efectivo						
			Nº	mil euros					% do PO	Nº			mil euros	Nº	mil euros	Nº	mil euros	dias
Total	868.934	53	221.460	25%	8	36.800	45	184.660	28	81.607	-	-	474	663.670	1.400	181	305.531	1.688
Eixo Prioritário 1	293.556	33	75.550	26%	6	7.800	27	67.750	16	20.353	89,9	84,4	226	238.364	1.055	85	60.368	710
Eixo Prioritário 2	139.912	4	72.000	51%	1	25.000	3	47.000	1	25.119	153	153	37	249.536	6.744	13	151.929	11.687
Eixo Prioritário 3	200.873	8	58.000	29%	0	0	8	58.000	6	34.630	108	111	111	140.899	1.269	57	89.855	1.576
Eixo Prioritário 4	131.414	4	10.000	8%	1	4.000	3	6.000	2	245	105	134	51	16.992	333	4	408	102
Eixo Prioritário 5	77.180	3	4.910	6%	0	0	3	4.910	2	582	67	79	48	17.010	354	21	2.104	100
Eixo Prioritário 6	26.000	1	1.000	4%	0	0	1	1.000	1	678	14	7	1	868	868	1	868	868

Designação de Eixo Prioritário	Candidaturas aprovadas						Taxa de admissibilidade (admitidas/apresentadas)		Taxa de aprovação bruta (aprovadas/apresentadas)		Taxa de aprovação líquida (aprovadas/admitidas)		Contratos/termos de aceitação assinados		Taxa de contratação (contratos/aprovadas)	
	Nº	Custo total	Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo	Invest. Elegível Médio por candidatura	Candidaturas	Custo total	Candidaturas	Custo total	Candidaturas	Custo total	Nº	Fundo	Candidaturas	Fundo
	Nº	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	%	%	%	%	%	%	Nº	mil euros	%	%
Total	117	159.083	126.854	110.614	81.607	1.084	38%	46%	25%	24%	65%	52%	63	28.705	54%	35%
Eixo Prioritário 1	52	44.033	36.593	20.353	20.353	704	38%	25%	23%	18%	61%	73%	31	11.805	60%	58%
Eixo Prioritário 2	5	49.841	37.945	37.945	25.119	7.589	35%	61%	14%	20%	38%	33%	0	0	0%	0%
Eixo Prioritário 3	44	62.493	50.210	50.210	34.630	1.141	51%	64%	40%	44%	77%	70%	21	17.730	48%	51%
Eixo Prioritário 4	4	412	393	393	245	98	8%	2%	8%	2%	100%	101%	1	41	25%	17%
Eixo Prioritário 5	11	1.436	915	915	582	83	44%	12%	23%	8%	52%	68%	9	332	82%	57%
Eixo Prioritário 6	1	868	798	798	678	798	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1	678	100%	100%



Anexo III - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161P0004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo III - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário

unid: euro

Designação de Eixo Prioritário	Programação Financeira 2007-2013 (PR)				Aprovações (AP)				Execução (EX)				Fundo Comunitário pago ao Beneficiário (PG)	Indicadores financeiros (Fundo) %					
	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Financiamento Privado	Investimento/ Custo total	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Financiamento Privado	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário		Financiamento Privado	Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (EX/PR)	Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de pagamento (PG/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Total Programa Operacional FEDER (Fundo de Coesão)	1.460.021.571	1.117.010.958	868.933.978	343.010.613	159.082.681	126.854.425	110.515.193	81.607.345	23.679.753	680.471	680.471	662.769	0	765.823	9,39%	0,00%	0,81%	0,94%	115,55%
Eixo Prioritário 1	552.835.896	321.435.691	293.555.861	231.400.205	44.032.861	36.592.968	20.353.108	20.353.108	23.679.753	562.457	562.457	562.457	0	562.457	6,93%	0,19%	2,76%	2,76%	100,00%
Eixo Prioritário 2	247.728.744	194.321.886	139.911.758	53.406.858	49.841.398	37.945.431	37.945.431	25.119.397	0	0	0	0	0	0	17,95%	0,00%	0,00%	0,00%	
Eixo Prioritário 3	286.961.870	282.730.452	200.873.309	4.231.418	62.492.655	50.210.118	50.210.118	34.630.047	0	0	0	0	0	0	17,24%	0,00%	0,00%	0,00%	
Eixo Prioritário 4	220.363.506	175.218.028	131.413.521	45.145.478	411.958	393.058	393.058	244.674	0	0	0	0	0	0	0,19%	0,00%	0,00%	0,00%	
Eixo Prioritário 5	121.543.320	112.716.666	77.179.529	8.826.654	1.435.509	915.333	815.961	582.231	0	0	0	0	0	0	0,75%	0,00%	0,00%	0,00%	
Eixo Prioritário 6	30.588.235	30.588.235	26.000.000	0	868.300	797.516	797.516	677.889	0	118.014	118.014	100.312		203.367	2,61%	0,39%	14,80%	30,00%	202,73%



Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT II/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE ⁶
									9	10	11	12
INALENTEJO									126.854.424,82	110.515.192,06	81.607.345,38	0,00
Eixo Prioritário 1		Competitividade, inovação e conhecimento							36.592.968,06	20.353.107,81	20.353.107,81	0,00
		Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI&DT)							1.031.378,63	505.789,26	505.789,26	0,00
	001417	PROFESSIONAL ADAPTIVE CONTROLLING TOOL	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	505360853	FRONTWAVE, ENGENHARIA E CONSULTADORIA, SA	198.001,10	89.100,50	89.100,50	
	002577	CRIAÇÃO DE UNIDADE DE I&DT PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS	AE	Aprovado	Baixo Alentejo	Privado	508201306	LOGICA, SOC. GESTORA DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MOURA, EM	833.377,53	416.688,76	416.688,76	
		Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME							30.108.164,71	17.383.442,42	17.383.442,42	0,00
	001056	CRIAÇÃO DE EMPRESA DOTADA DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS	AE	Aprovado	Alto Alentejo	Privado	508422701	ESTEREOBATO, LDA	1.570.005,40	1.020.503,51	1.020.503,51	
	001279	CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL DE 5 ESTRELAS EM VILA	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	508426952	JARDIMAJESTIC, LDA	6.492.438,00	4.220.084,70	4.220.084,70	
	001288	ALARGAMENTO DE ACTIVIDADE DE LEVANTAMENTOS TRIDIMENSIONAIS POR LASER SCANNING ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO	AE	Aprovado	Alentejo Litoral	Privado	507888324	3D TOTAL, LDA	133.772,62	73.574,94	73.574,94	
	002772	TURISMO EQUESTRE NA REGIÃO DO RIBATEJO EM CAVALOS DE RAÇA PURO SANGUE LUSITANO,	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	507925360	COUDELARIA HENRIQUE ABECASIS, LDA	213.991,00	139.094,15	139.094,15	
	002841	CRIAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLATAFORMA INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	508591392	HIDROSOPH, LDA	160.599,22	88.329,57	88.329,57	
	003069	CRIAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DA POWER LINE COMMUNICATIONS	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	507835964	DIGIVANGUARDA, VANGUARDA DA TECNOLOGIA UNIPESSOAL, LDA	83.400,00	45.870,00	45.870,00	
	000191	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA UNIDADE FABRIL PARA FABRICAÇÃO DE LAMINADOS DE FIBRA DE CARBONO	AE	Aprovado	Alto Alentejo	Privado	507128249	CLEVER REINFORCEMENT IBÉRICA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	643.677,40	354.022,57	354.022,57	
	000664	CRIAÇÃO DE HOTEL E CENTRO INTERNACIONAL DE ESTÁGIO	AE	Aprovado	Alto Alentejo	Privado	507215990	AVIZOQUA TEAM CENTER - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	2.863.442,22	1.574.893,22	1.574.893,22	
	000933	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE FABRICAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	AE	Aprovado	Alentejo Litoral	Privado	508450586	YOUNG TRADITION, LDA	4.159.464,63	2.278.135,55	2.278.135,55	
	000938	PRODUÇÃO DE BIOCUMBIUSTÍVEL E CENTRO DE RECEÇÃO DE REEE	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	508011930	BIOTAGUS - BIOTECNOLOGIAS DO ALENTEJO, SA	882.819,87	485.550,93	485.550,93	
	000983	INTRODUÇÃO DE UM NOVO PRODUTO NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS, COM VISTA AO	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	501188509	CALCIDRATA - INDÚSTRIAS DE CAL, S. A	4.440.471,69	2.442.259,43	2.442.259,43	
	001084	CRIAÇÃO EMPRESA DE PRODUÇÃO DE SUBSTRATOS PARA A HORTOFLORICULTURA ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUO	AE	Aprovado	Alto Alentejo	Privado	507253485	FIRES - TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS, LDA	528.671,24	290.769,18	290.769,18	
	001153	INTERNACIONAL TOOL-PROCESS RANKING - ITP RANK	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	505360853	FRONTWAVE, ENGENHARIA E	152.500,00	83.875,00	83.875,00	
	002730	REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS E SISTEMAS ENDÓGENOS TÉCNICOS, DIVERSIFICAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS PARA A PRODUÇÃO DE NOVOS BENS	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	500150648	J. S. GOULVEIA - METALOMECANICA, LDA	315.515,22	173.533,37	173.533,37	
	002759	REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS E SISTEMAS ENDÓGENOS TÉCNICOS, DIVERSIFICAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS PARA A PRODUÇÃO DE NOVOS BENS	AE	Aprovado	Alto Alentejo	Privado	504182358	ROBINSON INDÚSTRIA - AGLOMERADOS COMPOSTOS DE CORTIÇA, SA	5.053.577,60	2.781.934,53	2.781.934,53	
	002785	NOVA UNIDADE FABRIL VETLIMA	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	500297096	VETLIMA - SOC. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS, SA	2.413.818,60	1.331.011,77	1.331.011,77	
		Incentivos à Inovação (SI Inovação)							5.453.424,72	2.463.876,13	2.463.876,13	0,00
	000087	IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE SGQ E INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	501914935	ANTÓNIO FILIPE NETO, LDA	114.795,29	51.657,88	51.657,88	
	000114	WWW.FILMINPORTUGAL.COM	AE	Aprovado	Baixo Alentejo	Privado	507431146	BLACK MARIA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, LDA	187.250,00	84.262,50	84.262,50	
	000161	AGRUPAR E INTERNACIONALIZAR PRODUTOS DE QUINTA DE EXCELÊNCIA	AE	Aprovado	Alto Alentejo	Privado	508423759	RG - HERDADES DO MONTE NOVO E CONQUEIRO - PRODUTOS DE QUINTA, VINHOS E AZEITES DO ALENTEJO ACE	174.820,00	78.669,00	78.669,00	
	000173	A INTERNACIONALIZAÇÃO DA QUALIDADE E MARCAS DA CASA AGRÍCOLA ALEXANDRE RELVAS	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	504002082	CASA AGRÍCOLA ALEXANDRE RELVAS, LDA	139.240,10	62.658,05	62.658,05	
	000183	REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DA EMPRESA EM VERTENTES COMO A CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE,	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	504076515	PERALTA & COUTINHO, SA	50.172,86	22.577,79	22.577,79	
	000186	PLANO ESTRATÉGICO DE COMERCIALIZAÇÃO, MARKETING E INTERNACIONALIZAÇÃO E	AE	Aprovado	não regionalizável	Privado	503842869	SOC. AGRÍCOLA JOÃO TEODÓSIO MATOS BARBOSA & FILHOS, LDA	54.270,36	24.421,66	24.421,66	
	000188	CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	506533590	EKAL - EXPLORAÇÃO DE KARTODROMOS, LDA	71.390,91	32.125,91	32.125,91	
	000197	PROJECTO DE QUALIFICAÇÃO DA FRIGORÍFICOS BRÍGIDO	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	502119586	FRIGORÍFICOS BRIGIDO, LDA	139.710,00	62.869,50	62.869,50	
	000316	PROMOVER A COMPETITIVIDADE E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA ATRAVÉS DA CONCEPÇÃO E DESIGN DE MARCAS PRÓPRIAS	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	505411326	CENTRALBOX DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE VESTUÁRIO, LDA	95.578,32	43.010,24	43.010,24	
	000349	INTERNACIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	501927069	RIBATEL, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, LDA	188.065,00	84.629,25	84.629,25	
	000396	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONSOLIDAÇÃO E DE RESEVAS ONLINE NA INDÚSTRIA DO TURISMO PARA NUNES SEQUEIRA: MAIS COMPETITIVIDADE NO SEGMENTO ALIMENTAR	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	508448913	BOOK SOFT - UNIPESSOAL, LDA	244.846,15	110.180,77	110.180,77	
	000403	REFORÇO DE COMPETÊNCIAS DISTINTIVAS	AE	Aprovado	Alto Alentejo	Privado	500115940	NUNES SEQUEIRA, SA	221.904,15	99.856,87	99.856,87	
	000478	REFORÇO DE COMPETÊNCIAS DISTINTIVAS	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	507685997	FABRIRÉS - PRODUTOS QUÍMICOS, LDA	415.576,00	187.009,20	187.009,20	
	000513	INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA NOS MERCADOS EMERGENTES (CHINA, BRASIL, RÚSSIA E ANGOLA), E CONSOLIDAÇÃO	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	503332496	FIÚZA & BRIGHT - SOC. VITIVINÍCOLA, LDA	141.809,38	63.814,22	63.814,22	
	000521	DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE VINHOS PORTUGUESES / REGIÃO ALENTEJO	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	507012160	ENOFORUM - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE VINHOS, SA	270.846,25	121.880,81	121.880,81	
	000577	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS SGQ, SGA E SHST; ECONOMIA DIGITAL; APOSTA NA MELHORIA COMPETITIVA	AE	Aprovado	Alentejo Litoral	Privado	501078800	GRÁFICA DE SANTIAGO, LDA	169.308,90	76.189,01	76.189,01	
	000674	CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS INTERNACIONAIS	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	500008353	ADEGA COOPERATIVA DO CARTAXO	102.650,00	46.192,50	46.192,50	
	000683	BRATUN: QUALIFICAÇÃO, VALOR ACRESCENTADO E INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	501353828	BRAS ANTUNES, LDA	127.402,64	57.331,19	57.331,19	
	000697	LANÇAMENTO E PROMOÇÃO INTERNACIONAL DA WINE	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	507930134	WINE VISION, LDA	208.110,61	93.649,77	93.649,77	
	000727	CRIAÇÃO DE PORTAL PARA GESTÃO DE REDE DE ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS E RELACIONAMENTO COM O EXCELÊNCIA - CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DA QUALIDADE, ACREDITAÇÃO PARA FORMAÇÃO INTERNACIONALIZAÇÃO E M	AE	Aprovado	Baixo Alentejo	Privado	504507150	PONTO ÓPTIMO CONSULTORES, LDA	213.520,00	96.084,00	96.084,00	
	000787	EXCELÊNCIA - CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DA QUALIDADE, ACREDITAÇÃO PARA FORMAÇÃO INTERNACIONALIZAÇÃO E M	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	505360853	FRONTWAVE, ENGENHARIA E CONSULTADORIA, SA	58.950,00	26.527,50	26.527,50	
	000841	NUTARCA	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	503714291	NUTARCA TRADING, LDA	236.640,67	106.488,30	106.488,30	
	000851	DINAMIZAÇÃO DA HELENA LAVORES NUMA PERSPECTIVA INTERNACIONAL	AE	Aprovado	Alto Alentejo	Privado	503811262	HELENA LAVORES - DECORAÇÃO E ARTESANATO, LDA	62.639,32	28.187,69	28.187,69	
	000858	ALENTEJOTOURS	AE	Aprovado	Baixo Alentejo	Privado	507437560	ESCAPA-TE COMINGO - VIAGENS E	334.384,50	150.473,03	150.473,03	
	000876	ALENTEJOTOURS	AE	Aprovado	Baixo Alentejo	Privado	507437560	ESCAPA-TE COMINGO - VIAGENS E	96.657,60	43.495,92	43.495,92	
	001977	GOOD FOOD FROM PORTUGAL	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	507510445	CF&G, LDA	253.300,00	113.985,00	113.985,00	



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT II/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE ⁵
	001978	EXPLORAR OS CLUSTERS DA ECONOMIA PORTUGUESA	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	501622195	BETACORK - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE CORTIÇA, LDA	411.454,32	185.154,44	185.154,44	
	002023	PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL E INTERNACIONALIZAÇÃO	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	500246815	SETRONIX - SOC. DE ESTUDOS E EMPREENDIMENTOS DE	56.769,23	25.546,15	25.546,15	
	002055	INTERNACIONALIZAÇÃO DA MARCA TELA BAGS	AE	Aprovado	Lezíria do Tejo	Privado	506854779	BIDINÁMICA-REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA	99.722,50	44.875,13	44.875,13	
	002122	QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL E INTERNACIONALIZAÇÃO DOS VINHOS ALTAS QUINTAS, IMPLEMENTAÇÃO DE	AE	Aprovado	Alto Alentejo	Privado	506764770	ALTAS QUINTAS - EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E VINÍCOLA, LDA	172.177,50	77.479,88	77.479,88	
	002265	HERDADE DO TOURIL DE BAIXO	AE	Aprovado	Alentejo Litoral	Privado	504031244	TOURIL - AGROTURISMO, LDA	66.949,98	30.127,49	30.127,49	
	002275	PROJECTO DE CRESCIMENTO DA ALANDROMAR	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	501161228	ALANDROMAR - TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES, LDA	112.344,67	50.555,10	50.555,10	
	002308	COMUNICAÇÃO E IMAGEM ROBINSON	AE	Aprovado	Alto Alentejo	Privado	504182358	ROBINSON INDUSTRIA - AGLOMERADOS COMPOSTOS DE CORTIÇA, SA	126.467,51	56.910,38	56.910,38	
	003306	CARACTERIZAÇÃO GEO-ECONÓMICA	AE	Aprovado	Alentejo Central	Privado	501771867	LUGRAMAR - SOC. LUSITANA DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA	33.700,00	25.000,00	25.000,00	
Eixo Prioritário 2	Desenvolvimento urbano								37.945.431,40	37.945.431,40	25.119.396,98	0,00
	Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação											
	20	Regeneração Urbana do Centro Histórico de Beja (Programa de Acção)		Aprovado	Baixo Alentejo	Administração Pública Local	504884620	Município de Beja	6.500.000,00	6.500.000,00	4.190.000,00	
	24	Acrópole XXI (Programa de Acção)		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	504828576	Município de Évora	10.000.000,00	10.000.000,00	6.583.407,00	
	19	Programa de Acção / Portalegre (Programa de Acção)		Aprovado	Alto Alentejo	Administração Pública Local	501143718	Município de Portalegre	7.722.979,00	7.722.979,00	5.178.273,30	
	38	Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André (Programa de Acção)		Aprovado	Alentejo Litoral	Administração Pública Local	502130040	Município de Santiago do Cacém	6.500.000,00	6.500.000,00	4.112.000,00	
	11	Regeneração Urbana da Cidade de Elvas (Programa de Acção)		Aprovado	Alto Alentejo	Administração Pública Local	501272968	Município de Elvas	7.222.452,40	7.222.452,40	5.055.716,68	
Eixo Prioritário 3	Conectividade e articulação territorial								50.210.118,02	50.210.117,47	34.630.047,47	0,00
	Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar											
	ALENT-03-0344-FEDER-000002	Construção do Centro Escolar de Almeirim		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública Local	501273433	Município de Almeirim	2.173.727,48	2.173.727,48	1.521.609,24	
	ALENT-03-0344-FEDER-000096	Escola Básica e Jardim de Infância do Plano de Pormenor Sul de Sines		Aprovado	Alentejo Litoral	Administração Pública Local	502563010	Município de Sines	1.595.107,00	1.595.107,00	1.116.574,90	
	ALENT-03-0344-FEDER-000091	Construção do Centro Escolar do Carvalhal		Aprovado	Alentejo Litoral	Administração Pública Local	506823318	Município de Grândola	718.696,18	718.696,18	503.087,33	
	ALENT-03-0344-FEDER-000092	Construção do Centro Escolar de Melides		Aprovado	Alentejo Litoral	Administração Pública Local	506823318	Município de Grândola	716.421,40	716.421,40	501.494,98	
	ALENT-03-0344-FEDER-000107	Ampliação/Requalificação das EB1/JI Assentos, Alagoa e Corredoura		Aprovado	Alto Alentejo	Administração Pública Local	501143718	Município de Portalegre	613.655,83	613.655,83	429.559,08	
	ALENT-03-0344-FEDER-000113	Construção de Escola Básica de 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Ponte de Sor		Aprovado	Alto Alentejo	Administração Pública Local	506806456	Município de Ponte de Sor	1.754.068,42	1.754.068,42	1.227.847,89	
	ALENT-03-0344-FEDER-000110	Centro Escolar EB1/JI de Vila Nova de S. Bento		Aprovado	Baixo Alentejo	Administração Pública Local	501112049	Município de Serpa	130.716,05	130.716,05	91.501,24	
	ALENT-03-0344-FEDER-000097	Centro Escolar de Alcanede		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública Local	505941350	Município de Santarém	1.771.960,00	1.771.960,00	1.240.372,00	
	ALENT-03-0344-FEDER-000099	Centro Escolar de Jardim de Baixo		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública Local	505941350	Município de Santarém	1.771.960,00	1.771.960,00	1.240.372,00	
	ALENT-03-0344-FEDER-000093	Construção da Escola EB1/JI do Babelo		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	504828576	Município de Évora	1.709.108,17	1.709.108,17	1.196.375,72	
	ALENT-03-0344-FEDER-000103	Escola Básica EB1 de Vendas Novas - Centro Educativo		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	501177256	Município de Vendas Novas	920.117,49	920.117,49	644.082,24	
	ALENT-03-0344-FEDER-000106	Centro Escolar de Santa Maria da Feira		Aprovado	Baixo Alentejo	Administração Pública Local	504884620	Município de Beja	1.607.858,44	1.607.858,44	1.125.500,91	
	ALENT-03-0344-FEDER-000101	Construção do Centro Escolar de Azinhaga		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública Local	506563774	Município da Golegã	741.175,21	741.175,21	518.822,65	
	ALENT-03-0344-FEDER-000102	Ampliação da EB1 de Golegã		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública Local	506563774	Município da Golegã	241.376,27	241.376,27	168.963,39	
	ALENT-03-0344-FEDER-000105	EB1 de Vila Nova de Milfontes		Aprovado	Alentejo Litoral	Administração Pública Local	505311313	Município de Odemira	607.894,68	607.894,68	425.526,28	
	ALENT-03-0344-FEDER-000121	Empreitada de construção da EB1/Jardim de Infância de Santiago Maior - Beja		Aprovado	Baixo Alentejo	Administração Pública Local	504884620	Município de Beja	3.033.165,80	3.033.165,80	2.123.216,06	
	ALENT-03-0344-FEDER-000127	Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1/JI de Reguengos de Monsaraz		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	1.187.662,86	1.187.662,86	831.364,00	
	ALENT-03-0344-FEDER-000120	Centro Educativo de Pias - EB1		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	506772527	Município de Alandroal	612.882,37	612.882,37	429.017,66	
	ALENT-03-0344-FEDER-000123	Centro Escolar de Ourique		Aprovado	Baixo Alentejo	Administração Pública Local	506876330	Município de Ourique	235.278,17	235.278,17	164.694,72	
	ALENT-03-0344-FEDER-000154	Construção do Centro Escolar de Alcobertas		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública Local	505656000	Município de Rio Maior	1.243.495,00	1.243.495,00	870.446,50	
	ALENT-03-0344-FEDER-000128	Centro Escolar de Redondo		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	501834117	Município de Redondo	2.153.629,70	2.153.629,70	1.507.540,79	
	ALENT-03-0344-FEDER-000129	Centro Escolar de Montoito		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	501834117	Município de Redondo	765.638,40	765.638,40	535.946,88	
	ALENT-03-0344-FEDER-000132	Projecto de construção do parque escolar - Jardim de Infância e Centro de Recursos/Biblioteca + sala de apoio a professores		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	501258027	Município de Arraiolos	544.920,00	544.920,00	381.444,00	
	ALENT-03-0344-FEDER-000130	Concepção/Construção da Escola EB1/JI dos Canaviais		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	504828576	Município de Évora	1.590.520,65	1.590.520,65	1.113.364,46	
	ALENT-03-0344-FEDER-000143	Centro Escolar de Montemor		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	506609553	Município de Montemor-o-Novo	1.340.928,61	1.340.928,61	938.650,03	
	ALENT-03-0344-FEDER-000155	Centro Escolar de Rio Maior - 1		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública Local	505656000	Município de Rio Maior	1.438.822,18	1.438.822,18	1.007.175,53	
	ALENT-03-0344-FEDER-000156	Centro Escolar de Rio Maior - 2		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública Local	505656000	Município de Rio Maior	1.220.666,14	1.220.666,14	854.466,30	
	ALENT-03-0344-FEDER-000153	Centro Escolar do Sacapeito		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública Local	505941350	Município de Santarém	1.756.475,75	1.756.475,75	1.229.533,03	
	ALENT-03-0344-FEDER-000159	Escola Básica e Jardim de Infância Integrada na EB 2,3 Vasco da Gama		Aprovado	Alentejo Litoral	Administração Pública Local	502563010	Município de Sines	1.656.600,00	1.656.600,00	1.159.620,00	
	ALENT-03-0344-FEDER-000157	Centro Escolar da Comporta		Aprovado	Alentejo Litoral	Administração Pública Local	502150319	Município de Alcácer do Sal	1.018.644,00	1.018.644,00	713.050,80	
	ALENT-03-0344-FEDER-000158	Construção da Escola Básica 1, 2, 3 Frei António das Chagas de Vidigueira		Aprovado	Baixo Alentejo	Administração Pública Local	501143734	Município de Vidigueira	735.407,12	735.407,12	514.784,98	
	Valorização e Animação do Património Cultural								3.446.900,97	3.446.900,42	1.895.795,54	0,00
	ALENT-03-0347-FEDER-000060	Tradições Oraís e Cultura Popular do Baixo Alentejo: Memórias Locais - Aprendizagens Globais		Aprovado	Baixo Alentejo	Outros	501283269	Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola	99.540,00	99.540,00	54.747,00	
	ALENT-03-0347-FEDER-000061	Rede de Património de Portalegre - edificado, móvel e imaterial		Aprovado	Alto Alentejo	Administração Pública Local	501143718	Município de Portalegre	1.828.707,65	1.828.707,10	1.005.789,21	



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo IV - Projectos aprovados por Eixo Prioritário

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo ¹	Estado ²	Localização (NUT II/NUT III) ³	Tipologia ⁴	NIF	Designação	Investimento/Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tipologia FSE ⁵
	ALENT-03-0347-FEDER-000068	Instalação do Centro Interpretativo da Ordem de Avis - 1ª Fase		Aprovado	Alto Alentejo	Administração Pública Local	506612287	Município de Avis	909.635,52	909.635,52	500.299,54	
	ALENT-03-0347-FEDER-000087	Música, Tradição e Contemporaneidade		Aprovado	Alentejo Central	Outros	507327950	Oficina da Courela Associação	351.873,80	351.873,80	193.530,59	
	ALENT-03-0347-FEDER-000057	Roteiro Museológico do Norte Alentejano		Aprovado	Alto Alentejo	Outros	508817897	Região de Turismo de São Mamede	114.746,00	114.746,00	63.110,30	
	ALENT-03-0347-FEDER-000062	Requalificação da Igreja do Convento de São Francisco - Catelo de Vide		Aprovado	Alto Alentejo	Outros	500875879	Fundação Nossa Senhora da Esperança	142.398,00	142.398,00	78.318,90	
	Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde								9.154.637,68	9.154.637,68	6.408.246,38	0,00
	ALENT-03-0348-FEDER-000064	Requalificação da Urgência para Preenchimento dos Requisitos de Urgência Polivalente		Aprovado	Alentejo Central	Empresa Pública	508085888	HESE - Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.	5.063.692,06	5.063.692,06	3.544.584,44	
	ALENT-03-0348-FEDER-000074	Construção da Extensão de Saúde de São Teotónio		Aprovado	Alentejo Litoral	Administração Pública	503148768	ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	569.163,88	569.163,88	398.414,72	
	ALENT-03-0348-FEDER-000082	Requalificação Técnica das Extensões de Saúde - Caia e Urrea		Aprovado	Alto Alentejo	Administração Pública	508094461	ULSNA - Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano	265.570,22	265.570,22	185.899,15	
	ALENT-03-0348-FEDER-000076	Construção do Centro de Saúde de Mourão		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública	503148768	ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	831.991,61	831.991,61	582.394,13	
	ALENT-03-0348-FEDER-000078	Equipamento para o Laboratório de Saúde Pública		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública	503148768	ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	247.642,54	247.642,54	173.349,78	
	ALENT-03-0348-FEDER-000073	Requalificação dos Serviços de Urgência no Alentejo		Aprovado	não regionalizável	Administração Pública	503148768	ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	1.962.165,78	1.962.165,78	1.373.516,05	
	ALENT-03-0348-FEDER-000070	Unidade Móvel para a Intervenção Precoce		Aprovado	não regionalizável	Administração Pública	503148768	ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	214.411,59	214.411,59	150.088,11	
Eixo Prioritário 4	Qualificação ambiental e valorização do espaço rural								393.058,17	393.058,17	244.673,95	0,00
	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental								334.131,17	334.131,17	200.478,70	0,00
	ALENT-04-0331-FEDER-000006	Educação Ambiental e Cidadania - um Plano Integrado para o Vale do Guadiana		Aprovado	Baixo Alentejo	Outros	501283269	Associação de Defesa do Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola	68.504,00	68.504,00	41.102,40	
	ALENT-04-0331-FEDER-000036	Agenda 21 Local de Ferreira do Alentejo		Aprovado	Baixo Alentejo	Administração Pública Local	501227490	Município de Ferreira do Alentejo	60.648,13	60.648,13	36.388,88	
	ALENT-04-0331-FEDER-000008	Caracterização e Valorização Ambiental dos Recursos Geológicos, Hidrogeológico, Minerais e Hidrominerais do Concelho de Nisa		Aprovado	Alto Alentejo	Administração Pública Local	506612287	Município de Nisa	204.979,04	204.979,04	122.987,42	
	Ações de Valorização do Litoral								58.927,00	58.927,00	44.195,25	0,00
	ALENT-04-0332-FEDER-000018	Plano de Intervenções da UOPG da Galé Fontainhas		Aprovado	Alentejo Litoral	Administração Pública Central	600075826	CCDR Alentejo	58.927,00	58.927,00	44.195,25	
Eixo Prioritário 5	Governança e capacitação institucional								915.333,17	815.961,21	582.230,56	0,00
	Apoio à Modernização Administrativa								584.326,62	584.326,62	350.595,97	0,00
	ALENT-05-0126-FEDER-000017	Implementação de Sistema de Gestão Documental		Aprovado	Alentejo Litoral	Administração Pública Local	502563010	Município de Sines	97.828,50	97.828,50	58.697,10	
	ALENT-05-0126-FEDER-000003	Operação de Gestão de Relacionamento com o Município e de Modernização do Processo Administrativo		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública Local	505941350	Município de Santarém	318.443,64	318.443,64	191.066,18	
	ALENT-05-0126-FEDER-000039	Balcão Multimédia de Suporte à Gestão Integrada do Atendimento nos Centros de Saúde da Região Alentejo		Aprovado		Administração Pública	503148768	Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	168.054,48	168.054,48	100.832,69	
	Promoção e Capacitação Institucional								331.006,55	231.634,59	231.634,59	0,00
	ALENT-05-0227-FEDER-000145	Avieiros do Tejo e do Sado		Aprovado	Lezíria do Tejo	Administração Pública	501403906	Instituto Politécnico de Santarém	30.639,00	21.447,30	21.447,30	
	ALENT-05-0227-FEDER-000144	EneRural - Eficiência Energética e Energias Renováveis em Espaço Rural		Aprovado		Outros	504236091	Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A	56.425,00	39.497,50	39.497,50	
	ALENT-05-0227-FEDER-000141	Reinventar e Descobrir - da Natureza à Cultura		Aprovado	não regionalizável	Administração Pública	502203323	Associação de Municípios do Litoral Alentejano	4.000,00	2.800,00	2.800,00	
	ALENT-05-0227-FEDER-000160	Alto Alentejo - Destino Sustentável de Cultura e Natureza		Aprovado	Alto Alentejo	Administração Pública	501171592	Instituto de Conservação da natureza e da Biodiversidade	43.851,71	30.626,20	30.626,20	
	ALENT-05-0227-FEDER-000145	Valorização dos Recursos Silvestres do Mediterrâneo		Aprovado	não regionalizável	Administração Pública Local	506816184	Município de Almodôvar	48.383,32	33.868,32	33.868,32	
	ALENT-05-0227-FEDER-000137	SlowMotion - À Descoberta do Território ao Ritmo dos Sentidos		Aprovado	não regionalizável	Administração Pública Local	501162941	Município de Fronteira	59.984,52	41.989,16	41.989,16	
	ALENT-05-0227-FEDER-000135	Zona dos Mármore		Aprovado	Alentejo Central	Administração Pública Local	503956546	Município de Borba	45.000,00	31.500,00	31.500,00	
	ALENT-05-0227-FEDER-000148	Território Uádi Ana		Aprovado	não regionalizável	Outros	502817585	Rota do Guadiana - Associação de Desenvolvimento Integrado	42.723,00	29.906,10	29.906,10	
Eixo Prioritário 6	Assistência técnica								797.516,00	797.516,00	677.888,60	0,00
	Ações de Assistência Técnica								797.516,00	797.516,00	677.888,60	0,00
	ALENT-06-0173-FEDER-000118	Assistência Técnica CCDDA - 2008		Aprovado	não regionalizável	Administração Pública Central	600075826	CCDR Alentejo	797.516,00	797.516,00	677.888,60	

1 "Cód SIQREN Tipo de Operação" = Público; Público GP; Público GR; AE; AE GP; Eng Financeira
2 Aprovado / Concluído
3 por NUT III nos PO regionais do continente
4 "Cód SIQREN Tipologia de Entidades (Privadas) e Tipologia de Entidades (Administração Pública)"
5 Identificar montantes financeiros aprovados da parcela do projecto de tipologia FSE quando aplicável
6 Assinalar a existência desta tipologia no projecto (X)



Anexo V - Repartição cumulativa das dotações da contribuição comunitária por
Categoria



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161P0004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo V - Repartição cumulativa das dotações da contribuição comunitária por categorias

Combinação de códigos das dimensões 1 a 5						
Código* Dimensão 1 Tema Prioritário	Código* Dimensão 2 Forma de Financiamento	Código* Dimensão 3 Território	Código* Dimensão 4 Actividade Económica	Código* Dimensão 5 Localização	Montante Fundo Executado**	
04	01	05	16	PT183	89.101	
07	01	01	16	PT184	416.689	
07	02	01	06	PT182	3.135.957	
07	02	01	06	PT185	2.615.793	
07	02	05	06	PT185	1.331.012	
07	02	04	06	PT182	290.769	
07	02	01	14	PT183	4.220.085	
07	02	04	14	PT182	1.574.893	
07	02	01	16	PT181	73.575	
07	02	01	16	PT183	88.330	
07	02	01	16	PT185	45.870	
07	02	04	16	PT182	1.020.504	
07	02	05	16	PT183	83.875	
07	02	05	20	PT185	139.094	
07	02	01	21	PT181	2.278.136	
07	02	01	21	PT183	485.551	
08	01	01	03	PT183	156.308	
08	01	01	06	PT182	56.910	
08	01	01	06	PT183	187.009	
08	01	01	06	PT185	77.204	
08	01	04	00	PT183	25.000	
08	01	04	03	PT182	99.857	
08	01	04	06	PT183	50.555	
08	01	01	11	PT184	193.969	
08	01	05	11	PT185	110.181	
08	01	00	13	PTZZZ	24.422	
08	01	01	13	PT183	307.035	
08	01	01	13	PT182	105.668	
08	01	01	13	PT185	271.363	
08	01	04	13	PT182	78.669	
08	01	04	13	PT185	151.363	
08	01	05	13	PT185	113.985	
08	01	04	14	PT181	30.127	
08	01	01	16	PT184	96.084	
08	01	05	16	PT183	26.528	
08	01	05	03	PT185	46.193	
08	01	04	20	PT184	84.263	
15	01	01	06	PT185	62.870	
15	01	01	06	PT181	76.189	
15	01	01	20	PT183	32.126	
51	01	04	21	PT184	77.491	
54	01	01	21	PT181	44.195	
54	01	04	21	PT182	122.987	
58	01	00	22	PT184	54.747	
58	01	00	22	PT183	193.531	
58	01	01	22	PT182	1.005.789	
58	01	04	22	PT182	578.618	
60	01	00	22	PT182	63.110	
61	01	01	00	PT183	6.583.407	
61	01	01	00	PT181	4.112.000	
61	01	01	00	PT182	10.233.990	
61	01	01	00	PT184	4.190.000	
75	01	01	18	PT183	6.767.324	
75	01	01	18	PT181	3.993.828	
75	01	01	18	PT182	429.559	
75	01	01	18	PT184	3.248.717	
75	01	01	18	PT185	7.963.975	
75	01	04	18	PT183	810.462	
75	01	04	18	PT181	425.526	
75	01	04	18	PT182	1.227.848	
75	01	04	18	PT184	770.981	
75	01	05	18	PT185	687.786	
76	01	00	19	PTZZZ	1.523.604	
76	01	01	19	PT183	3.717.934	
76	01	01	19	PT182	185.899	
76	01	04	19	PT181	398.415	
76	01	04	19	PT183	582.394	
81	01	00	17	PTZZZ	100.833	
81	01	01	17	PT181	58.697	
81	01	01	17	PT185	191.066	
81	01	00	21	PTZZZ	30.626	
81	01	00	22	PT183	31.500	
81	01	00	22	PT185	21.447	
81	01	00	22	PTZZZ	148.061	
85	01	00	17	PTZZZ	677.889	



Anexo VI - Programação financeira, aprovações e execução por dimensão Tema
Prioritário



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo VI - Aprovações e execução por dimensão Tema Prioritário

unid: euro

Código	Designação	FEDER			
		Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
4	Apoio à IDT, em especial nas PME	1	89.101	0	0,00%
7	Investimento em empresas directamente ligadas à investigação e à inovação	17	17.800.131	551.213	3,10%
8	Outros Investimentos em empresas	31	2.292.692	0	0,00%
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME	3	171.184	11.244	6,57%
51	Promoção da biodiversidade e protecção da natureza (incluindo Rede Natura 2000)	2	77.491	0	0,00%
54	Outras medidas de preservação do ambiente e de prevenção de riscos	2	167.183	0	0,00%
58	Protecção e preservação do património cultural	5	1.832.685	0	0,00%
60	Outro tipo de assistência destinada a melhorar os serviços culturais	1	63.110	0	0,00%
61	Projectos Integrados de Reabilitação Urbana e Rural	5	25.119.397	0	0,00%
75	Infra-estruturas de ensino	31	26.326.006	0	0,00%
76	Infra-estruturas de saúde	7	6.408.246	0	0,00%
81	Mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas aos níveis nacional, regional e local, reforço das capacidades de execução de políticas e programas	11	582.231	0	0,00%
85	Preparação, execução, acompanhamento e inspecção	1	677.889	100.312	14,80%
Total Temas Prioritários		117	81.607.346	662.769	0,81%
Total EARMARKING		88	71.798.511	562.457	0,78%

 categorias de earmarking



Anexo VII - Aprovações e execução por NUT III



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo VII - Aprovações e execução por NUT III

unid: euro

Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Aprovações				Execução			
	Nº Projs	CT	DP	Fundo	CT	DP	Fundo	Tx EX/AP (Fundo)
Total Programa Operacional								
FEDER	117	126.854.424	110.614.563	81.607.346	680.471	680.471	662.769	0,81%
Fundo de Coesão								
ALENTEJO	117	126.854.424	110.614.563	81.607.346	680.471	680.471	662.769	0,81%
Alentejo Litoral	14	18.068.779	15.997.310	11.490.688	0	0	0	0,00%
Alto Alentejo	21	32.240.426	27.186.270	20.241.655	551.213	551.213	551.213	2,72%
Alentejo Central	29	36.973.579	33.117.109	24.438.053	11.244	11.244	11.244	0,05%
Baixo Alentejo	14	14.136.307	13.262.122	9.132.940	0	0	0	0,00%
Lezíria do Tejo	29	22.027.399	17.673.667	13.829.201	0	0	0	0,00%
Multi-região Convergência								
Não regionalizável	10	3.407.934	3.378.085	2.474.808	118.014	118.014	100.312	4,05%



Anexo VIII - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Formas de
Financiamento



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo VIII - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Formas de Financiamento

unid: euro

Código	Designação	FEDER			
		Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
1	Ajuda não reembolsável	101	64.223.903	111.556	0%
2	Ajuda (empréstimo, bonificação de juros, garantias)	16	17.383.442	551.213	3%
3	Capital de risco (participação, fundo de capital de risco)				
4	Outras formas de financiamento				
	TOTAL	117	81.607.346	662.769	0,81%



Anexo IX - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Tipo de
Território



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo IX - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Tipo de Território

(ver nota de orientações da Comissão Técnica do QREN)

unid: euro

Código	Designação	FEDER			
		Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
01	Aglomeração urbana	66	67.709.100	11.244	0,02%
02	Zona de montanha				
03	Ilhas				
04	Regiões de fraca e muito fraca densidade populacional	25	8.400.723	551.213	6,56%
05	Zonas rurais (que não montanhas, ilhas, ou zonas de fraca e muito fraca densidade populacional)	10	2.627.753		0,00%
06	Antigas fronteiras externas da UE (após 30.04.2004)				
07	Região ultraperiférica				
08	Zona de cooperação transfronteiriça				
09	Zona de cooperação transnacional				
10	Zona de cooperação inter-regional				
00	Não aplicável	16	2.869.770	100.312	3,50%
	TOTAL	117	81.607.346	662.769	0,81%



Anexo X - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Actividade
Económica



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo X - Repartição da contribuição comunitária por dimensão Actividade Económica

unid: euro

Código	Designação	FEDER			
		Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
01	Agricultura, caça e silvicultura				
02	Pesca				
03	Indústrias alimentares e das bebidas				
04	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	4	302.357		0,00%
05	Construção de material de transporte				
06	Indústrias transformadoras diversas	13	7.884.268		0,00%
07	Extracção de produtos energéticos				
08	Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e água quente				
09	Captação, tratamento e distribuição de água				
10	Correios e telecomunicações				
11	Transportes	3	304.150		0,00%
12	Construção				
13	Comércio por grosso e a retalho	14	1.052.505		0,00%
14	Hotéis e restaurantes	3	5.825.105	551.213	9,46%
15	Actividades financeiras				
16	Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	9	1.940.554		0,00%
17	Administração pública	4	1.028.485	100.312	9,75%
18	Educação	31	26.326.006		0,00%
19	Actividades de saúde humana	7	6.408.246		0,00%
20	Acção social e serviços colectivos, sociais e pessoais	3	255.483	11.244	4,40%
21	Actividades associadas ao ambiente	7	3.038.987		0,00%
22	Outros serviços não especificados	13	2.096.804		0,00%
00	Não aplicável	6	25.144.397	0	0,00%
	TOTAL	117	81.607.346	662.769	0,81%



Anexo XI - Pagamentos aos beneficiários e pagamentos da Comissão Europeia



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161P0004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo XI - Resumo Implementação Financeira - Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006

unid: euro

Eixo Prioritário	Despesas pagas pelos beneficiários incluídas no pedido de pagamento enviado à Autoridade de Gestão *	Contribuição pública correspondente	Despesas Privadas	Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários **	Total dos pagamentos recebidos da Comissão
Eixo Prioritário 1					
FEDER / Fundo de Coesão					
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Eixo Prioritário 2					
FEDER / Fundo de Coesão					
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Eixo Prioritário 3					
FEDER / Fundo de Coesão					
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Eixo Prioritário 4					
FEDER / Fundo de Coesão	562.457	562.457			
IAPMEI				1.250.000,00	
ITP				1.162.456,70	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Eixo Prioritário 5					
FEDER / Fundo de Coesão					
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Eixo Prioritário 6					
FEDER / Fundo de Coesão	118.014	118.014			
Despesas correspondentes à intervenção do FSE					
Total PO	680.471	680.471		2.615.823,28	43.446.698,90
Total das regiões que beneficiam de apoio transitório no total geral	-	-	-	-	-
Total das regiões que não beneficiam de apoio transitório no total geral	-	-	-	-	-
Total das despesas correspondentes à intervenção do FSE no total geral	-	-	-	-	-

* Corresponde a Custo Total Elegível Executado

** Corresponde a pagamentos FEDER



Anexo XII - Informação relativa à realização física acumulada



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685, de 09.10.2007

Anexo XII - Resumo Implementação Física - Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006

Eixo Prioritário / Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
	N.º Patentes Registadas por 1.000.000 hab.	Realização Prevista (aprovações) (1)										
		Metas			10					30		
		Valor de Referência / Situação de Partida	6									
	N.º Infra-estruturas tecnológicas apoiadas	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) (1)				2					4	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	% das áreas de inovação empresarial apoiadas que, 2 anos após a conclusão do projecto, têm taxa de ocupação acima de 50%	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) (1)				20%					80%	
		Valor de Referência / Situação de Partida	NA									
	N.º áreas de inovação empresarial apoiadas	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) (1)				5					10	
		Valor de Referência / Situação de Partida										
	% empresas apoiadas com presença na Internet e acesso à banda larga	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) (1)				40%					100%	
		Valor de Referência / Situação de Partida	NA									
N.º Projectos apoiados de promoção da economia digital	Realização Efectiva (execução)											
	Realização Prevista (aprovações) (1)				20					50		
	Valor de Referência / Situação de Partida											
Eixo Prioritário 2	População beneficiada (residentes e novos residentes) pelos projectos apoiados	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) (1)		101.951								
		Metas				90.000					150.000	
		Valor de Referência / Situação de Partida	121.800									
	N.º protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados	Realização Efectiva (execução)										
		Realização Prevista (aprovações) (1)		5								
	Metas				4					8		



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685, de 09.10.2007

Anexo XII - Resumo Implementação Física - Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006

Eixo Prioritário / Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Realização Efectiva (execução)									
		Metas (2)									
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)									
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Realização Efectiva (execução)									
		Metas (2)									
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)									
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização Efectiva (execução)									
		Metas (2)									
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)									
Energias Renováveis	23. Nº de projectos	Realização Efectiva (execução)									
		Metas (2)									
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)									
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	Realização Efectiva (execução)									
		Metas (2)									
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)									
Ambiente	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	Realização Efectiva (execução)									
		Metas (2)									
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)									
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	Realização Efectiva (execução)									
		Metas (2)									
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)									
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos	Realização Efectiva (execução)									
		Metas (2)									
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)									
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar	Realização Efectiva (execução)									
		Metas (2)									
		Valor de Referência / Situação de Partida (2)									
		Realização Efectiva (execução)									
	29. Área reabilitada (em km2) no âmbito de	Realização Efectiva (execução)									



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685, de 09.10.2007

Anexo XII - Resumo Implementação Física - Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006

Eixo Prioritário / Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
	Valor de Referência / Situação de Partida (2)										
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades										
	Realização Efectiva (execução)										
	Metas (2)										
	Valor de Referência / Situação de Partida (2)										
Competitividade das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias										
	Realização Efectiva (execução)										
	Metas (2)										
	Valor de Referência / Situação de Partida (2)										
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social										
	Realização Efectiva (execução)										
	Metas (2)										
	Valor de Referência / Situação de Partida (2)										

NOTAS:

(1) *Realização Prevista (aprovações):* muito embora esta informação não se encontre contemplada no modelo de quadro relativo à execução física do Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, o IFDR considera que, atendendo ao ano de reporte do Relatório Anual de Execução, os valores relativos às aprovações serão complementares aos valores relativos a realização efectiva na análise da execução e implementação dos Programas Operacionais.

(2) *Core indicators:* na fase de negociação do QREN e dos Programas Operacionais foi acordado entre Portugal e a Comissão Europeia que não seriam definidas nem "metas" nem "valores de referência / situações de partida" para estes indicadores.

(3) O valor total da despesa associada às acções de divulgação e informação do Programa foi de 27.178,32€



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685, de 09.10.2007

Anexo XII - Informação relativa à realização física acumulada

Eixo Prioritário	Designação do Indicador	Unidade	Tipo de Indicador	Valor de Referência	Metas		Realização		Execução Financeira (mil euros)	Observações
			Acumulado / Média ⁽¹⁾		2010	2015	Prevista ⁽²⁾ (valores aprovados)	Efectiva 2008		
Eixo Prioritário 1	Índice de sobrevivência das empresas criadas	%	Acumulado	22	30	45				
	N.º de Empresas criadas	N.º	Acumulado		50	150				
	Empresas criadas nos sectores com potencial de crescimento (%)	%	Acumulado	26	25	40				
	N.º Start-ups (tecnológicas) criadas	N.º	Acumulado		12	60				
	N.º de PME envolvidas em acções de cooperação apoiadas	N.º	Acumulado	NA	40	120				
	Relevância das actividades I&D em consórcio	%	Acumulado	19	7	12				
	N.º Acções de cooperação apoiadas	N.º	Acumulado		4	12				
	Incentivo à inovação produtiva	%	Acumulado	41	45	60				
	VAB gerado em sectores com potencial de crescimento	%	Acumulado	31 e 41	15	20				
	Orientação para a produção transaccionável e internacionalizável	%	Acumulado	46	50	70				
	Orientação para mercados internacionais	N.º	Acumulado	NA	1,5	1,5				
	N.º de Micro e pequenas empresas apoiadas	N.º	Acumulado		140	450				
	N.º de PME envolvidas em acções colectivas apoiadas	N.º	Acumulado	NA	80	260				
N.º Acções colectivas apoiadas	N.º	Acumulado		4	13					



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685, de 09.10.2007

Anexo XII - Informação relativa à realização física acumulada

Eixo Prioritário	Designação do Indicador	Unidade	Tipo de Indicador	Valor de Referência	Metas		Realização		Execução Financeira (mil euros)	Observações
			Acumulado / Média ⁽¹⁾		2010	2015	Prevista ⁽²⁾ (valores aprovados)	Efectiva 2008		
	N.º Patentes Registadas por 1.000.000 hab.	N.º	Acumulado	6	10	30				
	N.º Infra-estruturas tecnológicas apoiadas	N.º	Acumulado		2	4				
	% das áreas de inovação empresarial apoiadas que, 2 anos após a conclusão do projecto, têm taxa de ocupação acima de 50%	%	Acumulado	NA	20	80				
	N.º áreas de inovação empresarial apoiadas	N.º	Acumulado		5	10				
	% empresas apoiadas com presença na Internet e acesso à banda larga	%	Acumulado	NA	40	100				
	N.º Projectos apoiados de promoção da economia digital	N.º	Acumulado		20	50				
Eixo Prioritário 2	População beneficiada (residentes e novos residentes) pelos projectos apoiados	N.º	Acumulado	121.800	90.000	150.000	101.951			
	N.º protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados	N.º	Acumulado		4	8	5			
	N.º postos de trabalho beneficiados pelas redes urbanas para a competitividade	N.º	Acumulado		600	1.200				
	N.º de redes cooperação inter-urbana	N.º	Acumulado		3	6				
	População servida por sistemas de transportes colectivos apoiados	%	Acumulado	NA	33	72				
	N.º sistemas transportes urbanos apoiados	N.º	Acumulado		2	5				
Eixo Prioritário 3	Nº de passageiros (aéreos) transportados	N.º	Acumulado	0	235.000	1.100.000				



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685, de 09.10.2007

Anexo XII - Informação relativa à realização física acumulada

Eixo Prioritário	Designação do Indicador	Unidade	Tipo de Indicador	Valor de Referência	Metas		Realização		Execução Financeira (mil euros)	Observações
			Acumulado / Média ⁽¹⁾		2010	2015	Prevista ⁽²⁾ (valores aprovados)	Efectiva 2008		
	Nº infra-estruturas aeroportuárias apoiadas	N.º	Acumulado		1	1				
	Diminuição da distância-tempo entre centros urbanos (redução em %) nos troços intervencionados	%	Média	NA	- 15%	- 15%				
	Nº km rede rodoviária intervencionada	km	Acumulado		25	85				
	População adicional servida por unidades de saúde familiar apoiadas	%	Acumulado	NA	+ 2%	+ 5%	1,15%			
	Nº unidades de saúde familiar apoiadas	N.º	Acumulado		7	15	4			
	Alunos abrangidos pela construção e qualificação de estabelecimentos do 1º CEB	N.º	Acumulado	NA	1.420	2.840	7.902			
	Nº estabelecimentos educativos apoiados	N.º	Acumulado		11	23	31			
	Acréscimo do nº visitantes às infra-estruturas apoiadas	N.º	Acumulado	NA	40.000	150.000	5.707			
	Nº elementos patrimoniais apoiados	N.º	Acumulado		4	10	3			
Eixo Prioritário 4	Nº postos de trabalho criados	N.º	Acumulado	0	100	450				
	Nº intervenções apoiadas	N.º	Acumulado		10	30				
	Acréscimo da população servida por redes novas/intervencionadas de abastecimento de água ao domicílio (sist. em baixa)	hab	Acumulado	NA	7.700	27.000				
	Nº km rede de abastecimento (sist. em baixa) intervencionada	km	Acumulado		80	260				



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685, de 09.10.2007

Anexo XII - Informação relativa à realização física acumulada

Eixo Prioritário	Designação do Indicador	Unidade	Tipo de Indicador	Valor de Referência	Metas		Realização		Execução Financeira (mil euros)	Observações
			Acumulado / Média ⁽¹⁾		2010	2015	Prevista ⁽²⁾ (valores aprovados)	Efectiva 2008		
	Nº de visitantes dos equipamentos de fruição pública apoiados em áreas classificadas	N.º	Acumulado	0	40.000	172.500				
	Nº equipamentos de fruição pública em áreas classificadas (apoiados)	N.º	Acumulado		8	23				
	Nº praias com bandeira azul apoiadas	N.º	Acumulado	11	6	15				
	Nº projectos de valorização de praias	N.º	Acumulado		4	11				
	Área abrangida por acções de reabilitação e descontaminação ambiental (ha)	ha	Acumulado	0	100	250				
	Nº acções de valorização de áreas extractivas	N.º	Acumulado		2	6				
Eixo Prioritário 5	Serviços públicos (regionais e autárquicos) disponíveis online	%	Acumulado	60	60	100				
	N.º de Projectos de modernização administrativa (serv. públicos) apoiados	N.º	Acumulado		12	30	2			
	População servida por lojas do cidadão e centros multi-serviços	N.º	Acumulado	0	30	90				
	N.º de lojas do cidadão e centros multi-serviços apoiados	N.º	Acumulado		15	36				
	% Hóspedes estrangeiros nas dormidas em estabelecimentos hoteleiros	%	Média	27	30	40				
	N.º acções promocionais apoiadas	N.º	Acumulado		8	20				
Eixo Prioritário 6	% despesas dos fundos estruturais coberta por auditorias financeiras ou de gestão	%	Média	12	7,5	10				
	N.º Visitantes anuais (visitantes únicos) ao sítio de internet do PO	N.º	Média	58.000	80.000	100.000		50.248		



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685, de 09.10.2007

Anexo XII - Informação relativa à realização física acumulada

Eixo Prioritário	Designação do Indicador	Unidade	Tipo de Indicador	Valor de Referência	Metas		Realização		Execução Financeira (mil euros)	Observações
			Acumulado / Média ⁽¹⁾		2010	2015	Prevista ⁽²⁾ (valores aprovados)	Efectiva 2008		
	Nível de follow-up das recomendações de avaliação (% de recomendações consideradas)	%	Média		60	80				
	N.º Acções de divulgação e informação do Programa	N.º	Acumulado		50	75		160		

Notas

(1) Assinalar para cada Indicador se a realização é Acumulada ou Média

(2) Sempre que aplicável



Anexo XIII - Realização física dos Indicadores Comuns (CE)



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo XIII - Realização física dos Indicadores Comuns (CE)

INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão		Eixos Relevantes ⁽¹⁾	Unidade	Realização Efectiva 2008 (valores acumulados)	Método de Cálculo	Observações
Emprego Criado	1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro)	Total do PO	ETI			
	2. dos quais: homens	Total do PO	ETI			
	3. dos quais: mulheres	Total do PO	ETI			
Áreas Temáticas						
Investigação e Desenvolvimento	4. Nº de projectos de I&DT	Eixo 1	Nº			
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	Eixo 1	Nº			
	6. Empregos na investigação criados	Eixo 1	ETI			
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	Eixo 1	Nº			
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas	Eixo 1	Nº			
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Eixo 1	ETI			
	10. Investimento total induzido (em milhões de euros)	Eixo 1	Milhões de Euros			
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	Eixos 1 e 5	Nº			
	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	Eixos 1 e 5	Nº			
Transportes	13. Nº de projectos	Eixo 3	Nº			
	14. Nº de Km de novas estradas	Eixo 3	KM			
	15. Nº de Km de novas estradas nas RTE (*)	-	KM			
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	Eixo 3	KM			
	17. Nº de Km de novas ferrovias	Eixo 3	KM			
	18. Nº de Km de novas ferrovias nas RTE (*)	-	KM			
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Eixo 3	KM			
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Eixo 3	Euros/Ano			
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Eixo 3	Euros/Ano			
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Eixo 2	Nº			
Energias Renováveis	23. Nº de projectos	Eixo 1	Nº			
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	Eixo 1	MWh			



PROGRAMA: PO Alentejo

OBJECTIVO: Convergência

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO004

DECISÃO DE APROVAÇÃO: DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2007) 4685 de 09-10-2007

Anexo XIII - Realização física dos Indicadores Comuns (CE)

INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão		Eixos Relevantes ⁽¹⁾	Unidade	Realização Efectiva 2008 (valores acumulados)	Método de Cálculo	Observações
Ambiente	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	Eixo 4	Nº			
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	Eixo 4	Nº			
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos	Eixo 4	Nº			
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar	Eixo 4	Nº			
	29. Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	Eixo 4	KM2			
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)	Eixos 2 e 4	CO2 equivalentes, kt			
Prevenção de Riscos	31. Nº de projectos	Eixo 4	Nº			
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações	Eixo 4	Nº			
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)	Eixo 4	Nº			
Turismo	34. Nº de projectos	Eixo 1	Nº			
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Eixo 1	Nº			
Educação	36. Nº de projectos	Eixo 3	Nº			
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Eixo 3	Nº			
Saúde	38. Nº de projectos	Eixo 3	Nº			
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	Eixo 2	Nº			
Competitividade das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Eixo 1	Nº			
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Eixos 2 e 3	Nº			

Notas

(1) Assinalar o Eixo a que se aplica e quando não aplicável inscrever n.a.

(*) Alterada designação do indicador de acordo com o *Draft do Work Document* nº 7 da CE de 20/03/2009

A indicar pelo IFDR

